



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA REAL

Sessão de 28/02/2020

Deliberação aprovada

por unanimidade

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

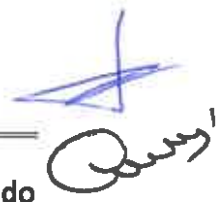
Assembleia Municipal de Vila Real

ATA NÚMERO DEZANOVE

SESSÃO ORDINÁRIA

DE

17 DE DEZEMBRO 2019



----- No dia dezassete de dezembro de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Real, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Real, sob a presidência do seu Presidente, João Manuel Ferreira Gaspar (PS), coadjuvado por Henrique de Matos Morgado (PS) e Maria de Fátima Gonçalves Mouriz Correia (PS), respetivamente Primeiro e Segunda Secretários. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: Isabel Maria Clemente Matos (PSD), Carla Alexandra Ribeiro de Carvalho Martins (PS), Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos (PSD), Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá (PS), Eurico Vasco Ferreira Amorim (PSD), Zita Maria Lameirão Pires (PS), Tiago Miguel Gouvinhas Mendes (PS), José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo (PSD), Tiago José Rodrigues Monteiro (PS), Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues (PSD), Martina da Conceição Doutel Correia (PS), José Monteiro dos Santos (PS), Abílio de Mesquita Araújo Guedes (PSD), Sónia Isabel Esteves Cruz (PS), Patrique José Luís Alves (CDS-PP), Octávio Martins Salgueiro (PS), Fernando António Pádua Correia de Azevedo (PSD), João Paulo Gonçalves da Nóbrega (PS), Almerinda Maria Machado Coutinho (PS), Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira (PSD), Cristiano da Silva Pereira Moreira (PS), António Heleno Lopes (PS), Vítor Hugo Correia Mesquita (PSD), Luís Filipe Borges Brigas (PS), Carlos Alberto Pitrez dos Santos (PS), José Luís Correia Freitas (PS), Ivo Miguel Fernandes Moreira (Mais e Melhor), Manuel António Silvério Guedes (PS), Jorge Luís Jorge Malo (PS), Francisco José Moreiras Nogueira (PS), António Pereira Bento (PSD), João Filipe Magalhães Gonçalves (PS), Paulo Alexandre Portela Correia (PS), Francisco Alcino Varandas Coutinho (Sentir), Hélder Albertino Carneiro Afonso (PS), José Duarte de Carvalho Gomes (Amar Lordelo), Artur Ribeiro de Carvalho (PS), Félix Manuel Lourenço Salgado Touças (PS), José Manuel da Silva Leite (PS), Manuel Agostinho Claro Pimenta (PSD), Maria Adília Barrias Clemente (PSD), José Maria Aires da Costa (PS), Sandra Maria Guedes Teixeira Marcelino (PS). -----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais. -----

----- Luís Manuel Morais Leite Ramos (PSD), por Isabel Maria Clemente Matos (PSD). -----

----- Pedro Fernando Seixas Leite da Silva (PSD), por Vítor Hugo Correia Mesquita (PSD). -----

----- Cristina Teixeira Peixoto (PSD), por Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira (PSD). -----

----- Manuel João Musqueira Pombal (Presidente da União de Freguesia de Nogueira e Ermida), por António Pereira Bento (Secretário da mesma Freguesia). -----

----- Fernando Manuel Silveira Lopes (PS), por Martina da Conceição Doutel Correia (PS). -----

----- Gilberto Paulo Peixoto Igrejas (PS), por Tiago Miguel Gouvinhas Mendes (PS). -----

----- Almiro Amaro Pereira Campos Ponteira (PS), por António Heleno Lopes (PS). -----

----- José Armando Ribeiro de Sousa (Presidente da União de Freguesia de Borbela e Iamas de Olo), por Manuel António Silvério Guedes (Tesoureiro da mesma Freguesia). -----

----- Manuel Adolfo Salgueiro Libório (Presidente da Freguesia de Folhadela), por João Filipe Magalhães Gonçalves (Secretário da mesma Freguesia). -----

----- Francisco José Ferreira da Rocha (Presidente da Freguesia de Vila Real), por José Manuel da Silva Leite (Vogal Executivo da mesma Freguesia). -----

---- Jorge Manuel do Souto Alves (Presidente da Freguesia de Andraes), por José Luís Correia Freitas (Secretário da mesma Freguesia). -----

---- José Joaquim Abraão (PS), não se fez substituir. -----

---- **Faltas Injustificadas:** Não houve. -----

---- A Câmara Municipal esteve representada pelo Senhor Presidente Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos e pelos Senhores Vereadores do PS: Adriano António Pinto de Sousa, Eugénia Margarida Coutinho da Silva Almeida, José Maria Guedes Correia de Magalhães, Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, Ana Mafalda Vaz de Carvalho e Nuno Miguel Félix Pinto Augusto. Do PSD estiveram presentes os Senhores Vereadores, António Batista de Carvalho e Manuel Carlos Trindade Moreira. -----

----- **Hora de abertura:** Às vinte horas e cinquenta e dois minutos, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. -----

ORDEM DO DIA

1º. Ponto - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

2º. Ponto - Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2020, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2019**).

3º. Ponto - Aprovar nos termos dos artigos 22º, 61º e 64º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com a alínea n) do nº 1º do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Projeto de Fusão, por incorporação, da empresa municipal EMAR, Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A. na empresa intermunicipal Águas do Interior Norte E.I.M.,S.A., e o Estudo de Racionalidade Económica que o suporta, cujos documentos se anexam, conforme nº 5 do artigo 32º da Lei n.º 50/2012 (**deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019**).

4º. Ponto - Conceder autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público, para a Empreitada de *“Pavimentações em granito de arruamentos e da Rede Viária Municipal”*, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (**deliberação do Executivo de 9 de dezembro de 2019**).

5º. Ponto - Conceder autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público, para a Empreitada de *“Pavimentações a betuminoso de arruamentos e da Rede Viária Municipal”*, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (**deliberação do Executivo de 9 de dezembro de 2019**).

6º. Ponto - Aprovar a proposta de composição do Júri para o procedimento concursal para recrutamento do Dirigente Intermédio de 2º Grau, Chefe da Divisão de Ação Social, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de agosto (**deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019**).

7º. Ponto- Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Andrães, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019**).

8º. Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Arroios, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019**).

9º. Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Campeã, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019**).

10º. Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Folhadela, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019**).

11º. Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Guiães, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019**).

12º. Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mateus, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019**).

13º. Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesias de Mondrões, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019**).

14.º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com Freguesia de Torgueda, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019).

15.º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia da Vila Marim, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019).

16.º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de União das Freguesias de Borbela e Lamas de Ôlo, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019).

17.º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Mouçós e Lames, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019).

18.º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019).

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO GASPAR):- No uso da palavra, disse: Muito boa noite, minhas Senhoras e meus Senhores, Senhoras e Senhores Deputados desta nobre Assembleia Municipal, a Mesa cumprimenta-vos a todos nesta época festiva, ou seja, época de Natal, cumprimentamos também todos os elementos da comunicação social aqui presentes, a todos aqueles que nos estão a seguir pela UTADTV, desejamos uma boa recepção da nossa Assembleia e a Mesa e em nome também de toda a Assembleia aqui presente, desejamos a vós todos os que estão em casa e aqui presentes votos de umas festas muito felizes e que o ano de dois mil e vinte vos traga tudo o que de melhor desejardes. -----

----- Começo também em nome da Mesa por cumprimentar o Executivo Municipal, o Senhor Presidente e que incorpora todos os Senhores Vereadores. -----

--- Abrimos assim esta Sessão Ordinária com o período de Antes da Ordem do Dia a Informar da mobilidade entre Deputados desta Assembleia. Aceites as justificações, por sua vez, foram feitas as substituições conforme já referi. -----

--- De seguida, coloco à vossa consideração as atas 12 de agosto, 27 de setembro e 30 de outubro de dois mil e dezanove, às quais todos tiveram acesso e puderam fazer o seu estudo minucioso e puderam proceder a sugestões e correções. Cumpre-me perguntar se algum Deputado se quer pronunciar sobre estas atas. Postas à votação. -----

---- **DELIBERAÇÃO:** - As Atas de doze de agosto, vinte e sete de setembro e trinta de outubro de 2019 foram aprovadas por unanimidade. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** acrescentou: Peço à Senhora Segunda Secretária para ler o expediente recebido. -----

---- **A SEGUNDA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (FÁTIMA MOURIZ):** Disse: Passo a ler o expediente:

Da Câmara Municipal de Vila Real

Vários convites

- Do Presidente da Câmara de Vila Real para participar no Fórum de Saúde Mental, no dia no 10 de Outubro no Conservatório Regional de Música Vila Real.
- Do Presidente da Câmara de Vila Real para a Sessão de Apresentação das Normas Provisórias do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real no dia 10 de Outubro no Teatro Municipal.
- Do Presidente da Câmara de Vila Real para a Exposição da Biodiversidade (Festival Internacional de Imagem de Natureza a levar a efeito a partir do dia 11 de Novembro no Teatro Municipal.
- Do Presidente da Câmara de Vila Real, (Biblioteca Municipal) para a comemoração dos 180 anos da Biblioteca Pública Municipal de Vila Real no dia 22 de Outubro.
- Do Presidente da Câmara de Vila Real, (Biblioteca Municipal) para a abertura da exposição "Jardim Infantil da Criança na Biblioteca Pública Municipal de Vila Real no dia 30 de Novembro.
- Do Presidente da Câmara de Vila Real e dos Presidentes das Camaras Municipais de Freixo de Espada à cinta, Torre de Moncorvo, Murça, Sabrosa, Mesão Frio, Peso de Régua e Santa Marta de Penaguião para a cerimónia de lançamento da Empresa Intermunicipal de Distribuição de Água e Tratamento de Águas Residuais (Águas do Interior Norte – AdIN) para a cerimónia no dia 15 de Novembro nos Claustros do Governo Civil.
- Do Presidente da Câmara de Vila Real, (Grémio Literário) para assistir à Sessão de apresentação do nº. 71 da Revista Tellus no dia 11 de Novembro, na Biblioteca Municipal.

- Da Biblioteca Municipal para a Sessão de apresentação do Livro dia 7 de Dezembro de 2019 “Entre ...Tanto quer Viver “ Apresentação de Dr.ª Ana Paula Fortuna; Dr. Henrique Morgado e Dr. António Fortuna, na Biblioteca Municipal.
- O Presidente da Câmara de Vila Real para a inauguração da exposição da Biodiversidade; Exposições do FIIN 2019 (Exposição do Concurso de Fotografia), Exposição do Concurso de Desenho Científico e de Natureza, Exposição dos Novos Talentos no dia 11 de Novembro no Teatro Municipal.
- Do Presidente da Câmara de Vila Real, para a cerimónia da apresentação do Projeto Inovar para o Sucesso no dia 11 de Dezembro no Salão Nobre dos Paços do Concelho.
- Do Presidente da Câmara de Vila Real e da Orquestra do Norte para o Concerto de Natal nos dias 19 e 20 de Dezembro na Sé Catedral de Vila Real.

Vários convites de outras entidades

- Da Agência para a Modernização Administrativa e da Universidade do Minho para participar na Sessão Pública de Apresentação do Índice da Presença na Internet das Câmaras Municipais (IPIC). No dia 4 de Dezembro no pequeno Auditório do centro Cultural Vila Flor, em Guimarães, com a presença da Senhora Ministra da Modernização Administrativa do Estado e da Administração Pública, Dr.ª. Alexandra Leitão.
- Da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real para a Comemoração do Natal com os residentes no seu Lar de Idosos, Imaculada Conceição no Complexo Social da Quinta da Petisqueira em Lordelo, no dia 17 de Dezembro, Missa, Consoada com os Idosos e Convidados e entrega de Diplomas às colaboradoras com mais de 20 anos de Bom e efetivo serviço e entrega do Diploma de Irmão Honorário ao Sr. Bispo Emérito D. Amândio Tomás.
- Da Comissão Promotora da Homenagem aos Combatentes mortos no Ex-ultramar para a Cerimónia de homenagem aos militares falecidos no ex-ultramar no dia 1 de Dezembro.
- Do Presidente da Câmara de Bragança para a 18ª Feira Internacional do Norte – Norçaça, Norpesca e Norcastanha no Centro de exposições do NERBA – Bragança a ter lugar de 31 de Outubro a 3 de Novembro.
- Ainda do Presidente da Câmara de Bragança para a abertura da IX Bienal da Máscara, no Centro Cultural Municipal Adriano Moreira – Bragança a ter lugar de 28 de Novembro.
- Município de Santa Comba Dão a dar conhecimento de uma Moção aprovada por unanimidade na sua Assembleia Municipal realizada no 28 de Setembro, subordinada ao tema “Clarificação dos Objetivos do Centro Interpretativo do Estado Novo”.
- Da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Real – Cruz Verde para a tomada de posse do Comandante dos Bombeiros no dia 24 de Novembro e para o jantar de Fim de Ano/129º Aniversário no dia 27 de Dezembro no Hotel Mira Corgo.



- Da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Real – Cruz Branca para a Ceia de Natal dos Bombeiros no dia 22 de Dezembro no Quartel Comandante Moraes Serrão.
- Da Direção do Sport Clube de Vila Real para o Jantar de no dia 22 de Dezembro na Quinta do Paço.
- Do Regimento de Infantaria Nº 13 e do Presidente da Liga dos Combatentes – Núcleo de Vila Real para a Cerimónia do Dia dos Finados no dia 4 de Novembro no Cemitério de Santa Iria.
- Da Direção Regional do Centro Cultural e Regional de Vila Real para a Sessão Pública do 40º aniversário no dia 5 de Novembro na Sede, com a apresentação do livro e inauguração da exposição fotográfica, do seu espólio histórico-cultural.
- Presidente da Assembleia da República para a Cerimónia Comemorativa do Dia Nacional dos Direitos Humanos e de Entrega do Prémio Direitos Humanos 2019 da Assembleia da República no dia 10 de Dezembro no Palácio de S. Bento.
- Da Direção da NERVIR para a Sessão Comemorativa do 30º Aniversário da Associação no dia 6 de Dezembro no Auditório da NERVIR.
- Presidente da Direção do CCD do Município de Vila Real para o magusto /convívio dos funcionários, a ter lugar no dia 16 de Novembro no Complexo das Piscinas Municipais de Codessais.
- Presidente da Direção do CCD do Município de Vila Real para o Jantar da Festa de Natal do CCD no dia 14 de Dezembro com Missa na Sé e Ceia na Quinta do Paço.
- Da DEI – Divisão de Equipamento e Infraestruturas para o almoço de Natal a realizar no dia 13 de Dezembro às 12:30 nas Instalações dos Serviços.
- Da Newsletter/AEDREL, dando conhecimento das várias Revistas, com interesse para a Assembleia Municipal e dos seus preços para possível aquisição.
- Da CIMDOURO – Assembleia Intermunicipal a dar conhecimento da realização da sua Assembleia Intermunicipal no dia 6 de Dezembro no Centro de Artes de Sernancelhe, às 10 horas.
- Seminários sobre diversos temas e também a dar conhecimento da distribuição das Revistas periódicas, também sobre vários temas e de mais publicações.
- Da Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM), vários, informando da abertura de inscrições, envio de documentação, com atualizações sucessivas do desenvolvimento e preparação do Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses a levar a efeito nos dias 29 e 30 de Novembro em Vila Real.
- Da Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM), dando conhecimento de que irá enviar a esta Assembleia o Livro A – Valorização do Papel e da Eficácia das Assembleias Municipais: um Regimento-Tipo, da autoria de Paulo Trigo Pereira, Ana Fernanda Neves e de Luís Mota Almeida. Que foi aprovado sem votos conta no Congresso da Associação Nacional das Assembleias Municipais presentes e que a subscreveram.

- Da Valorização do Território: Economia Circular na Economia Social – S. João da Pesqueira - Museu do Vinho, para as Jornadas a levar a efeito no dia 16 de Novembro em S. João da Pesqueira.
- Uma Exposição de Manuel Carlos Guerra Massa, na qualidade de sócio Gerente da PORTTABLE, Produtos Alimentares, Lda., solicitando que lhe seja dado conhecimento do local data e hora da Sessão Ordinária a realizar em Dezembro, e simultaneamente solicita a sua inscrição para usar da palavra de acordo com o Regulamento da AMVR.
- Da Youth Academy – Vila Real à Mesa da Assembleia Municipal para a tomada de posse dos Órgãos Sociais – Trilénio 2020-2022 no dia 14 de Dezembro no Auditório do Museu da Vila Velha.

Vários convites do Grémio Literário;

Serviço de Difusão a pedido do Grémio (vários convites)

Expediente recebido/enviado

. Relativo às atividades desenvolvidas sobre a preparação de **Reuniões das Comissões Especializadas.**

. Representantes dos Grupos Parlamentares (22/11; 27/11; (09/12);

. Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos; (27/11) (11/12);

. Comissão de Ordenamento do Território; (15/11);

. Comissão de Educação; (18/11); (22/11);

• Certidões da Câmara Municipal de Vila Real relativas a todos os Pontos da Ordem do Dia das Sessões, Extraordinária e Ordinárias de Outubro, Novembro e Dezembro.

• Convocatórias para as Sessões de Outubro, Novembro e Dezembro

• Vários Ofícios de pedidos de substituição nas Sessões desta AM.

• Ofícios enviados aos Representantes dos Grupos Parlamentares Municipais na A.M.V.R, remetendo atas da AM para conhecimento.

---- Toda a correspondência está sempre ao vosso dispor para consulta no gabinete de apoio à Assembleia Municipal, se assim o desejarem. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de intervenções dedicado aos interesses municipais. -----

---- Deram entrada na Mesa três Moções promovidas e elaboradas pela Bancada Parlamentar do PSD. -----

---- Moção 1 – “Suspensão e Revisão do Projeto da Avenida Carvalho Araújo no âmbito do PEDU”. -----

Moção 2 – “Reabertura da Linha do Corgo”. -----

Moção 3 – “Reabertura da pista do Aeródromo de Vila Real”, todas apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD. -----

Iria então solicitar ao líder da bancada do PSD para ler as Moções. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD):** - No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, cumprimento-o, na sua pessoa permita-me que cumprimente a distinta Mesa e o Senhor Presidente da Câmara e todos os Senhores Vereadores, todos os presentes e todo

o público que nos está acompanhar, a comunicação social e todos os que nos acompanham pela UTADTV. -----

----- Passo a ler a primeira Moção - **“Suspensão e Revisão do Projeto da Avenida Carvalho Araújo no âmbito do PEDU”**. -----

“As anunciadas obras na Avenida Carvalho Araújo estiveram desde o seu primeiro momento envoltas em contestação, porque esta Avenida é parte da identidade cultural e histórica de Vila Real.

Ao longo deste período de tempo a Câmara Municipal de Vila Real, e outras entidades, promoveram o debate e sessões de esclarecimento, que decorreram com bastante participação dos cidadãos, e sempre existiram dúvidas e críticas objetivas ao projeto. Desde logo, porque se trata de um projeto único que não teve lugar um concurso de ideias e depois, porque aos vários problemas apontados verifica-se agora que nenhum teve solução. Podemos lembrar nomeadamente: a perda de estacionamento na zona histórica; a dificuldade de circulação junto de várias instituições como: os CTT; o Conservatório Regional de Música; a Sé e o Hospital da Luz. Mas também as necessidades de paragem de táxis e autocarros de turismo, bem como, a solução para veículos para efetuarem cargas e descargas que não obtiveram uma solução adequada.

A previsibilidade que esta ser a última semana natalícia, em que temos a vista desta zona histórica e de não termos soluções para mais de um ano de obras que vão dificultar a economia dos comerciantes da zona histórica, note-se sem qualquer compensação, e a possível perda de clientes, já hoje manifesta, pelas dificuldades de acesso e de futuro agravadas pelas escassas condições de circulação, levam esta Assembleia a refletir sobre os próximos passos a seguir.

Atendendo a que a descaracterização da principal avenida da cidade de Vila Real já levou a pelo menos duas petições públicas na defesa da manutenção da beleza atual da Avenida Carvalho Araújo, admitindo-se a modernização/reabilitação de passeios, iluminação, sinalética e ajustes ornamentais, sem que estes desvirtuem o projeto original da Avenida.

Atendendo a que importa ainda defender a manutenção das árvores de grande porte, as árvores saudáveis com idades entre 15 a 30 anos, tão necessárias ao conforto climático e à qualidade do ambiente no centro da cidade, assim como deveriam manter-se os canteiros existentes, que formam um corredor ecológico contínuo e que contribuem para o sequestro de carbono, para a biodiversidade e para a infiltração das águas pluviais, cumprindo assim os objetivos do PEDU para a Avenida Carvalho Araújo, propõe-se que a Assembleia Municipal de Vila Real delibere:

Solicitar ao Senhor Presidente da CMVR que tome as medidas necessárias para suspender o desenvolvimento do projeto atual da requalificação da Avenida Carvalho Araújo até se encontrar um projeto revisto e consensual, de bom senso, em diálogo com a sociedade que potencie este postal de Vila Real, símbolo ao longo de décadas e memória de inúmeras gerações de Vila-Realenses.” -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhores Deputados, coloco à consideração desta Assembleia admissibilidade desta Moção. Considerando que foi aceite por unanimidade, estão abertas as inscrições para a discussão desta Moção. Inscreveram-se os seguintes Deputados. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS):** No uso da palavra, disse: Começo por cumprimentá-lo a si e todos os restantes elementos da Mesa, cumprimento o Senhor Presidente do Executivo e todos os elementos do Executivo, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, todos aqueles que estão assistir aqui e em casa. -----

---- Em relação a esta Moção, é com pena que eu verifico que o Partido Social Democrata se tornou uma espécie de partido de protesto, com laivos até do Bloco de Esquerda, já teve representação nesta Assembleia Municipal e deixou de ter. -----

---- O PSD está contra o atual projeto da Avenida Carvalho Araújo porque não houve um concurso de ideias. Algum Senhor Deputado presente se recorda de projetos do PSD no passado que tenham tido concursos de ideias? À exceção da decoração dos autocarros da Urbanos hoje, na altura Corgobus? -----

---- Como é evidente os projetos são feitos por quem tem competência técnica para os fazer, são aceites ou não pelo Executivo Municipal e são implementados a seguir. -----

---- Depois, verifica-se na Moção que é dito que, os comerciantes da zona histórica sofrerão perdas sem compensação. Mas em algum momento a Câmara Municipal compensou comerciantes de algum tipo de intervenção que tenha feito em algum tipo de via em Vila Real? E está agora muito preocupado com as árvores e com as duas petições que já foram feitas. Eu não me recordo do PSD do passado dar tanta atenção às petições que eram feitas.

--- Aquilo que eu sei é o seguinte, talvez tenha havido poucos projetos, se houve algum em Vila Real que tenha sido tão discutido pelas pessoas como o projeto da Avenida Carvalho Araújo. -----

---- Tal como é dito nesta Moção, foram promovidas sessões de esclarecimento quer pelo Município quer por outras entidades, onde todos puderam fazer sugestões, perguntas, esclarecer dúvidas. -----

---- Eu estive presente, senão em todas na maioria delas e, de facto, houve dúvidas e houve uma questão de gosto, havia quem gostasse mais de basalto e havia quem gostasse mais de granito, mas isso tem a ver com o projeto, tem a ver com quem desenhou o projeto e tem a ver com quem vai implementar o projeto. -----

---- Portanto, a grande contestação à Avenida Carvalho Araújo que é refletida, aparentemente, por duas petições, foi atendida em parte pelo Executivo Municipal com inclusão de algumas propostas, mas não pode nunca ser a motivação do decisor político as petições que correm. -----

---- Isso, de facto, faz-me lembrar, volto a frisar, o Bloco de Esquerda, faz-me lembrar aquele tipo de política de correia da manhã, de ir atrás do que está na moda e tentar ir ao encontro daquilo que nos parece que é o sentimento da população. -----

---- Este é um bom projeto na minha opinião pessoal para a Avenida Carvalho Araújo e portanto, eu e penso que a bancada do Partido Socialista me acompanhará nesta posição, não posso votar favoravelmente esta Moção do PSD. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP):** No uso da palavra, disse: Começo por cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia e em si cumprimentar toda a Mesa, cumprimentar o Senhor Presidente de Câmara, Senhora e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, as pessoas que acompanha esta Assembleia aqui presencialmente, aqueles que nos acompanham através da UTADTV e os trabalhadores do Município de Vila Real que hoje estão aqui a trabalhar. -----

---- Relativamente a esta Moção, eu votarei favoravelmente e passo a explicar porquê. -----

---- Não coloco em causa as sessões que foram feitas, a opinião das pessoas mas devo deixar aqui a minha também. Os que me conhecem aqui e os que me seguem lá em casa sabem que eu sou conservador e sou conservador também no que diz respeito ao património edificado e arquitetura da nossa cidade. -----

---- E, considero que a Avenida Carvalho Araújo é um símbolo da nossa cidade tal qual está. E quando digo tal qual está, não estou a dizer que se mantenham os passeis irregulares, não estou a dizer que se mantenha a parte da via tal qual está sem sofrer alterações mas, considero que se deve manter aquilo que é a sua traça e aquilo que é em termos de elemento identitário da nossa cidade. -----

---- Não vou discutir aqui o projeto, o projeto é o que é, isso nunca será consensual mas, considero que em termos arquitetónicos, com as melhorias que são obviamente necessárias, algumas delas já foram aqui elencadas, acho que os elementos identitários da nossa cidade se devem preservar. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Pergunto se há mais alguma questão. Senhor Presidente faça favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RUI SANTOS)** agradeceu e disse: Muito boa noite a todas e a todos, cumprimento o Senhor Presidente da Assembleia e na sua pessoa os restantes elementos da Mesa, cumprimento as Senhoras e Senhores Deputados, cumprimento também aqueles que acompanham esta Assembleia Municipal presencialmente e os que acompanham a Assembleia através da UTADTV e cumprimento também quer os trabalhadores da UTAD quer da Câmara Municipal. -----

---- Eu estou estupefacto com muita sinceridade, isto parece uma anedota, o que me parece é uma verdadeira anedota do PSD, porquê? Porque o PSD defendeu um projeto muito similar a este, tinha uma grande diferença, é que este contempla a subida e a descida da Avenida Carvalho Araújo e o outro não contemplava essa situação. -----

---- O António Carvalho quando se candidatou em dois mil e treze promoveu uma sessão, onde este presente Celeste Pereira, na altura também candidata a Vereadora, onde

defendiam uma intervenção muito significativa na Avenida Carvalho Araújo, que a alterasse, que a modernizasse. -----

---- Este é um projeto que o Doutor Manuel Martins e a sua Vereação tentaram implementar, com essa diferença que eu há pouco explicitiei, lembro que na sessão onde o António Carvalho defendeu um projeto semelhante, esteve o Arquiteto Belém Lima, este projeto teve discussão pública alargada, a Avenida Carvalho Araújo na sua configuração depois das obras executadas será muito mais parecida com o original, com o campo do tabuado do que está hoje. -----

---- Este projeto vai permitir corrigir em parte aquilo que é possível algumas coisas, naquilo que nós designamos Praça do Município, esse sim, o projeto amplamente discutido, que indemnizou os comerciantes, etc., etc., todos nos lembramos como isso foi feito. -----

---- E, portanto, esta postura do PSD e esta Moção que aqui traz é na minha opinião uma brincadeira de mau gosto e demonstra bem o radicalismo e a posição completamente abstrusa do PSD de Vila Real, eu direi, dum dos PSD de Vila Real, como mais à frente explicarei há pelo menos três porque há posições completamente diferentes dentro do PSD.

---- Lamento que, a esta altura, no final do processo, com a obra consignada, depois do concurso público venham com esta Moção aqui à Assembleia Municipal. -----

---- No final com certeza que os Vila-realenses farão o julgamento deste tipo de oposição. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Pergunto se há mais alguém que queira usar da palavra? Senhor Deputado Vasco Amorim faça favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Gostaria de dizer ao Senhor Presidente da Câmara que estamos de acordo com a parte final da sua intervenção. De facto, no final, os Vila-realenses farão o seu julgamento. -----

---- É claro que, na verdade a anedota começa quando o Senhor Presidente enquanto oposição era contra este projeto, o Partido Socialista era contra este projeto e, digo-lhe mais, numa das sessões públicas que o Senhor Presidente esteve, não esteve em todas mas esteve na maior parte, houve uma vez que até disse que tinha evoluído, que tinha mudado de opinião e tinha evoluído. -----

---- Eu também acho que as pessoas podem mudar de opinião não precisa de lhe chamar anedota ou outra coisa assim. -----

---- Na verdade o Partido Social Democrata no passado, já há bastante tempo, tinha apresentado um projeto em tudo similar e ouviu a população e depois de ouvir a população chegou à conclusão que este projeto não teria o melhor acolhimento e, por isso, não avançou. -----

---- E pensávamos que iria no caminho errado, modernizar não significa fazer o que este projeto pretende, portanto, diria que o resto são distrações para o facto, deste projeto ter um grande impacto e isso sim é radicalismo, um projeto de grande impacto e veremos de

facto se a população de Vila Real não considera este sim um projeto radical que vai trazer muitos prejuízos e incómodos. Muito obrigado. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Pergunto se há mais alguma questão. Senhor Presidente faça favor. -----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: também serei telegráfico.

--- Há época este projeto foi incluído no Polis, tal como muitos outros projetos foram incluídos nos Polis, morreram na praia porque não houve capacidade de os executar. -----

--- Não era exatamente este projeto por que, como disse, o que estava previsto na Avenida era só um sentido descendente e não estava prevista nenhuma intervenção naquilo que hoje se chama a Praça do Município para a compatibilizar com aquilo que é a parte mais antiga da Avenida Carvalho Araújo. -----

--- Acresce ainda que à época foi feito um inquérito, o dossier está aí, o Senhor Deputado pode-o com certeza consultar e verificará que as posições a favor da intervenção eram muito maiores do que as intervenções contra a intervenção. -----

----- Não houve foi coragem política, não houve foi capacidade para executar. -----

--- Eu da minha parte era muito mais fácil não fazer nada, era muito mais fácil endireitar os paralelos, compor os canteiros e deixar tudo na mesma. Mas a minha consciência ficaria pesada quando alguém necessita de andar de cadeiras de rodas tivesse dificuldade de andar na Avenida Carvalho Araújo, nesta configuração; a minha consciência ficaria pesada quando vejo que não há crianças a passear na Avenida Carvalho Araújo sem que os pais tenham que lhe dar a mão porque podem imediatamente ser atropeladas por que há imenso trânsito; a minha consciência fica pesada quando pessoas idosas caem na Avenida Carvalho Araújo; a minha consciência ficaria pesada se demagoricamente para tirar dividendos políticos não tivesse a coragem de fazer o que é necessário fazer em Vila Real. -----

--- E eu tenho essa coragem, nós temos essa coragem e temos a convicção de que, a Avenida Carvalho Araújo no seu conjunto, aquilo que é hoje designado Praça do Município e a restante Avenida ficarão harmoniosas, questões de gosto são questões de gosto mas são muito mais usufruídas pelos Vila-realenses. Muito obrigado. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Pergunto se há mais alguma questão. Algum Senhor Deputado deseja intervir? Não. Dado que ninguém se manifesta, passemos de imediato à votação desta Moção. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Moção Rejeitada**, “Suspensão e Revisão do Projeto da Avenida Carvalho Araújo no âmbito do PEDU”

Apuramento dos Votos:

Contra: 33 votos do PS: João Manuel Ferreira Gaspar, Henrique de Matos Morgado, Carla Alexandra Ribeiro de Carvalho Martins, Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá, Zita Maria Lameirão Pires, Tiago Miguel Gouvinhas Mendes, Tiago José Rodrigues Monteiro, Maria de

Fátima Gonçalves Mouriz Correia, Martina da Conceição Doutel Correia, José Monteiro dos Santos, Sónia Isabel Esteves Cruz, Octávio Martins Salgueiro, João Paulo Gonçalves da Nóbrega, Almerinda Maria Machado Coutinho, Cristiano da Silva Pereira Moreira, António Heleno Lopes, Luís Filipe Borges Brigas, Carlos Alberto Pitrez dos Santos, José Luís Correia Freitas, Ivo Miguel Fernandes Moreira, Manuel António Silvério Guedes, Jorge Luís Jorge Maio, Francisco José Moreiras Nogueira, João Filipe Magalhães Gonçalves, Paulo Alexandre Portela Correia, Francisco Alcino Varandas Coutinho, Hélder Albertino Carneiro Afonso, José Duarte de Carvalho Gomes, Artur Ribeiro de Carvalho, Félix Manuel Lourenço Salgado Touças, José Manuel da Silva Leite, José Maria Aires da Costa, Sandra Maria Guedes Teixeira Marcelino.

Abstenções: 0 votos

A favor: 12 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e do CDS-PP

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Convidava o Senhor Deputado Vasco Amorim para ler a segunda Moção – **“Reabertura da Linha do Corgo”**.

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD):** - No uso da palavra, disse: Passo a ler a segunda Moção – **“Reabertura da Linha do Corgo”** -----
“Em 21 de julho de 2009 foi anunciado publicamente que a Linha do Corgo reabriria no final de 2010. A via tinha sido encerrada no dia 25 de Março de 2009 por alegadamente, haver falta de segurança, que foi detetada na sequência do inquérito da REFER, ao acidente ocorrido na linha do Tua. Na altura, a Secretária de Estado dos Transportes, Ana Paula Vitorino, pediu quatro meses para efetuar os estudos conducentes à reabilitação da via e no dia 21 de julho de 2009 foi a Vila Real comprometer-se com as entidades e populações locais. Nesse dia, nos claustros do Governo Civil, Ana Paula Vitorino presidiu à cerimónia de consignação da primeira fase das obras. Previa o levantamento da via e reperfilamento da plataforma da linha do Corgo, ao longo de 26 quilómetros, com o custo de 4,4 milhões de euros e no prazo de 135 dias. O cronómetro começou a contar, dizia a governante socialista na altura. Afirmava que haveria mais duas fases para a colocação dos novos carris e travessas, e seriam beneficiados os sistemas de drenagem, as plataformas, as estações e os apeadeiros. A empreitada representava na altura um investimento de 23,4 milhões de euros. Importa, pois, dez anos depois da promessa feita, e passada uma grave crise económica, retomar este projeto, agora que vem um ano de superavit orçamental, para devolver aos Vila-Realenses a Linha ferroviária que lhes foi retirada, modernizada com certeza, para incentivar o turismo no belo Vale do Corgo, e permitir o transporte pesado de mercadorias, desenvolvendo a economia do Concelho e da Região.

Assim propõe-se que a Assembleia Municipal de Vila Real delibere:

Exigir ao Governo a Integração no Plano de Investimentos em Infraestruturas Ferroviárias para permitir a reabertura da Linha do Corgo, prometida pelo Governo à 10 (dez) anos, ligando Vila Real, capital de distrito, à rede nacional/internacional da Linha do Douro.

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhores Deputados coloco à consideração desta Assembleia admissibilidade desta Moção. Considerando que foi aceite por unanimidade, estão abertas as inscrições para a discussão desta Moção. Inscreveram-se os seguintes Deputados. -----

---- O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS) agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. -----

---- Eu ao ler esta Moção pela primeira vez, de repente até fiquei contente. Olhei para isto e pensei, aqui está uma obra que nós rara vezes nos lembramos que é uma obra do Governo Socialista. -----

--- Aparentemente a Linha do Corgo começou em dois mil e nove e acabou em dois mil e onze e pronto e depois passaram dez anos porque é isto que se lê nesta Moção. -----

---- O facto de o comboio ter chegado a Vila Real em mil novecentos e dez, não conta; o espaço até dois mil e nove também não conta e o que aconteceu desde então também não.

---- O Partido Socialista, eu próprio não estou contra esta Moção, acho que todos estamos favoráveis à reabertura da Linha do Corgo. Mas é preciso lembrar os Senhores Deputados, nomeadamente os Senhores Deputados do PSD que a Linha do Corgo começou a ser encerrada em mil novecentos e oitenta e nove pelo Senhor chamado Cavaco Silva que, na altura era Primeiro-ministro de Portugal. -----

---- A ligação entre Vila Real e Chaves, essa sim, fundamental, está encerrada desde janeiro de mil novecentos e oitenta e nove, surpresa diria Senhor Deputado. E eu nunca ouvi, já estou nesta Assembleia há uns anitos, nunca ouvi o PSD a solicitar a reabertura da Linha do Corgo na sua ligação entre Vila Real e Chaves e, isso seria muitíssimo importante. -----

---- E depois, faz-se aqui aquilo que acabou de dizer o Senhor Deputado, a história do encerramento em dois mil e nove por questões de segurança; a história do lançamento de uma consignação, não me recordo se foi exatamente assim apesar de eu na altura estar no Governo Civil, não me recordo de ter havido exatamente uma consignação, a data começo a contar e passaram dez anos. -----

--- O que é que aconteceu durante esses dez anos? Por exemplo, o Vila-realense Pedro Passos Coelho foi Primeiro-ministro durante quatro anos. -----

---- Já agora, em dois mil e doze foi Pedro Passos Coelho que encerrou o processo, esqueceu-se de escrever isso aqui Senhor Deputado, encerrou o processo de obra da Linha do Corgo. O Primeiro-ministro Passos Coelho, já agora, mais um pormenor que recordo bem, é fácil cada um vai ao google e procura, Pedro Passos Coelho que na campanha eleitoral tinha dito, precisamente, que era necessário reabrir a Linha do Corgo e a seguir como Primeiro-ministro o que é que ele fez? Terminou com o processo que permitiria a reabertura da Linha do Corgo, era uma crise muito grave, era uma crise muito grave. -----

--- E, portanto, Senhores Deputados, Senhor Presidente, o Partido Socialista está na disposição de votar favoravelmente a Moção da Reabertura da Linha do Corgo na sua ligação entre a Régua e Chaves e desde que, os considerandos incluíam tudo aquilo que acabei de referir, ou seja, a história real do encerramento da Linha do Corgo desde mil novecentos e

oitenta e nove e o fim do processo de reabilitação da mesma em dois mil e doze por Pedro Passos Coelho. -----

--- Se o PSD estiver na disposição de fazer essas duas alterações, repito a reabertura na totalidade da Linha do Corgo desde a Régua e Chaves e a inclusão de todos os dados históricos relevantes desde mil novecentos e oitenta e nove, teremos todo o gosto de votar favoravelmente esta Moção. Disse. -----

--- O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP) agradeceu e disse: Relativamente a esta Moção, à temática da ferrovia da qual eu sou um acérrimo defensor, enquanto português tenho de dizer aqui e enquanto candidato a político se me permitem essa expressão, tenho de dizer aqui, perante todos que, me sinto envergonhado pela forma como os nossos sucessivos governos têm tratado a ferrovia. -----

--- O Senhor Deputado Rodrigo Sá falou aqui de Cavaco Silva, eu estou à vontade não é do meu partido, para dizer o seguinte: Cavaco Silva aos olhos dos Portugueses é um dos escoveiros da ferrovia mas, as pessoas esquecem-se que, as linhas quando fecharam estavam absolutamente de decrépitas e, portanto, Cavaco Silva foi culpado, Mário Soares foi culpado, José Sócrates foi culpado, Pedro Passos Coelho terá sido culpado e alguns dirigentes do meu partido também terão a sua quota de responsabilidade, aliás, tivemos um Primeiro-ministro durante um curto espaço de tempo. -----

--- Mas, acho que, qualquer um de nós se deve sentir envergonhado pela forma como o nosso país trata a ferrovia. -----

--- Eu votarei, obviamente, favoravelmente esta Moção de reabertura da Linha do Corgo, mas não nos enganemos, enquanto não existir um corredor ferroviário que ligue o Porto a Espanha, a Linha do Douro a funcionar na sua plenitude, todos estes ramais, se me é permitido usar esta expressão, terão a sua viabilidade condicionada mas, entendo que, esta Assembleia se deve debater, como já se debateu no passado recente com duas Moções, uma delas apresentada pelo CDS que, eu julgo que não terá tido nenhuma consequência nem nenhum eco em Lisboa porque vamos percebendo que a eletrificação da Linha do Douro se chegar à Régua já é muito bom muito bom na perspectiva de quem planeia estas obras, para nós e para o país em geral, será absolutamente péssimo, se me permitem usar esta expressão. -----

--- Mas entendo que, mais do que estarmos aqui a perceber quem é que errou mais, já todos erraram nesta temática, PS e PSD com mais responsabilidade, sem dúvida alguma, mas, há outros partidos aqui também envolvidos. Mas sem olharmos a isso, acho que é tempo de olharmos para a ferrovia de outra forma. -----

--- Todos os passos que possamos dar mostrando a este governo ou aos próximos que estão errados, acho que são muito bem-vindos. -----

--- Senhor Deputado Rodrigo Sá, Pedro Passos Coelho pode ter errado mas António Costa já vai no segundo mandato, pode muitíssimo bem corrigir o erro do ex-Primeiro-ministro Pedro Passos Coelho que esteve coligado com o CDS. -----

----- O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS) agradeceu e disse: Dizer apenas telegraficamente o seguinte para que fique claro e volto a repetir aquilo que disse: o Grupo Parlamentar do Partido Socialista considera a reabertura da Linha do Corgo muito importante, votaremos favoravelmente a Moção desde que, seja a totalidade a Linha do Corgo, correspondendo exatamente ao que acabou de dizer o Senhor Deputado Patrique, as culpas várias e prolongadas no tempo que levaram que hoje não tenhamos ferrovia. -----
---- Desde que, proponhamos ao Governo a reabertura da Linha de Régua a Chaves e desde que, os considerandos da Moção tenham incluídos todos os factos relevantes das últimas décadas e não apenas a meia dúzia de anos em que o Partido Socialista teve responsabilidade ou esta responsabilidade de encerramento deste troço. -----

----- O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD) agradeceu e disse: Senhor Deputado Rodrigo podia ter dito que ia votar contra a Moção, escusava de ter estas exigências que não fazem sentido. -----

---- Vou-lhe explicar, antes de dois mil e nove, há um livro muito bom para consultar na biblioteca que é, “A história dos caminhos-de-ferro portugueses”, um livro muito bonito, grosso, ilustrado, vale a pena. Depois de dois mil e onze é um bocadinho difícil por que explicar como é que o Partido Socialista pela terceira vez em democracia, desde o vinte e cinco de Abril, conseguiu levar o país à pré-falência ia ter muitas páginas, nomeadamente só no capítulo José Sócrates tem garantido pelo menos umas quatro mil páginas deve ter. -----

---- E, na verdade, isso não adianta nada para esta história porque o que há aqui é uma promessa, por um governante, por acaso é do Partido Socialista e se fosse do PSD eu também vinha cá fazer o mesmo, eu já fiz várias coisas a exigir do PSD, vinha sim senhor. -----

---- E, na verdade estão a retomar os ramais para a Linha do Douro, para a Linha do Tâmega, da Linha do Tua também, estão a retomar os investimentos e aliás o único ramal que parece estar mesmo parado, parado é o do Corgo. -----

---- A Linha do Douro já está a ser intervencionada até ao Marco, isso já se sabia há muito tempo porque tem um número de passageiros que justifica a eletrificação. Depois entre o Marco e o Peso da Régua já há aí algumas dúvidas. -----

---- E o PSD a nível nacional na Assembleia da República já apresentou Moções, aliás já falamos aqui de reabilitar a Linha do Douro por que está num dos projetos num estudo europeu para ser reabilitado para fazer a interligação entre os países porque há fraca interligação entre os países através das linhas ferroviárias. -----

---- E admitindo que esse processo val continuar com sucesso, mais uma vez, é fundamental para o Concelho de Vila Real nós termos a Linha do Corgo a funcionar, por questões turísticas, sem dúvida essa é a óbvia, mas também por questões de transporte de mercadorias. -----

---- Relativamente a Chaves, eu não consigo neste momento alterar o texto para Chaves porque há decisões de outros concelhos relativamente a ciclovias que tínhamos de os ouvir primeiro, não podemos andar a defender uma coisa sem os ouvirmos, isso não podemos. --

--- E se fosse Chaves digo-lhe já que também não concordava porque tinha que ser para além de Chaves. O mal de todos os ramais da Linha do Douro é que não faziam interligação com outros centros populosos, nomeadamente, em Espanha que fizesse de facto alimentar de passageiros e que não terminasse sempre no sítio praticamente sem ninguém ou quase sem ninguém. Tinha de se ligar grandes cidades espanholas e é a única maneira de viabilizar e ter passageiros. -----

--- Já agora, também deixava aqui uma sugestão, no caso da Linha do Douro e provavelmente também para a nossa Linha poderá ser importante, a solução para Linhas não eletrificadas é utilização de comboios elétricos a hidrogénio. -----

--- É uma situação relativamente nova, tem cerca de três anos, está a ser experimentada atualmente na Alemanha e porquê? Porque a Alemanha como Portugal tem cerca de trinta por cento das Linhas não eletrificadas. Como não é viável a eletrificação porque tem períodos de retorno de investimentos superiores a cem anos, neste momento com uma nova tecnologia muito mais económica podemos ter um veículo elétrico a hidrogénio com grande autonomia para fazer esses trajetos. -----

--- É uma alternativa que deve ser posta em cima da mesa e que deve ir para a discussão.

--- Sobre esta Moção é muito simples, quando há uma promessa de uma Linha que estava ainda por cima funcional deve ser cumprido a sua reposição, dez anos depois de uma enorme crise económica. -----

--- No passado, no tempo de Cavaco Silva, eu acredito que havia muita gente convencida que já não precisávamos da Linha de caminho-de-ferro para nada, porque estávamos a apostar nas autoestradas, hoje sabe-se que não pode ser assim. Hoje é fundamental ter uma rede ferroviária e estamos muito atrasados. -----

--- Enquanto, nas autoestradas estamos a liderar a Europa e muitos países do Mundo gostavam de ter a rede que nós temos, na ferrovia há um grande deficit, estamos muito desequilibrados. -----

--- Relativamente a Pedro Passos Coelho, obviamente que, felizmente somos todos contemporâneos mas, se calhar aqueles que lerem estas atas daqui a dez, vinte ou trinta anos aproveitem para ver a situação do estado económico que estava o país e o que foi preciso fazer para recuperar este país, foi preciso muita coragem e obviamente muitos projetos que, eram de, relativamente pouco valor tiveram que ficar parados para salvar Portugal. Muito obrigado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Eu peço desculpa a toda a Assembleia, jornal “Público”, onze de maio de dois mil e onze o título é “Passos Coelho defendeu revitalização da Linha do Corgo. -----

--- A notícia que eu não vou ler na totalidade fala da promessa que Passos Coelho fazia, da necessidade de dois mil e onze, a crise já tinha sido a partir de dois mil e oito, já todos sabíamos o problema que existia, já tínhamos os PECs, já todos sabíamos que Portugal estava mal. -----

---- O líder Social Democrata dizia que, defender a revitalização desta linha e garantiu ter insistido muito nisso, lembrando que no papel de Presidente da Assembleia da Assembleia Municipal de Vila Real aprovou um voto de recomendação para que, o Governo retome aquilo a que se tinha comprometido. -----

---- Ora, palavras leva-as o vento e quem tem telhados de vidro e quem nomeadamente chama atenção para promessas faladas deve ter atenção às próprias promessas, nomeadamente, alguém que, até devia dizer muito. -----

---- Ó Senhor Deputado, eu lamento muito, a Linha do Corgo, volto a frisar, entre o Peso da Régua e o Cidade de Chaves, lamento muito que o PSD não seja capaz de alterar a Moção, de retirar a carga política e de pensar de facto nos melhores interesses da região, a reabertura de uma Linha Ferroviária que teria importância para a Região. -----

---- Um último apelo ao Senhor líder do PSD no sentido de alterar a Moção, introduzir a questão ferroviária entre o Peso da Régua e o Concelho de Chaves e/ou retirar os considerandos de ordem política de um pequeno período de vida da Linha do Corgo ou acrescentar todos os outros que aqui já frisei. Muito obrigado. -----

---- O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD) agradeceu e disse: Senhor Deputado Rodrigo está cheio de vontade, e eu tenho que dar mais vinte segundos para dizer isto: o deficit que Pedro Passos Coelho encontrou foi de onze por cento e, agora, este ano que vem, existe superavit. Não sei se com isto respondi à diferença de circunstâncias em que nós nos encontramos. -----

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Pergunto se há mais alguma questão sobre esta segunda Moção? Não. Coloco à votação o conteúdo desta Moção. -----

---- **DELIBERAÇÃO: Moção Rejeitada, “Reabertura da Linha do Corgo”**

Apuramento dos Votos:

Contra: 33 votos do PS: João Manuel Ferreira Gaspar, Henrique de Matos Morgado, Carla Alexandra Ribeiro de Carvalho Martins, Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá, Zita Maria Lameirão Pires, Tiago Miguel Gouvinhas Mendes, Tiago José Rodrigues Monteiro, Maria de Fátima Gonçalves Mouriz Correia, Martina da Conceição Doutel Correia, José Monteiro dos Santos, Sónia Isabel Esteves Cruz, Octávio Martins Salgueiro, João Paulo Gonçalves da Nóbrega, Almerinda Maria Machado Coutinho, Cristiano da Silva Pereira Moreira, António Heleno Lopes, Luís Filipe Borges Brigas, Carlos Alberto Pitrez dos Santos, José Luís Correia Freitas, Ivo Miguel Fernandes Moreira, Manuel António Silvério Guedes, Jorge Luís Jorge Maio, Francisco José Moreiras Nogueira, João Filipe Magalhães Gonçalves, Paulo Alexandre Portela Correia, Francisco Alcino Varandas Coutinho, Hélder Albertino Carneiro Afonso, José Duarte de Carvalho Gomes, Artur Ribeiro de Carvalho, Félix Manuel Lourenço Salgado Touças, José Manuel da Silva Leite, José Maria Aires da Costa, Sandra Maria Guedes Teixeira Marcelino.

Abstenções: 0 votos

A favor: 12 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e do CDS-PP

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Convidava o Senhor Deputado Vasco Amorim para ler a terceira Moção – “Reabertura da pista do Aeródromo de Vila Real”. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD):** - No uso da palavra, disse: Passo a ler a segunda Moção – “Reabertura da pista do Aeródromo de Vila Real”

“Ontem, dia 16 de dezembro de 2019 fez cinco meses que o Aeródromo de Vila Real tem a pista fechada a aeronaves de asa fixa, impedindo nomeadamente a escala da linha aérea Bragança- Portimão.

É por todos conhecida a importância que este aeródromo desempenha no Concelho e na Região, na medida em que é essencial para: a Proteção Civil, no combate a incêndios florestais; no desenvolvimento do Turismo em Vila Real e na Região do Douro e Trás-os-Montes; nas viagens de negócios, de profissionais liberais e académicos; na formação e treino da aviação civil do Aeroclub de Vila Real, entre outras atividades económicas e sociais.

Assim propõe-se que a Assembleia Municipal de Vila Real delibere:

Solicitar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Real que tome todas as medidas necessárias junto do Governo para declarar a urgência nos procedimentos e permitir a intervenção imediata de recuperação da pista do Aeródromo de Vila Real”.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhores Deputados, coloco à consideração desta Assembleia admissibilidade desta Moção. Interpelou o Senhor Deputado Rodrigo Sá, dizendo que, eu lendo esta Moção percebo que aquilo que é ali escrito é algo que eu já ouvi o Presidente do Executivo referir diversas vezes que está a ser feito. ---
---- E, portanto, eu acho que era importante dar a palavra ao Senhor Presidente do Executivo para ele esclarecer se de facto aquilo que é proposto na Moção está ou não já a ser feito. Estando, acho que nem se quer devemos admitir a Moção, uma vez que, é redundante e extemporâneo. -----

---- **Continuou o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, dizendo que, a palavra iria ser dada ao Senhor Presidente em primeira mão, peço desculpa por não ter dado conta da sua sinalética, faça favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu vou passar a palavra ao Senhor Vereador Carlos Silva que dará conta daquilo que, já foi feito e das missivas que foram enviadas ao Governo e do que, está em curso neste processo relativamente ao Aeródromo de Vila Real. -----

----- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (CARLOS SILVA)** agradeceu e disse: começaria por cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia da Assembleia, na sua pessoa

cumprimento toda a Mesa, na pessoa do Senhor Presidente cumprimento toda a Vereação, Senhores Deputados, assistência aqui na sala, assistência que nos segue em casa através da UTADTV. -----

---- Relativamente a este assunto quero dizer que estamos todos de acordo. Nós temos claramente a noção da importância estratégica que desempenha o aeródromo e a pista de Vila Real para todo o Concelho e para toda a Região. -----

--- E, desde a primeira hora a partir do momento em que aconteceu o que aconteceu e o que aconteceu foi uma situação comprometia claramente a segurança da operação, nós não tivemos outra solução se não proceder ao seu encerramento. -----

--- Aquilo que aconteceu é um processo de há muitos anos, aquele aeródromo está numa situação de degradação continua, nunca ali foi espetado um prego e, portanto quem conhecer aquele aeródromo, quem conhecer aquelas instalações verificará que nunca ali foi espetado um prego, é uma coisa lamentável. -----

--- Desde então, começamos a desenvolver todo um trabalho e procurar valorizar aquele aeródromo, nomeadamente, procurando apoios comunitários para fazermos uma intervenção que o valorizasse. -----

--- Valorizasse todas as situações aeroportuárias, criando ali um centro de proteção civil. Nós conseguimos financiamento para o efeito, fizemos um concurso que infelizmente ficou deserto, estamos agora a readaptar o projeto para conseguir acomodar as exigências por um lado da ANAC e também do financiamento que temos e entretanto ocorreu este problema na pista e, portanto tivemos que a encerrar. -----

--- Imediatamente, nós fizemos um conjunto de missivas para o Governo, para o Ministério das Infraestruturas, para o Ministério da Administração Interna que tutela a Autoridade Nacional da Proteção Civil que, um conjunto de atividades que ali se desenvolvem têm esta relevância dizendo que, nós sim, o custo daquela intervenção não era possível ser suportado exclusivamente pelo orçamento municipal. Reconhecendo essa importância, nós solicitamos ao Governo Central através dos diferentes Ministérios que tutelam algumas operações relevantes naquele aeródromo, para nos auxiliarem na resolução daquele problema. -----

--- Portanto, tivemos acolhimento, tivemos acolhimento nesta perspetiva que sim, que iriam procurar encontrar uma solução e uma solução que teria que ser encontrada no orçamento deste ano. Esperamos que, com o orçamento aprovado na Assembleia da República para o próximo ano, nós encontremos junto dos Ministérios as fontes de financiamento para podermos fazer a intervenção que é urgente fazer e que é necessário fazer porque ela é muito vultuosa para o erário municipal em exclusivo. -----

--- Fizemos portanto todo esse processo, pedimos o máximo de celeridade neste procedimento, exatamente por todas essas circunstâncias porque há uma ligação aérea de concurso que está a decorrer e, portanto, pedimos essa celeridade. -----

--- Contamos que logo após que o orçamento de estado esteja aprovado tenhamos esse apoio. -----

--- Portanto, da nossa parte vimos com bons olhos esta vossa Moção que apresentaram mas, vem claramente de encontro a tudo aquilo que a gente já fez e, portanto, tudo aquilo

que vocês estão aqui a propor foram todos os procedimentos que nós já fizemos. Muito obrigado. -----

---- **Continuou o Senhor Presidente da Câmara**, Senhor Presidente, eu acrescentava só um dado que o Senhor Vereador se esqueceu, pedimos inclusive, podemos depois entregar a documentação, que o próprio procedimento de concurso público e que fosse dada a possibilidade de o fazer de forma célere, encontrando verbas para rapidamente podermos fazer a obra. -----

---- Toda essa documentação foi entregue ao Ministério da Administração Interna, também ao Senhor Ministro das Infraestruturas. Como se sabe o Governo entrou em gestão, houve eleições, há um novo Governo, há um novo orçamento, temos a expectativa de poder resolver esta situação através dos mecanismos que solicitamos ao Governo da Nação. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça favor Senhor Deputado Vasco Amorim. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Já que o Senhor Presidente nos deu estes esclarecimentos, aproveito para questionar o seguinte: na intervenção que foi feita em junho ou julho de dois mil e dezoito, uma pavimentação no local onde precisamente continua haver o problema, gostava de saber qual foi o valor dessa intervenção que não tive conhecimento e gostava de saber por que razão depois da intervenção feita em junho ou julho de dois mil e dezoito não foi feito até aquele ano até ao ocorrer este problema até julho de dois mil e dezanove, por que razão não foi aproveitado esse tempo para fazer um projeto, uma candidatura com calma, para fazer uma intervenção mais profunda. -----

---- A última questão é a seguinte, por que razão é que encontramos no nosso orçamento municipal setecentos e trinta mil euros para pedido de empréstimo a vinte anos que vai dar um juro de quarenta e oito mil euros para investir numa loja que não é nossa, que é a Loja do Cidadão. E por que é que não arranjamos dinheiro, trezentos e cinquenta mil euros para fazer uma intervenção no aeródromo que é nosso. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém deseja intervir? Faça favor Senhor Presidente. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Estas questões são muito fáceis de responder. Havia uma depressão, os serviços técnicos da Câmara Municipal aconselharam a sua pavimentação. -----

---- Como não somos adivinhos, não imaginávamos o que estava por baixo dessa ligeira depressão. -----

---- Candidaturas? Não havia candidaturas nenhuma, não havia fundos comunitários nenhuns para um problema que não existia, daí não termos feito nenhum projeto. -----

--- Terceira nota, podem ser trezentos e cinquenta mil euros, pode ser meio milhão de euros,

pode ser um milhão ou pode ser um milhão e meio de euros, depois de abrir verificaremos o que é que lá está, ninguém tem noção do que é que lá está. -----

--- Aquela pista foi feita há muitos anos, já agora, deixai-me dizer que foi feita sobre aterro, sobre esse aterro de paus, árvores, não houve drenagem conveniente, foi uma história muito antiga, eu não a testemunhei estou a vendê-la pela que comprei. Depois de abrir não temos bem a noção, embora se tenha feito um estudo mas, o estudo diz que, só depois de abrir é que se terá a noção exata da dimensão da intervenção. -----

---- Julgo que essa parte está suficientemente respondida. -----

---- Sobre a importância que demos ao Aeródromo deixai-me dizer que foi o PSD que deixou que se construísse o kartódromo à volta do Aeródromo, que houvesse a construção da Adega naquele espaço, que se construísse stands naquele espaço que, limitam a possibilidade de expansão do Aeródromo. -----

---- Onde é que estavam Vossas Excelências quando nós aqui dizíamos que com as intervenções que estavam lá a ser autorizadas, estavam a condicionar aquele Aeródromo e o seu crescimento, nunca lhe ouvi uma palavra sobre isso. -----

---- Por que é que há dinheiro para a Loja do Cidadão e não há para o Aeródromo? É muito simples, na Loja do Cidadão já há fundos comunitários, é um processo que estava em curso e para fazer o Aeródromo provavelmente não poderíamos fazer a Loja do Cidadão e como este processo já estava em curso e tem fundos comunitários mantemo-lo em curso. Governar é escolher e este processo estava em curso e nós escolhemos não o parar. -----

---- Já agora, defende tanto o comércio tradicional, a gente percebe que é uma pedra no sapato que tem a Loja do Cidadão, não quer a Loja do Cidadão e digo-lhe, desafio-o, no dia em que a obra estiver feita só com muita vergonha é que você irá lá à inauguração. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça favor, Senhor Deputado Vasco Amorim. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Eu atendendo aos esclarecimentos que já foram dados e o objetivo de sensibilizar o Senhor Presidente da Câmara para esta matéria, julgo que só este pequeno debate já serviu os fins para que a Moção se destinava. -----

--- E, portanto, no final da minha intervenção vou pedir a retirada da Moção, não vale a pena irmos à votação de admissibilidade. -----

---- Mas permita-me só dizer duas coisas, o Senhor Presidente gosta logo de usar terminologias que o seu camarada Presidente da Assembleia da República inibe os seus Deputados, o Senhor até já esteve na Assembleia da República, não gosta que se use a palavra vergonha. -----

---- Eu só gostava de recordar isso, mas a mim não me incomoda porque, de facto, primeiro: eu costumo estar a trabalhar quando há as inúmeras inaugurações em horário de expediente, a maior parte da vezes não consigo ir às inaugurações porque estou a trabalhar

e, obviamente, sendo um equipamento público e estando lá sediados os serviços vou ter que ir lá provavelmente muitas vezes. -----

--- É pena aquele imóvel não ser nosso, mas a discussão agora não é essa, a discussão agora é nós não termos a pista do Aeródromo e, houve várias oportunidades para fazer um trabalho sério, que só se fizeram agora com os estudos de perfil em profundidade que, aliás até já foram cedidos e, portanto, só agora é que se levou o assunto a sério e não em dois mil e dezoito como na minha opinião e do PSD devia ter sido feito. -----

--- Assim sendo, queria-lhe dizer também que eu sou muito honesto na política, é uma coisa que me facilita muito a vida. -----

--- Há quinze ou vinte anos atrás, pensava-se que, com o investimento que estava a ser feito no Aeroporto (antigas Pedras Rubras) e depois Francisco Sá Carneiro, o investimento na A4 e já havia o desejo há muito do Túnel com autoestrada, fomos ficar cerca de quarenta e cinco minutos do Aeroporto e, portanto, não precisaríamos de um Aeródromo aqui mais evoluído, era assim que se pensava há quinze ou vinte anos. -----

--- E verificamos hoje pela carreira que hoje em dia serve mais de dez mil pessoas quando consegue aterrar em Vila Real, verifica-se que estas ligações regionais são extremamente importantes. -----

--- Há imensos aviões privados, alguns a jato que aterram em Vila Real, aterravam em Vila Real muitos empresários e, portanto, há de facto, um movimento crescente na aviação e este Aeródromo tem que ser requalificado. -----

--- Eu julgo que, no passado, a iluminação da pista foi feita no nosso tempo, foi um reforço da iluminação para permitir as aterragens noturnas, acho que não é correto dizer que nunca foi lá pregado um prego, na gare é verdade, tiveram lá um restaurante e agora não tem, isso é verdade e, em termos das condições de aterragem foi feito de facto um esforço para permitir os voos noturnos e aumentar o tempo que o cidadão podia estar em Lisboa em negócios ou outro tipo de trabalho. -----

--- Depois a limitação foi outra, também não vale a pena aqui lembrar. -----

--- Concordo com o Senhor Presidente, “governar é escolher”, por isso é que nós temos programas diferentes e, assim sendo, as pessoas escolhem no momento de vida. Retirava então à Moção, uma vez que ela já fez o efeito que desejávamos. Muito obrigado,-----

----- **DELIBERAÇÃO: Moção Retirada pelo proponente.** -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça favor Senhor Presidente. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Fico satisfeito por ter sido suficientemente esclarecedor mas, lembrava algumas coisas porque a memória é uma coisa que devemos ter sempre presente, só lembrando o passado é que podemos perceber o presente e perspetivar o futuro. -----

--- Onde é que estava o Senhor Deputado Vasco Amorim quando suspenderam esta ligação aérea entre Lisboa-Vila Real-Bragança? Onde é que estava? O que é que o Senhor fez? Manteve-se calado, tranquilo, dizia até que, ninguém usava o avião. -----

--- Já agora, Senhor Deputado, eu aconselhava, quem tiver tempo e quem tiver vontade, de ir ver as instalações onde estão por exemplo os jips da GNR naquele aeródromo e verão a vergonha que é aquela infraestrutura, aconselho seriamente, aconselho que vão lá ver aquilo, é das coisas menos dignificantes que nós aqui temos. -----

--- Por isso é que lançamos um concurso de dois milhões de euros para fazer ali obra e readaptamos o projeto e vamos novamente lançar o concurso, talvez possamos trazer novidades bem positivas para o Aeródromo de Vila Real. -----

--- Para nós, enquanto vocês pensavam que o Aeródromo a quarenta e cinco minutos do Aeroporto Francisco Sá Carneiro não faria falta, nós dissemos sempre que faria falta, nós dissemos sempre que era estratégico, nós votamos sempre contra as construções à volta do Aeródromo, enquanto vocês achavam que não era necessário o Aeródromo para nada, nós consideramos, tivemos visão para perceber antecipadamente aquela que era a vossa visão era uma visão errada. Muito obrigado. -----

--- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça favor Senhor Deputado Vasco Amorim. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Peço desculpa, mas agora fui mesmo convocado. Onde é que eu estava? Ó Senhor Presidente sabe muito bem onde é que eu estava, estava como sempre estive a defender as coisas certas. -----

--- Quando se suspendeu a ligação foi porque houve inúmeros cortes, inclusive não se terminou o terminal de camionagem de Vila Real porque no Governo de Passos Coelho não cederam a verba que correspondia à parte do Governo para completar a obra que depois o Senhor a completou porque havia fortes restrições e cortaram-se todos os projetos que não eram considerados essenciais. -----

--- Isso também foi mais dois milhões ou um milhão e tal de verbas que foram juntar ao bolo para pagar a dívida que era caríssima, mas, mesmo assim, tivemos que pedir setenta e oito mil milhões mas, havia dois milhões aqui da ligação de Vila Real, mais um milhão ou dois milhões ali no terminal da camionagem, depois havia mais não sei onde e, claro havia uma enorme lista, de certeza que deu centenas e centenas de milhões de euros pelo país todo e que se teve que travar tudo para meter dinheiro para pagar as dívidas. -----

--- Foi essa a razão e eu estava aqui assistir e muitas vezes escrevi no jornal que o Senhor Engenheiro José Sócrates gastava milhões como se fossem trocos e tivemos essa consequência, era aí que eu estava. -----

--- Quanto à expansão do Aeródromo ela continua a ser possível no eixo da pista, continua e na Madeira até fizeram um prolongamento para além da ilha, aqui também deve ser possível, custa dinheiro, custa, tudo custa dinheiro. -----

--- Portanto, eu diria que, não era “nós” não dizermos que o Aeródromo não servia para nada, era “nós” dizermos na altura, os responsáveis políticos, que era suficiente para as nossas necessidades, que era uma coisa diferente e para os jatos particulares é mais para a Linha Aérea e para aquilo que hoje em dia se defende que é aterrar aviões de maior capacidade dado ao crescimento dos transportes aéreos, nomeadamente, aquele avião que, a TAP utiliza onde em dia nas ligações da Península Ibérica, que é o ATR72 que, aterra, por exemplo, em Viseu, que aterra, por exemplo, em Bragança, aterra em Tires, aterra julgo eu em Portimão e em Vila Real não pode, só não aterra em Vila Real. Este é um desígnio que nós devemos assumir de futuro que em Vila Real também possa aterrar este avião, pois o atual tem o problema de altitude e no verão, mas não vale apenas agora dizer mais nada. ---

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente, eu acho que na política quando fazemos declarações devemos ser precisos e exatos nas palavras. ---
--- Eu peço ao Senhor Deputado Vasco Amorim, eu sei que é um debate lateral, que me diga que dívida é que foi paga pelo Governo Pedro Passos Coelho? Diga? Um euro que seja. Se em cada um dos anos do Governo Pedro Passos Coelho houve deficit significa que, todos os anos a dívida cresceu, é fácil. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Neste período relativo a assuntos de interesse para a autarquia, convido todos os Senhores Deputados a inscreverem-se para usar da palavra se assim o entenderem. -----
--- Inscreveram-se os seguintes Deputados Municipais. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** agradeceu e disse: Gostaríamos de questionar o Senhor Presidente de Câmara relativamente a uma questão que tem a ver com a revogação de um contrato de concessão, exploração e manutenção da rede de transportes coletivos urbanos de Vila Real. -----

--- Senhor Presidente nos últimos dias do mês de novembro fomos confrontados pela notícia da revogação do contrato de concessão, exploração manutenção da rede de transportes coletivos urbanos de Vila Real celebrado em dois mil e quinze entre o Município e a Rodonorte, transportes portugueses, SA.-----

--- De então para cá muito se disse sobre o tema, de um lado os que acham que a sua decisão vai onerar os Vila-realenses em mais de um, vírgula um milhões de euros e do outro lado, presumindo o seu que, qualquer decisão não vai ter qualquer encargo para o bolso dos Vila-realenses, nem afetará a qualidade do serviço prestado. -----

--- Perante a “poeira” que se abateu sobre este assunto, implicará obrigatoriamente o que questionemos aqui de viva voz, relativamente a esta questão. -----

1. Primeiro: quais os motivos que o levaram a tomar esta decisão?

2. Está em condições de afiançar que esta decisão não onerará o bolso dos Vila-realenses?

3. Face às incertezas que afetam o sector dos transportes públicos rodoviários, nomeadamente as decorrentes do novo regime jurídico de transporte público que tem



colocado os operadores em alerta, que modelo de transportes se propõe apresentar aos nossos concidadãos?

. Para quando o lançamento do novo concurso que sendo internacional levará algum tempo até à sua operacionalização.

. Até à formalização e operacionalização do novo contrato, está garantido o serviço dos Urbanos Vila Real? Em que moldes e com que encargos?

. Em que ponto está o desenvolvimento da arquitetura do novo sistema de transportes e de que forma está a ser envolvida a comunidade, nomeadamente os Presidentes de Junta, elementos fundamentais com a ligação do território, nomeadamente com o território mais rural? Entende o CDS não pode ser a perder um novo quadro do sistema público de transportes de passageiros.

. Está o Senhor Presidente em condições de garantir que os meios mais rurais vão manter ou ver melhoradas as sequências de transportes e melhorada a qualidade de serviço prestado?

. Para o transporte escolar que solução está a arquitetar para dar resposta às debilidades apresentadas de novo colocando em foque nos meios mais rurais? Que aliás já tem sido debatidos, nomeadamente na Comissão de Educação, onde muitos dos Deputados presentes têm levantado algumas questões e tem trazido a lume algumas debilidades que existem e continuam a existir no concelho de Vila Real, em toda esta região ao que diz respeito ao transporte de estudantes. Muito obrigado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, concordando que nós devemos ser precisos e eu também sou apologista disso, eu lançava-lhe um desafio, gostava que viesse a esta Assembleia Municipal demonstrar com elevada precisão que o contrato de rescisão com os transportes urbanos de Vila Real é um valor justo, é um valor correto e que é merecedor da verba que está envolvida. -----

---- Allás, depois mais tarde para o orçamento vou-lhe perguntar porque é que não está inscrito no orçamento. -----

--- Para a rede de transportes o pouco que eu conheço que está para parecer na Autoridade de Transportes, eu também comungo da opinião que o Senhor Deputado Patrique colocou aqui. -----

---- Este dossier é demasiado importante para não ser debatido e não ser discutido com os Senhores Presidentes de Junta, publicamente, com a população e fazermos uma avaliação do que é que nós queremos para os próximos dez anos. -----

---- Se fosse para um ou dois anos estou como o outro assim para dez anos tem que ser debatido e da rede que está a ser proposta eu pessoalmente do pouco que vi pareceu-me muito fraco e pouco ambicioso. -----

---- Portanto, eu gostaria que dessas duas questões pudesse obter uma resposta. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. -----

---- Eu tenho que começar com uma brincadeira, quem é o Senhor Deputado e o que é que fez ao Vasco Amorim porque depois de tantos anos a ver o Deputado Vasco Amorim aprovar entusiasticamente tudo o que saía de um Executivo Municipal do PSD, onde nunca nada foi discutido. -----

---- Eu recordo-me nomeadamente da Carta Educativa, não sei se se lembram, que tivemos conhecimento em cima da Assembleia Municipal, é que nem isso foi discutido. E agora o Partido Social Democrata, o Senhor Presidente há pouco falava de três Partidos Sociais Democrata, se calhar não são três, são mais. Há um que parece quase uma comuna, agora temos que discutir tudo, temos que fazer umas reuniões, chamar o povo, “então querem autocarros ou não, e para onde querem? E que cor é que querem, e o projeto da avenida acham que deve ter cinco árvores ou seis? Mais à esquerda ou mais à direita?” -----

---- Eu se não tivesse conhecido o Senhor Deputado Vasco Amorim dos outros tempos, poderia achar que ele era assim. Assim, aquilo que me parece é que o PSD de Vila Real está a entrar por um caminho diferente e se calhar baseado nestes partidos novos, tipo “Chega” em que se tenta ter a cintura maleável, ir ao encontro, perceber e andamos nisto. -----

---- Mas não foi isto que me trouxe aqui, Senhor Presidente. Eu trouxe umas notas para ler.

---- Senhor Presidente da Câmara Municipal gostaria de lhe colocar algumas questões, não sei se teve oportunidade de ler na última edição dos jornais locais, declarações de Senhor Vereador Trindade Moreira relativas à questão da reparação do Campo do Calvário. -----

---- O Senhor Vereador Trindade Moreira diz que, apesar do PSD ter votado contra na reunião da Câmara Municipal está a favor das obras no Campo do Calvário, mas diz mais e passo a citar o jornal que por sua vez cita o Senhor Vereador. ““O Vereador do PSD, Trindade Moreira sempre defendeu que as obras deveriam iniciar-se desde logo aquando da peritagem feita pela companhia de seguros”, depois cita o Vereador “o empreiteiro acionou o seguro e comprometeu-se a reparar os locais danificados pela grua, num total de vinte metros quadrados, em que iria substituir o relvado”, explicou, “acrescentando que dessa forma os atletas e o clube”, volta a citar Trindade Moreira, “não ficariam tanto tempo privados do campo como aconteceu””. -----

---- Senhor Presidente confesso-lhe que fiquei preocupado pois o conhecimento que eu tinha ou pensava ter sobre este assunto vai no sentido diametralmente oposto. -----

---- E, portanto, gostaria de saber o seguinte:

. É verdade que o empreiteiro acionou o seguro e se comprometeu a reparar os locais danificados pela grua?

. É verdade que o Senhor Vereador Trindade Moreira propôs que se fizessem obras imediatamente aquando da peritagem feita pela companhia de seguros?

. É verdade que bastaria a reparação de vinte metros quadrados do relvado sintético para que tudo ficasse apto a ser utilizado?

. Poderia o Município ter entrado imediatamente no Campo do Calvário e resolvido a situação?

Senhor Presidente esta pergunta terá se calhar Vossa Excelência direcioná-la ao Senhor Vereador

Poderá o Senhor Vereador Trindade Moreira que integra o Executivo Municipal presidido por Vossa Excelência produzir documentação que sustenta as afirmações que terá feito ao jornal?

--- É apenas isto, Senhor Presidente. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Senhor Deputado Rodrigo Sá, o Deputado Vasco Amorim é o mesmo a menos de algumas células que morreram no processo, alguma perda de cabelo que se intensifica e perda de massa óssea que a idade não perdoa e outras coisas mais que vou ganhando que não precisava. -----

----- O Senhor Deputado Rodrigo Sá pelos menos continua na mesma, continua com uma imprecisão na memória elevada. -----

--- Senhor Deputado não se recorda que eu fui Presidente da Comissão Especializada para a área da Educação em oito anos. E o Senhor Deputado se calhar não sabe, mas eu não só reunia esta Comissão e efetuava trabalho, onde o Partido Socialista tinha representação e também pedia para assistir, na qualidade de observador, ao Conselho Municipal de Educação. Eu posso-lhe garantir que a Carta Educativa foi discutida, não só na Comissão Especializada como na altura da apresentação que foi em junho e foi do Conselho Municipal de Educação. -----

--- E aliás, vocês tiveram oportunidade de se pronunciar e o Partido Socialista apresentou como contribuição para a Carta Educativa a contestação de número de territórios educativos, recorda-se? Recordam-se perfeitamente que, a diferença no final do vosso parecer era que não gostavam de quatro e queriam três, basicamente resumia-se assim. ---

--- Portanto, houve debate, fizeram-se salvo o erro quatro volumes que eram a caracterização, depois a evolução, depois os modelos demográficos, foram ao Ministério da Educação para verificar e validar, por acaso, eram todos expansionistas com crescimentos brutais da população, coisa que a gente verifica que não acontece, falharam, eram muito otimistas, e depois ainda houve um quarto volume que era a análise e discussão das propostas. -----

----- Isto só para lhe dizer que também não é tanto assim como o Senhor Deputado diz mas, se escolhesse outro exemplo, se calhar dava-lhe mais razão, se calhar escolheu um dos piores exemplos. -----

--- Demorou bastante tempo a fazer a Carta Educativa mas, Vossas Excelências bateram o record na revisão da Carta Educativa. Já deviam ter feito em dois mil e treze e até agora zero, zero. Senhor Deputado desde dois mil e treze é o ano da revisão da Carta Educativa, aprovaram uma verba para uma empresa ajudar na revisão e até agora zero. -----

--- E, assim sendo, o Vasco Amorim continua cá. Obrigado. -----

--- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhores Deputados, eu apreciei essa imitação, não sei se estava a brincar com a Deputada Joacine Katar, fez lembrar. -----

---- Dizer-lhe só o seguinte, eu lembro-me muito bem, não fui Coordenador de Comissão de Educação que Vossa Excelência foi, mas lembro-me muito bem da não discussão da Carta Educativa. -----

---- Eu não sei com quem Vossa Excelência reuniu ou se calhar sei, olhe reuniu com os Diretores dos Agrupamentos e alguns fizeram sugestões, com os Deputados da Assembleia Municipal que tinham obrigação de aprovar não houve reuniões nenhuma. O documento chegou tarde e a más horas e um documento fechado. -----

---- E, sim, tem razão. Eu podia dar-lhe imensos documentos, começava pelo PDM que nunca foram discutidos, foram feitos à porta fechada, mas não vou fazer, Senhor Deputado, não o vou fazer porque isso foi uma prática de antigamente e que já não existe. Também não existe aquilo que Vossa Excelência propunha que é aquela coisa da “fogueira, uma guitarrinha, estarmos ali a cantar um bocadinho, e já agora estávamos ali fazíamos combo azinho e aproveitávamos e fazíamos os planos e propúnhamos as coisas” Senhor Deputado não é assim, Vossa Excelência sabe que não é assim. -----

---- E, é por isso que eu lhe continuo a perguntar, para onde foi o Deputado Vasco Amorim que eu me lembro tão bem? Onde é que ele anda? Disse. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente convidava-o para fazer o encerramento deste período se fizer o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente, eu passava a palavra ao Senhor Vereador Adriano Sousa para responder às questões levantadas pelo Senhor Deputado Patrique Alves e Vasco Amorim e eu depois responderei à questão colocada pelo Senhor Deputado Rodrigo Sá. -----

---- E agradeço a todos as questões que foram colocadas que permitirão, com certeza, esclarecer a poeira que o Senhor Deputado Patrique Alves disse que havia aí no ar. Muito obrigado. -----

---- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (ADRIANO SOUSA)** agradeceu e disse: Cumprimento o Senhor Presidente da Assembleia, Senhoras e Senhores Deputados. -----

---- Perante as questões e foram várias, colocadas eu vou tentar resumi-las, dando uma ideia daquilo que nós entendemos que, devem se o modelo de transportes para o Concelho de Vila Real. -----

---- E começo por dizer que a primeira decisão que nós tomamos foi constituirmo-nos como Autoridade de Transporte. Constituímo-nos como Autoridade de Transporte, por entendermos que este era o primeiro sinal que deveríamos dar no sentido de olharmos para os transportes do Concelho de Vila Real como um todo. -----

---- E, não era preciso estar a discutir com as Juntas de Freguesia, pelo simples motivo que, a rede de transportes que nós vamos gerir cobre o território concelhio na sua globalidade. -

--- Vai cobrir a rede de transportes urbanos, vai cobrir a rede de transportes interurbanos

que vai servir todas as Freguesias. E vai servir os locais isolados que não são servidos pelas redes de transportes regulares, através do sistema de transportes flexíveis. -----

---- Ora, este modelo é aquele que nós entendemos que melhor serve os cidadãos do Concelho de Vila Real. -----

---- E, a questão que colocou, começou por colocar sob a revogação da atual concessão do contrato que está neste momento em vigor, foi por que nós entendemos que, o novo concurso que nós queremos lançar devia ser o mais transparente possível e, não ficar amarrado a um processo que está no contencioso. -----

---- Acertamos isso com o concorrente que, ficou classificado em primeiro lugar o concurso.

---- Foi um processo bastante debatido, e chegamos a um acordo com eles no sentido de revogar o contrato. -----

---- Portanto, essa questão da revogação teve, essencialmente, a ver com o facto de nós querermos que o novo concurso para os transportes de Vila Real seja o mais transparente e limpo possível. -----

---- Essa revogação que o Senhor Deputado dizer que vai onerar o Município, nos dizemos não vai onerar rigorosamente nada. Eu lembro que quando terminou a primeira concessão e se lançou a segunda concessão, também houve transferência do material circulante e, nessa altura, o material circulante entrou no Município de Vila Real e foi transferido para o concorrente que ganhou o novo concurso. -----

---- Portanto, isto é uma simples operação de transferência de material circulante, porque, por exemplo, no final de uma concessão pode haver o caso de determinado material não estar devidamente amortizado e essa amortização vai ser feita pelo novo concorrente. -----

---- Não há aqui qualquer situação que possa onerar o Município entre os dois concursos. --

---- Depois o Senhor Deputado perguntou o que é que vai acontecer daqui até lá? Daqui até lá vai acontecer aquilo que o regulador nos impôs a nós e impôs a todos os Municípios. Portanto, a partir do dia três de dezembro que passou, todas as autoridades de transporte vão passar autorizações provisórias aos operadores para poderem operar até que o novo concurso seja efetivado. -----

---- Saiu uma legislação recente que deu a todas as autoridades de transporte o prazo de dois anos para que essas autorizações provisórias pudessem vigorar até ser adjudicado novo concurso. -----

---- O Senhor Deputado falou também na questão no meio rural e dos transportes escolares, o facto que nós tratarmos o modelo de transporte como um todo, tem precisamente acomodadas estas situações, o transporte em meio rural através do transporte interurbano e o transporte flexível e, também, a preocupação de nós servirmos o melhor possível o transporte escolar. -----

---- É óbvio que há situações, há franjas que o transporte poderá não cobrir aquelas situações de dois ou três alunos que estão em determinados aglomerados, isso vai continuar a funcionar como funcionou até agora. Nós não podemos também entrar em delírio e dizer que, vão andar os autocarros de cinquenta lugares para transporte três ou quatro alunos. --

---- Porque, entendemos que, há aqui também critérios de razoabilidade e de racionalidade.

---- O Senhor Deputado Vasco Amorim falou em duas situações:

. A primeira, o valor da revogação – eu queria dizer que este processo foi assessorado por uma empresa com créditos firmados quer a nível nacional quer a nível internacional e, é assim que, os Municípios devem atuar quando entendem que não têm o know how suficiente a nível interno para, de facto, promover o lançamento de um concurso com uma complexidade tal que, requer de facto uma assessoria externa. -----

---- Ora bem, se nós contratamos uma assessoria e de facto é uma assessoria com créditos firmados, vamos colocar em causa o valor que nos foi apresentado para essa revogação?

Vamos colocar em causa quando nós sabemos o tempo que foi despendido e quantas reuniões houve para chegar a esse acordo! A menos que não confiem no trabalho que estamos a fazer e não confiem no trabalho que a empresa nos está assessorar está a fazer. -

---- Finalmente a questão do debate, se nós fôssemos fazer o debate que o Senhor Deputado Vasco Amorim pretendia que fosse feito, se calhar, chegaríamos a uma situação que, era a desejada, deixaríamos passar os prazos legais para poder submeter o processo à Autoridade de Mobilidade e dos Transportes que, como o Senhor Deputado sabe terminava dia três de dezembro. -----

--- Portanto, esse debate poderia ocasionar de facto nós entrarmos em incumprimento. Muito obrigado. -----

---- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhor Presidente, eu só queria complementar esta resposta com duas notas. -----

---- Eu não estou satisfeito com os transportes públicos que temos, não estou satisfeito com estes transportes públicos. -----

---- Queremos aumentar conforto, queremos aumentar a frequência, queremos aumentar os percursos e, portanto, para o fazer é necessário lançar um outro concurso, por isso, é que decidimos lançar um outro concurso. -----

---- Eu lembro os mais distraídos que, exatamente com este percurso a anterior Câmara Municipal pagava de compensação indemnizatória seiscentos mil euros por ano, nós com este percurso pagamos duzentos mil. -----

---- Mas o que está em causa não é pagar duzentos ou seiscentos, é ter transportes de qualidade em função da capacidade financeira do Município e estamos convencidos que podemos lançar um concurso, sabemos que esse concurso implicará mais encargos mas sabemos também que a nossa população será melhor servida. -----

---- Por fim citaria um dos PSD's, Doutor Rui Rio, "uma oposição credível é também concordar porque os outros não fazem tudo mal". Em seis anos o PSD nunca concordou com nada que este Executivo fez porque considerou sempre que fazíamos tudo mal. -----

---- Dito isto, vou responder à última questão, pela questão colocada pelo Deputado Rodrigo Sá. -----

---- De facto, também eu li as declarações atribuídas ao Senhor Vereador Trindade Moreira. Imaginei como também imaginamos que esta questão fosse levantada, como também imaginamos que a questão dos transportes fosse levantada. -----

---- Por esse motivo, decidi trazer alguma documentação que me ajudará a demonstrar aquilo que eu direi de seguida. É que tem toda a razão e podemos começar mesmo por aí.

---- Quando alguém faz afirmações e, nomeadamente, afirmações públicas a um órgão da comunicação social em que se põe em causa o meu trabalho e o trabalho do Executivo é bom que isso possa ser demonstrado. -----

---- E, desde já, posso-lhe responder a uma das questões, “é verdade que o Senhor Vereador Trindade Moreira propôs que se fizessem obras imediatamente aquando da peritagem feita pela companhia de seguros?” Não, não é verdade, repito não, não é verdade. Nunca foi feita qualquer proposta nesse sentido pelo Senhor Vereador e espero que ele demonstre através das atas da Câmara Municipal o contrário do que eu aqui estou a dizer, se não conseguir, esta será a primeira inverdade das suas declarações ao jornal. -----

---- Mas vamos à pergunta mais importante, perguntou o Senhor Deputado: “é verdade que o empreiteiro acionou o seguro e se comprometeu a reparar os locais danificados pela grua?”. Infelizmente, não. Também isso não é verdade, mas, se houver dúvidas sobre aquilo que afirmo, trouxe aqui alguns documentos que são absolutamente claros, trouxe-os todos.

---- Recordo esta Assembleia que o acidente que danificou o Campo do Calvário aconteceu no passado dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezoito de madrugada. Na tarde desse mesmo dia o Advogado da Empresa Nesinocas enviou uma carta ao Município, onde se pode ler “após a caracterização da Empresa e da obra que pretendia fazer, e passo a citar: -----

. Ponto treze da carta que nos enviou, *“a nossa constituinte já participou a ocorrência junto da seguradora, estando aguardar a deslocação ao local de perito que, se estima que ocorrerá em breve”*. -----

- Ponto catorze, *“nesta sequência, vimos pelo presente solicitar a Vossas Excelências que se abstenham por qualquer das formas de qualquer contacto com a grua ou com o local do acidente até à chegada do Senhor perito”*. -----

--- Tenho aqui a documentação que posso fornecer à Assembleia onde isto está claro. -----

---- Até ao dia vinte e um de dezembro, não tendo recebido qualquer informação adicional, decidimos contactar a companhia de seguros – Crédito Agrícola Seguros, informando o valor estimado da recuperação e apelando ainda a necessidade de ressarcir o Sport Clube de Vila Real, pelos prejuízos de deslocação dos seus atletas para outro espaço de treino. -----

---- Na resposta no dia três de janeiro de dois mil e dezanove a companhia de seguros responde laconicamente afirmando, e passo a citar: *“tivemos conhecimento do v/ofício, referido em assunto datado de vinte e um do doze de dois mil e dezoito, informamos que o sinistro ainda se encontra em averiguações, tendo sido encaminhado para o perito o orçamento ora facultado*. -----

No dia vinte e três de janeiro de dois mil e dezanove, reforçamos o nosso pedido junto da companhia de seguros, apelando à urgência de reparação e ao avolumar dos prejuízos causados por esta situação. -----

No dia trinta e um de janeiro de dois mil e dezanove, não obtendo resposta da companhia de seguros, enviamos uma nova comunicação à Empresa Nesinocas, dono da obra que causou o estrago em que afirmávamos. -----

Acontece que volvidos dois meses sobre a data do acidente a situação mantém-se, encontrando-se sob fase de averiguações/instrução, aguardando o relatório do perito nomeado para o efeito. -----

E, mais tarde, pelo exposto vimos solicitar a Vossa Excelência que, diligenciem no prazo de dez dias, no sentido de dar início das obras de reparação da bancada e relvado e ressarcindo dos prejuízos causados ao Sport Clube de Vila Real sob pena da Câmara Municipal substituir a Vossa Excelência, debitando posteriormente os respetivos custos”. -----

--- Como resposta desta nossa comunicação, recebemos uma carta do advogado do empreiteiro que, havia provocado o estrago no dia catorze de fevereiro de dois mil e dezanove, nessa comunicação escrevia o advogado algumas pérolas de que destaco: -----

--- Ponto vinte e cinco da carta que nos foi enviada, “o nosso constituinte, desde o primeiro minuto, seguiu à risca as instruções dadas pelo responsável – companhia de seguros Crédito Agrícola Seguros, Senhor Nuno Costa. -----

Naquele mesmo dia o nosso constituinte deu ainda conhecimento à Câmara Municipal de Vila Real e à Proteção Civil das diligências que estavam a ser feitas para solucionar a questão, informando e solicitando que a grua não fosse removida, pois a mesma iria ser alvo da respetiva perícia. -----

Ponto vinte e sete, no seguimento dessa mesma participação, em vinte e sete do onze de dois mil e dezoito, foi o nosso constituinte informado que, havia sido agendada vistoria para vinte e oito do onze de dois mil e dezoito, pelas nove horas. -----

*No dia e hora marcados, foi aquela vistoria realizada pela companhia de seguros. -----
Foram remetidos pelo nosso constituinte todos os elementos solicitados naquela confirmação de vistoria. -----*

No dia da vistoria o perito Ricardo Vaz transmitiu ao nosso constituinte que ele próprio que se responsabilizava por contactar a Câmara Municipal de Vila Real e o Sport Clube de Vila Real por forma a poder apurar os estragos e prejuízos causados, dando ainda seguimento ao processo. -----

Tal quer significar que a nossa constituinte, por ter seguro válido na data dos factos, transferiu a sua responsabilidade civil para a companhia de seguros – Crédito Agrícola Seguros. Ora, nessa sequência é ilegítimo Vossas Excelências virem solicitar ao nosso constituinte a realização de quaisquer obra de reparação da bancada e do relvado. -----

Da mesma forma que é ilegítimo à nossa constituinte proceder à realização de quaisquer obras de reparação da bancada e relvado ou proceder ao pagamento de qualquer quantia ao Sport Clube de Vila Real. Isto porque no contrato de seguro celebrado entre o nosso constituinte e a seguradora, companhia de seguros - crédito agrícola seguros, assumiu esta obrigação de indemnização a terceiros pelos danos materiais que possam ocorrer, artigo quatrocentos e oitenta e oito. -----

Tal solicitação deverá ser feita diretamente por Vossa Excelência àquela companhia de seguros, pois, só a esta assiste a obrigação de reparar a bancada e relvado e de indemnizar o Sport Clube de Vila Real pelos danos e prejuízos referidos, não obstante tudo o que foi supra exposto é do conhecimento de Vossa Excelências que, a nossa constituinte recorreu aos

serviços da sociedade comercial, Gruas Nunes Montadores Reunidos Lda., com sede na Rua dos Chãos, número dezassets, Lombada – Amarante, à qual procedeu à montagem da grua em vinte e quatro do onze de dois mil e dezoito. -----

Tal sociedade comercial é também ela responsável pelos danos causados. -----

E, aqui começa as desculpas, o que mais uma vez torna o nosso constituinte isento de qualquer responsabilidade pelo sucedido e, nessa sequência, de qualquer obrigação. -----

Sempre deveriam vossas Excelências reclamar a reparação das bancadas e os prejuízos causados ao Sport Clube de Vila Real, àquela sociedade comercial – Grua Nunes Montadores Reunidos, Lda., e nunca ao nosso constituinte. -----

(Isto é, primeiro não têm culpa, passaram a responsabilidade para a seguradora- Crédito Agrícola, a seguir dizem, bem há aqui montador de gruas, esse montador de gruas é que talvez tenha responsabilidade, ou seja, apesar de seres os donos da obra desresponsabilizam-se totalmente do que aconteceu). -----

Apresentamos orçamentos e continua, na missiva agora recebida pelo nosso constituinte Vossas Excelências apresentam uma estimativa de custos para a reparação da bancada e reposição da relva sintética no montante de duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete euros. -----

Tal valor é manifestamente exagerado pelo que, se impugna para todos os efeitos legais, (isto é, a companhia de seguros não fez nenhuma avaliação mas o advogado diz que este valor é elevado, nunca nos entregaram nenhuma avaliação mas dizem logo que este valor é elevado). -----

Desde logo a reparação da bancada não computa os valores indicados no orçamento que Vossas Excelências remetem, como também não é indispensável a substituição da totalidade do relvado. -----

Isto por que a devida e correta reparação do relvado, da parte que ficou danificada permite o manter, a certificação do campo para a prática desportiva, para além de qualquer orçamento ou avaliação de danos, será sempre levado a cabo pela companhia de seguros e nunca por Vossa Excelências ou qualquer outra entidade. -----

Por fim, cumpre-nos informar que, caso Vossas Excelências entendam levar a cabo por vossa iniciativa, quaisquer obras de reparação da bancada e relvado, por proceder ao ressarcimento de quaisquer prejuízos ao Sport Clube de Vila Real, o nosso constituinte não se responsabiliza pelo pagamento de qualquer quantia opondo-se para todos efeitos legais”. --

--- Permitam-me que reforce o ponto sessenta e um da carta do advogado em que o mesmo afirma: “se o Município levasse a cabo qualquer obra não seria ressarcida da mesma”. -----

--- E para terminar a leitura de correspondência, leio-vos a decisão final da companhia de seguros – Crédito Agrícola Seguros, chegada no dia vinte e três de abril de dois mil e dezanove, cinco meses após o acidente em que, os mesmos consideram que, a empresa que, havia sido subcontratada pela Nesinocas para montar a grua que provocou estragos Gruas Nunes é que era a verdadeira responsável por todos os prejuízos e assim passo a citar: “entende assim, a companhia Crédito Agrícola de Seguros que, uma vez que, foi apurado que a grua caiu por deficiente montagem da mesma e, considerando que, relativamente a esta

o segurado não teve qualquer interferência (o que é mentira porque foi a Nesinocas que contratou a Gruas Nunes), a responsabilidade deve ser atribuída à Empresa Gruas Nunes ou à respetiva seguradora”, (isto é, nunca fizeram nenhuma avaliação, nunca assumiram responsabilidade e agora dizem que a responsabilidade é da Empresa Gruas Nunes). -----

“No dia dezasseis de maio em nova missiva, (após nossa contestação), a companhia seguradora reforça a resposta dada anteriormente”. -----

---- E, assim, regressamos às perguntas que haviam sido colocadas pelo Senhor Deputado Rodrigo Sá. Da minha parte acho que fica absolutamente demonstrado, sem qualquer margem para dúvidas, que nunca o empreiteiro ou a companhia de seguros ou sequer o seu advogado demonstraram qualquer disponibilidade para fazer uma reparação quer de vinte, duzentos ou dois mil metros quadrados. -----

---- Quem afirma uma barbaridade destas deveria ter obrigação de o demonstrar e eu darei a palavra, se assim o entender, ao Senhor Vereador Trindade Moreira para demonstrar nesta Assembleia aquilo que disse no jornal. -----

---- Outra pergunta sobre a possibilidade ter procedido à reparação imediatamente, fica também respondida, simplesmente não é verdade que, sequer pudéssemos tocar na grua caída sob pena que todos se responsabilizarem deste processo, isso é reforçado várias vezes.

---- Continua a considerar todo este processo vergonhoso para as empresas envolvidas de uma irresponsabilidade total a que se junta o PSD de Vila Real que, em vez de votar favoravelmente a reparação do Campo do Calvário e em vez de se pôr ao lado de quem quer devolver o recinto desportivo aos atletas, prefere refugiar-se no papel, ou no dia em que recebeu o processo ou na informação que gostava de ter e alegadamente não ter, pior que isso, quando confrontado com esta forma de fazer política, que deveria fazer corar os verdadeiros Sociais-democratas, o Vereador Trindade Moreira inventa, repito inventa factos alternativos e atira umas atordoadas baseadas apenas na sua imaginação. -----

---- Portanto, a única pergunta para a qual não tenho resposta é a que colocou ao senhor Vereador Trindade Moreira, sobre a possibilidade de ele produzir prova daquilo que afirmou ao jornal. Efetivamente, até tenho muita curiosidade, muita mesmo sobre isso. -----

---- Eu próprio gostaria que ele demonstrasse que diz a verdade porque quem não diz a verdade... e, portanto, fica aqui este desafio. -----

---- Peço ao Senhor Vereador Trindade Moreira que mostre, que demonstre que podíamos ter preparado, que demonstre que houve uma intenção da companhia de seguros, que houve uma avaliação, que vinte metros quadrados chegavam para resolver todo aquele problema. Peço-lhe encarecidamente que nesta Assembleia use da palavra ou então que informe a Assembleia de outra forma que achar por bem sobre estes factos. Muito obrigado.

---- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (CARLOS TRINDADE MOREIRA)** agradeceu e disse: Cumprimento o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia da Assembleia e restantes elementos da Mesa, toda Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Minhas Senhoras e Meus Senhores. -----



----- Em primeiro lugar quero-vos dizer que foram produzidas afirmações pelo Senhor Presidente da Câmara e que não correspondem à verdade. -----

---- Depois é preciso dizer que o PSD não é nem votou contra as obras de reparação do Campo do Calvário. -----

---- Os Vereadores do PSD votaram na reunião da Câmara Municipal contra a proposta que ia ao respetivo do ponto da Ordem de Trabalhos que era apreciação e votação do relatório relativamente à empreitada que foi lançada para esse efeito. -----

---- E por que é que os Vereadores do PSD votaram contra? Os Vereadores do PSD votaram contra porque aquele relatório resultado de uma apreciação de uma série de propostas. O Júri deliberou por unanimidade a atribuição da obra a uma determinada empresa em função das reclamações que houve ao relatório preliminar. O júri alterou completamente o sentido de atribuição da obra e nós quisemos perceber, naturalmente, por que é que isso aconteceu.

---- Não estávamos devidamente esclarecidos e foi por isso que votamos contra a aprovação desse relatório. Relativamente a isto estamos esclarecidos. -----

---- Depois assistimos aqui a um conjunto de perguntas feitas pelo Senhor Deputado e respostas às mesmas questões pelo Senhor Presidente. -----

---- Se me permitem, irei agora responder. O Senhor Presidente desafiou-me a mostrar as atas onde está o nosso ponto de vista. E eu desafio-o e o Senhor Presidente sabe muito bem que, dos assuntos discutidos de reuniões de Câmara Municipal, (eu olho para si sem problema nenhum), Interpelou o Senhor Presidente da Assembleia dizendo, evitem o diálogo se fizerem o favor, esclareçam e evitem o diálogo. **Continuou o Senhor Vereador, Senhor Presidente da Assembleia, se me permite eu vou continuar, eu já disse ao Senhor Presidente da Câmara que eu não minto, eu não digo mentiras, parece que ele ainda tem dúvidas sobre isso.** -----

---- Mas, estava eu a dizer que os assuntos que vão às reuniões da Câmara Municipal só são passados para a ata quando são apresentados por escrito, portanto, eu faço-lhe também um desafio para o Senhor ir ouvir as gravações que são feitas das reuniões de Câmara e, por aí, naturalmente iremos esclarecer o assunto. Sobre este ponto estamos naturalmente conversados, por mim estamos. **Interpelou o Senhor Presidente da Assembleia dizendo, Senhor Vereador evitem o diálogo, conclua. Continuou o Senhor Vereador, Senhor Presidente vai-me desculpar, eu naturalmente gostaria de concluir mas fui questionado sobre uma série de coisas, estou constantemente a ser interrompido e o Senhor deve-se dirigir não a mim mas à pessoa que está a qui a interromper, vai-me desculpar. O Senhor Presidente da Assembleia dizendo, evitem o diálogo, estou a falar no plural e conclua o seu raciocínio. Continuou o Senhor Vereador, conclua já dirija-se se faz favor à pessoa que está aqui constantemente a interromper e não a mim.** -----

---- Continuando se me permitem, diria o seguinte, desafio-o Senhor Presidente naturalmente a ouvir as gravações que são feitas das respetivas reuniões. -----

---- Relativamente a este ponto devo dizer e recordar que nós sempre fomos a favor da reparação, com a maior brevidade possível do Campo do Calvário. O Senhor entra aqui em contradições, diz que não há acordo nenhum mas, depois leu ai no papel que o Senhor trazia

que, afinal o empreiteiro participou à companhia de seguros, acionou a companhia de seguros, afinal acionou. -----

--- O que nós defendemos na altura e continuamos a defender ao longo deste tempo todo é que deveria ser feita uma peritagem e, logo que possível, reparar a parte do campo que foi danificada. -----

--- E dessa forma o campo poderia estar a ser utilizado passados dois ou três meses e o resto do processo continuaria a desenvolver-se. Infelizmente isto não é um processo natural e agente sabe como é que acontecem estas coisas, estaria exatamente no mesmo ponto de situação que está hoje em dia e o campo estaria a ser utilizado na totalidade, praticamente, nas mesmas condições, ainda não estaria certificado. -----

--- Provavelmente, algumas competições não podiam lá ser feitas mas, o campo de treinos penso que podia estar a funcionar na plenitude. Penso que quanto a isto estamos também respondidos. -----

--- Queria perguntar, aquilo que o Senhor Presidente leu aqui foi uma série de correspondência trocada entre as diferentes partes interessadas no processo, que é empreiteiro, montador da grua, companhia de seguros, Câmara Municipal de Vila Real. -----

--- Pergunto eu, se a Câmara Municipal de Vila Real, e este processo tanto quanto sei está em tribunal, se a Câmara Municipal já solicitou ao tribunal alguma peritagem independente para avaliação da situação? E pergunto se a Câmara Municipal já acionou o empreiteiro e a companhia de seguros e os envolvidos, todos, para a resolução deste problema? Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente, eu gosto de olhar, quando falo a verdade falo olhos nos olhos, por isso é que eu pedi para olhar para mim, porque olhos nos olhos, **Interpelou o Senhor Presidente da Assembleia**, evitem o diálogo, fala um de cada vez se fazem o favor. **Continuou o Senhor Presidente da Câmara**, há pouco interrompi, peço desculpa pelo facto, agora o Senhor Vereador interrompe, acha normal. -----

--- Eu gosto de olhar olhos nos olhos porque quando digo a verdade gosto de olhar para as pessoas, olho sempre porque eu digo sempre a verdade e olho para as pessoas olhos nos olhos. -----

--- E eu pergunto aos Senhores Vereadores e perguntei, podia ter acontecido eu não estar nalgum momento na reunião e ter havido esta sugestão e garanto que ninguém fez essa sugestão. Mais, quando as coisas são importantes são ditadas para a ata e é obrigatório estarem em ata, não é com essa leviandade que o Senhor Vereador diz. -----

--- Este era um caso muito importante e se tivesse feito essa proposta essa proposta ia para a ata, não foi para a ata porque nunca a fez, nunca a fez. -----

--- Mas eu vou ler as suas afirmações e verifiquem se o Senhor Vereador deu resposta a estas afirmações. -----

--- “Defendeu que as obras deveriam iniciar-se desde logo aquando da peritagem feita pela



companhia de seguros. O empreiteiro acionou o seguro e comprometeu-se a reparar os locais danificados pela grua". -----

--- Senhor Vereador diga-me onde é que o empreiteiro, em que correspondência está, foi a si que informou? Guarda Informação? A nós nunca nos informou que estava disponível para reparar o local, nem aquele local nem coisa nenhuma. O que o empreiteiro diz é que entregou a responsabilidade à seguradora e a seguradora aquilo que nos diz é não tem responsabilidade porque a seguradora era a seguradora da empresa que estava a fazer a obra, não era a seguradora da empresa que montou a grua e, portanto, nunca nos disse nada que não fosse isto que acabei de ler, forneço este dossier todo à Assembleia Municipal, leiam-no de fio a pavio e vejam quem é que está a mentir. -----

--- Quero-lhe dizer uma coisa Senhor Vereador, não custa nada chegar aqui e dizer, enganei-me, não disse a verdade, ouvi isso em qualquer sítio, agora, demonstre-me por favor e é isso que lhe peço, demonstre-me onde é que o empreiteiro comprometeu-se a reparar os locais danificados pela grua? E já agora num total de vinte metros, onde é que o empreiteiro disse isso? Se for capaz de me demonstrar isso eu serei o primeiro a pedir desculpa publicamente ao Senhor Vereador. Se o Senhor Vereador me disser onde é que o empreiteiro disse aquilo que Vossa Excelência diz que disse eu pedirei desculpa publicamente por esta intervenção, é esse o desafio que lhe deixo. -----

--- Demonstre, mostre aqui um papel, um documento, até mais, pode entregar na próxima segunda-feira que temos reunião e eu prometo vir aqui pedir desculpa e dizer, eu é que estava enganado, eu é que falei à verdade, peço imensa desculpa, foi involuntário mas, enganei-me. -----

--- Fico admirado que o Senhor Vereador faça declarações públicas, tente aldrabar os pais e os Vila-realenses ou então não está a fazer isso porque tem esse documento e então eu peço-lhe desculpa, caso contrário eu permito-me dizer que Vossa Excelência faltou à verdade. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Inscreveram-se ainda os seguintes Deputados, faça favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Eu acho que este momento poderia ter sido um bom momento na reunião de Câmara porque isso é um diálogo dentro do Executivo e podia ter sido respondido algumas matérias que eu tinha vindo aqui levantar e essas não foram. -----

--- Portanto, há sempre muita confusão nos assuntos do Executivo, de facto há. -----

--- Eu pedi ainda há pouco sobre o valor da amortização e a resposta foi, foi uma empresa credível, com muitos créditos que fez isto. Depois, da gestão que nós tivemos, destas entidades supprassumo pagas a peso de ouro, de bancos nacionais, que arrebetaram com bancos com uma escala assustadora, que conseguiram fugir à responsabilidade e, eram umas pessoas pagas de uma maneira com uma credibilidade que mais ninguém consegue igualar e, fizeram as asneiras que fizeram, eu peço desculpa mas, os créditos de qualquer empresa,

qualquer pessoa, não são suficientes para ultrapassar a matemática e a letra escrita de contratos. -----

---- E o desafio mantém-se, mostrem se esse valor foi bem calculado ou se tem um bónus. –

---- Segunda situação, a necessidade de lançar contratos na área dos transportes, resulta de uma lei de dois mil e quinze. De dois mil e quinze até dois mil e dezanove houve tempo suficiente para começar a preparar o dossier, aliás algumas autarquias já levaram à Assembleia Municipal o pedido de autorização do valor para inscrever em orçamentos plurianuais do contrato que vão lançar, estão muito mais adiantados. -----

---- A Câmara Municipal de Vila Real está atrasada, assim sendo e por que me importa mais a mim, as pessoas porque antes de tudo temos de ser humanistas, não podemos deixar as crianças para trás, não podemos deixar os cidadãos para trás, não em dois mil e dezanove, não em dois mil e vinte, isso era em mil novecentos e carqueja que não havia meios mas, agora há condições para fazer muito melhor. -----

---- E se o PSD no passado conseguia num magro orçamento municipal, muito menor do que o vosso, com muito menos IMI, gastar seiscentos mil euros em transportes urbanos, numa altura que ninguém querla arriscar porque achavam que Vila Real não dava, era assim que se dizia e falava na rua, aqui não dá, aqui não dá. -----

---- Ninguém sabia qual era adesão ao serviço, só houve um concorrente que foi a Corgobus, concorrente admitido, é a ideia que eu tenho, venceu o concurso e implementou o sistema de zero, não havia nada, não havia paragens, não havia experiência, não se sabia adesão do serviço. -----

---- E o sucesso foi tão grande que se fez duas ou três revisões, acrescentaram as linhas noturnas, acrescentaram à frequência, acrescentaram a linha cinco, fizeram o serviço ao fim de semana que não estava previsto, enfim fizeram uma série de coisas que no início nem estava previsto, dada a adesão e sucesso do cidadão ao serviço. -----

---- Agora, eu ainda não li tudo na íntegra mas sei que os lugares com mais de quarenta pessoas, quarenta habitantes têm de ser servidos. Eu julgo que, na proposta não estão todos os lugares incluídos. -----

---- Portanto, acho que há matéria para discutir e para acrescentar valor à população, acho que se pode fazer melhor, acho que até os próprios Vereadores ano tiveram oportunidade de ver o dossier, acredito que sim. -----

---- Há muito para fazer, estão envolvidos em muitos projetos, até concedo isso mas, também gostava que concedessem o crédito que perante o pouco que eu vi, achar que se pode fazer muito melhor e há vários aspetos que se devem discutir, devem ser explicados às Juntas de Freguesia para puderem também ajudar a contribuir a um melhor serviço. -----

---- Os lugares com mais de quarenta habitantes são mais do que aqueles que estão referenciados no relatório e a caracterização do serviço e os dados recolhidos vão permitir um concurso melhor. E tem havido propostas a nível nacional de valores por quilómetro muito mais baixos quando o projeto está muito mais bem de comentado de dados, do que o nosso que acho que não está. -----

---- Portanto, provavelmente o contrato não devia ser para dez anos, devia ser temporário, por dois ou três anos, para ganhar experiência no sistema, recolher bastante dados e fazer o melhor contrato. -----

---- Julgo que seria um caminho melhor, mas havia muito mais para falar, eu estou a exceder o tempo e, desafio também, a trazer este dossier para ser discutido ou levar às Comissões Especializadas, fornecer a esta Assembleia, especialmente aos Senhores Presidentes de Junta os elementos necessários para se tomar uma boa posição e servir bem a população porque são dez anos que estão em causa. Muito obrigado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: O Senhor Deputado Vasco Amorim vem aqui dizer, demonstrem que o valor está correto. Demonstre que o valor está errado! É que Vossa Excelência está a tentar inverter o ónus da demonstração da culpa. ---- Se existe uma culpa do valor estar errado é Vossa Excelência que tem que o demonstrar. Vossa Excelência não pode exigir ao Executivo Municipal que demonstre que não matou, não, não, Vossa Excelência é que tem que demonstrar que matou. **Interpelou o Senhor Presidente da Assembleia**, não podem entrar em diálogo, entendam essa premissa. -----

---- **Continuou o Senhor Deputado**, mais uma vez Senhor Deputado o PSD e, nomeadamente, o Senhor Deputado nesta Assembleia Municipal vem lançar a suspeita dos negócios, há para aí um bónus. -----

---- De facto, volto a dizer, o PSD começa a envergonhar quem for sério porque não é assim que se faz política, Senhor Deputado, não se pode vir para aqui lançar “umas bocas” e não demonstrar absolutamente nada. -----

---- Vossa Excelência já não é a primeira vez que vem aqui por em causa a honorabilidade do carácter de quem hoje é o Executivo Municipal, eu sei que lhe custa Senhor Deputado, eu sei que lhe custa que o Partido Socialista tenha vencido e ainda lhe terá custado mais o resultado das últimas eleições, mas este é o Executivo Municipal que gere a Câmara de Vila Real. -----

---- O Senhor Presidente lembrou há bocadinho e bem, também existe nobreza em concordar. -----

---- E hoje estamos aqui a falar do Sport Clube de Vila Real, deixem-me, vocês que estão atentos ao fenómeno político de Vila Real se mais ninguém estiver e felizmente está, deixem-me lembrar algumas coisas: -----

. Sport Clube de Vila Real, Campo do Calvário o PSD votou contra porquê? “O papel chegou tarde, eu não vi bem tudo, o dossier”... votou contra. -----

. Concurso Transportes Públicos “é muito importante, é preciso alargar-se, Senhores Presidentes de Junta” mas votaram contra. -----

. E as piscinas, “ah as piscinas também são muito importantes, também é muito bom, mas também votamos contra, votamos contra porque não gostamos bem daquele sítio, era outro sítio” e qual era o outro sítio? “O outro sítio também não sabemos qual é, a gente há-de pensar noutra sítio, mas votamos contra”. -----

. Loja do Cidadão, “a Loja do Cidadão também é muito boa para Vila Real mas estamos contra, é um negócio... há aqui uma coisa.. e tal.. a renda é alta, estamos contra”. -----

. E o PEDU, “o PEDU é muito interessante, vai reabilitar a cidade” e então o que é que acham? “estamos contra, nomeadamente aqui a Avenida, estamos contra” mas vocês apresentaram um projeto igual! “mas agora estamos contra”. -----

. E então a nova empresa intermunicipal de águas que só na semana passada apresentou nove, virgula cinco milhões de euros que vão ser investidos cá no concelho? “Ah, não gostamos”, esperem lá, o Doutor Manuel Martins era isso que sonhava para a EMAR, era alargá-la, “mas nós não gostamos, estamos contra, não percebemos bem e tal o dossier, era muito, era pouco, não conseguimos ler”. -----

---- Aquilo que eu disse há bocado noutra intervenção é aquilo que se tornou o PSD de Vila Real, é uma espécie de Bloco de Esquerda mas mais à esquerda do Bloco de Esquerda, é um partido de protesto, é contra tudo, “nós não gostamos, estas pessoas são socialista, são desagradáveis, não são dos nossos, têm ideias e fazem coisas, está mal, não pode ser, o PSD tem o direito divino de governar, esta inconveniência de ir a eleições e perder não faz sentido nenhum”, e andamos nisto. -----

---- Eu desafio já agora a outra coisa interessante, desafio-os a lembrarem-se de última vez que o Partido Socialista, o PSD desculpem, apresentou uma ideia para Vila Real, não digo reagir a uma proposta do Partido Socialista, não digo dizer que estão contra a loja, que estão contra a empresa, que estão contra o PEDU, que estão contra as piscinas, que estão contra... não, não, chegarem e dizerem, nós temos uma ideia nova e a nossa nova ideia para Vila Real é esta, nos achamos isto, nós propomos exatamente isto, tentem lembrar-se da última vez, e nem nas campanhas eleitorais. -----

---- E andamos nós todos a perder tempo na Assembleia Municipal a ouvir o PSD a ser contra, porque somos contra porque não gostamos e é isto. Disse. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, eu estou a pedir a palavra em defesa da honra. -----

---- E em defesa da honra tenho que esclarecer o Senhor Deputado Rodrigo, provavelmente, entendeu mal, em nenhum momento eu pus em causa a honorabilidade de ninguém, nenhuma vez, mas nenhuma vez, nenhuma. -----

---- Eu só contesto decisões ou pouco estudadas ou mal feitas. E, portanto, isto que fique bem claro, nunca pus em causa a honorabilidade. -----

---- Para mim é, se há um cálculo que a Câmara Municipal, só tem cinquenta milhões de euros para gastar por ano, tem trezentos e muitos funcionários, ainda contrata empresa para ajudar para as mais diversas coisas, como fez para a revisão da carta educativa.... E depois ainda precisa da oposição para lhe fazer as contas? Tudo bem pode ser, ainda vamos fazer isso mas, uma coisa é certa, a vossa obrigação, na minha perspetiva era apresentar as contas direitinhas e mostrarem mas, se não mostrarem vamos mostrar nós. -----

---- E, posso-vos dizer que, mesmo tendo errando as contas já se percebeu que a culpa é da

empresa que fez o trabalho, que tem muitos créditos na praça, já percebi. Dessa maneira eu nunca poderia por em causa a honorabilidade de ninguém mas, se tiver mal continua mal.

--- Se tiver mal, Senhor Deputado deve haver um compromisso aqui de corrigir, esse é que é o nosso objetivo e, nas coisas que nós criticamos, criticamos objetivamente. -----

--- E quanto às propostas, sabe muito bem que o PSD apresentou propostas e bem diferentes do PS, olhe dia vinte e quatro de outubro por exemplo, mas pronto, adiante. ----

--- Para efeitos da defesa da honra penso que é suficiente. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, eu relativamente à questão que aqui trouxe, gostava de pedir mais alguns esclarecimentos e peço desculpa se não percebi bem. -----

--- Eu percebo, obviamente que haja amortização do equipamento, isso para mim é claro.

--- Mas, eu gostava de perceber, efetivamente e qual é o montante que está em causa, eu já tentei consultar as atas das reuniões do Executivo e esta em concreto julgo que ainda não está disponível pela consulta que eu fiz e, gostava de perceber, efetivamente, qual é o montante que está em causa e qual é o montante que vai ser utilizado para amortização que está aí na equação para amortização dos equipamentos e qual será o montante eventualmente para ressarcir a empresa por “quebra do contrato”. -----

--- Eu não tenho duas formas de pensar, só tenho uma, posso estar errado. Ainda há dias tive oportunidade sobre o Plano de Urbanização em diálogo com o Senhor Vereador, falar da questão das expectativas, se havia um contrato é natural que sendo quebrado, possa haver lugar a uma compensação à empresa. -----

--- E eu não vejo nada de errado nisso, desde que, seja feita a devida salvaguarda dos nossos interesses, não coloco isso em causa, gostava de perceber qual é que é o montante que está equacionado em termos globais e dentro desse montante o que é que é para amortização do equipamento e o que é para compensar a empresa. -----

--- Outra questão que decorre um pouco também da explicação que o Senhor Presidente nos deu é o seguinte: -----

--- O Senhor Presidente diz que não está satisfeito com os transportes urbanos na nossa cidade. Nada de errado, eu acho que não há sistemas perfeitos e, portanto, usando aqui uma expressão da gestão da qualidade, a melhoria contínua é o caminho. -----

--- Mas, há aqui uma questão que eu gostava de perceber Senhor Presidente, este contrato foi assinado em dois mil e quinze, já em seu mandato e eu gostava de perceber o que é que mudou de então para cá e qual é o caminho que o Senhor quer seguir? Porque essa é a parte que eu não percebi, exatamente e é essa parte que eu gostava de perceber. -----

--- Mais do que entender, se no valor global são noventa e cinco por cento para amortização e cinco por cento para compensar a empresa ou dez por cento, oitenta ou vinte, é perceber qual é a sua estratégia. Por que perceber a sua estratégia nós podemos contrapor, podemos ter uma ideia diferente ou podemos até concordar com ela, mas sobretudo perceber daqui para a frente o que vai ser feito e qual é o caminho que vocês querem trilhar. Muito obrigado.

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhor Presidente faça o favor. -----

---- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: tentarei ser sintético. -----

---- A PWC, a empresa que nos assessorou neste processo foi a mesma empresa que assessorou por exemplo a fusão da Merval com a Vila Real Social, contratada pelo anterior Executivo e, portanto, a empresa é a mesma. -----

---- O Diretor Financeiro da Câmara Municipal é o mesmo, na altura todos sabiam fazer contas, agora passaram a fazer contas mal. Eu de embraiagens não percebo nada, pistons não percebo nada, de desvalorização dos pneus não percebo nada, admito aqui a minha ignorância sobre isso, sobre isso eu não percebo nada, por isso, é que tivemos profissionais a tratar desta matéria. -----

---- E eu acredito sempre nos profissionais até prova em contrário. E eu nunca me atreveria, ó Senhor Deputado Vasco Amorim a dizer que Vossa Excelência na sua atividade recebe um bónus ou paga uns bónus, nunca lhe diria tal coisa porque acho que é um bom profissional e acredito no seu trabalho. -----

---- Você acha que esta empresa ou o Doutor Eduardo Varela que superentendeu este processo recebem e pagam bónus? Antes faziam bem contas e agora não fazem? Desculpe que lhe diga, acho isso de uma gravidade enorme, palavra de honra que acho isso de uma gravidade enorme. -----

---- Eu admito a minha ignorância sobre pistons, pneus, etc., acredito, não percebo nadinha disso e, portanto, queria dizer-lhe isso de forma clara. -----

---- O que é que mudou o anterior concurso para este? É que o anterior concurso nunca entrou verdadeiramente em execução, como sabe, porquê? Houve uma ação judicial e a ação judicial está há três anos em tribunal e não resolvemos, havia alargamento rede, de percursos que nunca conseguimos implementar porque a ordem do tribunal foi, enquanto isto não for decidido fica tudo exatamente como está. -----

---- Por isso, é que eu digo que não estou satisfeito porque na altura também não estava, na altura tentamos alargar a rede, tentamos alargar as frequências e, infelizmente não conseguimos. -----

---- E aquilo que, eu esperava com sinceridade é que viessem aqui dizer, olhe ainda bem encontraram uma solução, aproveitaram a nova legislação, encontraram uma solução para resolver um problema que era a incapacidade que tínhamos de termos melhor transportes públicos, não, somos criticados, a empresa, as contas, o papel, a vírgula, ponto final, não há nenhuma alternativa, só há dúvidas e suspensões e levantamentos de questões, na minha opinião absolutamente infundadas. -----

---- Quando diz para onde quero ir? Olhe quero mais autocarros, quero mais frequência e quero mais percursos e percursos mais alargados e, permitir que na junção entre os transportes públicos urbanos e interurbanos possamos ir mais longe possível para servir o melhor possível as nossas populações em função daquilo também que é capacidade económico-financeira do Município. -----

---- Foi exatamente isso que transmiti ao Senhor Vereador Adriano Sousa, o Senhor Vereador Adriano Sousa em reunião com os restantes elementos do Executivo fizemos e acordamos e é este o caminho que estamos a tentar implementar. -----

---- Para isso tentamos procurar os melhores e julgo que, encontramos dos melhores, embora todos os trabalhos possam obviamente contestados. -----

---- Mas eu gostava que chegassem aqui e dissessem que a embraiagem vale não sei quanto, não é assim, devia valer um valor qualquer, eu se calhar dar-vos-ia razão, não sei, eu não percebo nada disso. -----

---- Lembro-me na última reunião que foi pública, houve algumas questões com essa tecnicidade que foram colocados então ao representante do PWC e ele respondeu e ouvi até o Senhor Vereador dizer, bem isso eu já percebi, ouve outras coisas com certeza não concordou mas, houve uma ou outra que percebeu em termos de tecnicidade. Ei sinceramente não posso ir mais longe porque não percebo nada de embraiagens como lhe digo. -----

---- Depois dizer que, continuo à espera de uma resposta que é a seguinte: o empreiteiro acionou o seguro, comprometeu-se a reparar os locais danificados pela grua num total de vinte metros quadrados em que, iria substituir o relvado, fim de citação. -----

---- Continuo-o à espera que me digam onde é que o empreiteiro, a empresa, quem quer que fosse comprometeu a fazer isto porque acho que isto é relevante, quando dizemos uma coisa devemos saber o que estamos a dizer e conseguir prová-lo e está aqui, estou a citar e, portanto, voltada a pedir ao Senhor Vereador Trindade Moreira que me dissesse em que documento é que isto está, onde é que ouviu isto e eu dou-lhe a minha palavra de honra que venho aqui pedir-lhe desculpa publicamente por qualquer incorreção que tive neste processo. -----

---- Como espero a elevação de Vossa Excelência para dizer, não isso não corresponde à verdade, não aconteceu nada disso. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Vereador pediu a palavra, faça o favor. -----

---- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (CARLOS TRINDADE MOREIRA)** agradeceu e disse: Nós temos estado aqui a falar de vários assuntos ao mesmo tempo e depois é natural que nesta sequência sendo interrompida, haja más interpretações. -----

---- É evidente que há aqui uma série de coisas que eu já respondi ao Senhor Presidente da Câmara e não vou responder outra vez, a menos que ele me quisesse apanhar a dizer o contrário do que disse da primeira vez, não vai ter essa oportunidade. Eu se o fizesse também não diria as coisas de maneira diferente. -----

---- E devo-lhe dizer que não leve a mal por eu não olhar para si, está aqui esta Assembleia cheia de pessoas tão importantes e é para eles que eu também tenho que me dirigir e responder. -----

---- Relativamente ainda à questão que foi a nossa posição da grua do Calvário, insisto mais uma vez que deve consultar as gravações da reunião, uma vez que a nossa posição, tal como tantas outras, não estão espelhadas na ata porque é essa a prática e o Senhor sabe muito bem que tem sido essa a prática. -----

---- Já todos percebemos aqui que o empreiteiro acionou o seguro e eu gostava de repetir a pergunta que já fiz há bocadinho que não obtive também resposta, a Câmara Municipal já alguma vez pediu uma peritagem independente ao tribunal para avaliar a situação? Só a partir daí, naturalmente, haver qualquer intervenção no Campo do Calvário. -----

---- O tribunal é a entidade competente para ordenar essa peritagem. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente vamos concluir. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Vereador volto ao princípio, quando as propostas são feitas de forma clara, não é preciso ser entregue por escrito, basta dizer que, quero que isso fique na ata. -----

---- Ora, como eu nunca ouvi, quando li as suas afirmações fiquei na dúvida, pedi para ir ver, pedi para escutar gravações e não escutei nunca nada disso da sua boca e, portanto, para mim é absolutamente claro que nunca fizeram essa proposta. -----

---- Mas, mais relevante fazer ou não essa proposta por que quem nos escuta lá em casa e quem nos ouve aqui dirá, é a palavra de uns contra a palavra de outros. -----

---- A pergunta e é por isso que eu me centro nisto, Vossa Excelência diz e passo a citar: “o empreiteiro assinou o seguro e comprometeu-se a reparar os locais danificados pela grua num total de vinte metros quadrados, em que iria substituir o relvado”. -----

---- A pergunta que eu lhe faço é onde isso está escrito? Em que documento onde isso está? Está no jornal que Vossa Excelência disse, claro, ok, muito bem. **Interpelou o Senhor Presidente da Assembleia** dizendo parem com o diálogo, Senhor Presidente pedia-lhe o favor de concluir. **Continuou o Senhor Presidente da Câmara**, Sim Senhor Presidente, vou terminar. -----

---- Portanto, Senhor Vereador admite que inventou e que citou isto, esta é a questão. -----

---- Também lhe respondo sobre a peritagem, como sabe, isto é um processo que está agora a decorrer em tribunal, primeiro é preciso verificar se no tribunal decidirá se é a Nesinocas, dono da obra e a seguradora que trabalhavam a quem estava adjudicado o seguro da Nesinocas, quem tem a responsabilidade. -----

---- Depois se isso não acontecer, se acharem que é o homem da grua vai-se verificar qual é a responsabilidade e, depois sim, pode-se solicitar peritagens, etc.,etc. -----

---- Eu acredito que os nossos serviços jurídicos que, aliás, são exatamente os mesmos quando eu aqui cheguei estão a funcionar bem e estão a tratar do processo melhor que sabem e podem em defesa do interesse público. -----

---- Acredito sinceramente nisso e posso na próxima reunião de Câmara solicitar aos nossos serviços jurídicos que vão lá à reunião de Câmara para esclarecer o ponto de situação. -----

---- Agora, uma garantia eu lhe deixo aqui, eu defenderei sempre os interesses públicos, neste caso o interesse de todos os Vila-realenses e, se tivesse facilitado neste caso, provavelmente hoje, alguns dos Senhores Deputados viria dizer que eu tinha dado um bónus à companhia de seguros porque fiz uma intervenção sem salvaguardar todos os interesses dos Vila-realenses e, portanto, isto foi tratado com muito cuidado. -----

---- E, lamento que o jornal tenha publicado estas suas afirmações, estas suas afirmações não correspondem, até prova em contrário, à verdade e, já agora, não tenhamos sido ouvidos para contestar estas afirmações. Muito obrigado. -----

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Dado a avançar do tempo que é devido, vamos entrar no período da Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: - Continuou e disse: Passemos ao, **PRIMEIRO PONTO**

Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, Senhor Presidente da Câmara Municipal a quem eu dava a oportunidade de usar a palavra neste o primeiro ponto, faça favor. -----

---- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Eu julgo que a informação é exhaustiva, é clara, é objetiva, pode haver a necessidade de algum esclarecimento e, se isso acontecer e poder responder farei com todo o gosto. -----

---- Se tiver que solicitar aos serviços informação complementar também o farei. Muito obrigado. -----

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Estão abertas as inscrições para uso da palavra para este ponto, uma vez que não há ninguém que deseje usar da palavra, a deliberação é tomar conhecimento. -----

---- **DELIBERAÇÃO:** - Tomado conhecimento da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

---- **Nota:** Anexa-se fotocópia da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Real enviado a todos os Senhores Deputados, em devido tempo, que faz parte integrante da Ata. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: passemos ao

SEGUNDO PONTO

Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2020, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2019)

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

---- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO que, da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 31/10/2019, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----ASSUNTO: - **Grandes Opções do Plano (2020-2021) e Orçamento para 2020** -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente do seguinte teor:

- **Grandes Opções do Plano (2020-2021) e Orçamento para 2020**

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente do seguinte teor:

“Considerando que os documentos previsionais de gestão para 2019 foram elaborados de acordo com as regras e princípios previstos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) e na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), constituídos por:

- *Documento com as linhas de orientação estratégica do município;*
- *Grandes Opções do Plano (GOP's) que incluem o PPI-Plano Plurianual de Investimentos e o PAM- Plano de Atividades Municipal;*
- *Orçamento que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas da Autarquia.*

Considerando que a elaboração do Orçamento assentou na identificação rigorosa das despesas obrigatórias resultantes, nomeadamente, de encargos com pessoal, encargos financeiros, compromissos com terceiros decorrentes de contratos em curso e protocolos estabelecidos, na aplicação dos critérios previsionais da receita previstos na lei, no critério de consignação de receitas no que se impõe à afetação dos respetivos recursos aos projetos e ações participadas por Fundos Comunitários ou Contratos-Programa, cumprindo-se o princípio do equilíbrio financeiro.

Considerando que o município não elaborou o Quadro Plurianual de Programação Orçamental previsto no artigo 44º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, seguindo o

entendimento preconizado pela ANMP, pelo facto de ainda não estar publicado o diploma que regulamentará esta matéria.

Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de janeiro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e proposta de Orçamento.

Propõe-se:

Que nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea c) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 4, do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), conjugado ainda com o n.º 1 do artigo 45.º e artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais de gestão para o ano de 2020, a seguir discriminados, que instruem a presente proposta e desta são parte integrante como:

1. Documento de orientação estratégica do Município;
2. Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano das Atividades Municipal (PAM);
3. Orçamento para 2020, com o valor de € 50 000 000 quer na Recelta como na Despesa, com os anexos: Mapa dos Empréstimos; Mapa das Transferências para as Freguesias; Normas de Execução Orçamental; Mapa de Responsabilidades Contingentes; Mapa das Entidades Participadas pelo Município.
4. Mapa de Pessoal e Plano de Formação Profissional;
5. Instrumentos de Gestão Previsional das Empresas Municipais:
 - Vila Real Social – Habitação, E.M., S.A.”
 - Associação para o Desenvolvimento da Régia Douro Park.-----
 -

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2020, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Os Vereadores do PSD votaram contra e apresentaram a seguinte declaração de voto:

“As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020 apresentadas pelo executivo socialista espelham a falta de estratégia de intervenção.

Relativamente a algumas das obras propostas, os vereadores do PSD, manifestaram posições divergentes. Apresentariam outras opções, retomando as propostas já apresentadas para 2019-2020, que sem dúvida contribuiriam para um plano de ação mais arrojado, inovador e cativador de investimento para esta região e para o concelho.

Só dessa forma e articulando com incentivos fiscais atrativos, se proporcionaria um desenvolvimento sustentado, que criasse mais emprego e que, por esta via, fixasse mais pessoas.

Continuam a pensar que estas Grandes Opções do Plano, assentam num Plano Plurianual de Investimentos demasiado apoiado na carga fiscal sobre os Vilarealenses e em financiamento por empréstimos bancários. Entendem que esses investimentos deveriam ser mais suportados por receitas próprias do Município.

Os Vereadores do Partido Social Democrata, votam contra neste ponto da Ordem de Trabalhos, deixando bem claro que teriam outras opções, que entendem ser mais equilibradas, mas que não foram aceites pelo executivo, alertando para a necessidade de alteração nas opções de médio e longo prazo e o significativo aumento da dívida municipal”.

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 9 de dezembro de 2019»-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Convidava o representante da Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos da Assembleia Municipal a exhibir aqui o resultado no relatório da sua última reunião. Muito obrigado. -----

----- O DEPUTADO MUNICIPAL E SECRETÁRIO DA COMISSÃO ESPECIALIZADA DE FINANÇAS - TIAGO MONTEIRO (PS) agradeceu e disse: Começo por cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e desejar-lhe uma boa condução dos trabalhos, em si cumprimentar também a Mesa, cumprimentar o Executivo Municipal, Senhores Deputados e quem assiste aqui e lá em casa a esta Assembleia. -----

---- Passo à leitura da Ata da Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos. -----

Ata número sete de dois mil e dezanove -----

«Aos 11 dias do mês de dezembro de 2019, com início às 18H00, reuniu a Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos na Câmara Municipal de Vila Real, estando presentes todos os elementos que a constituem.

Nesta reunião esteve presente o Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Dr. Eduardo Varela.

A ordem de trabalhos da reunião foi a apreciação na especialidade, nos termos da alínea a) do artigo 35º do Regimento, dos assuntos submetidos pelo executivo da Câmara Municipal para a sessão ordinária da Assembleia Municipal, sendo analisados os pontos 2 a 5, inclusive e 7 a 18, inclusive, que constam na ordem do dia da convocatória.

O Coordenador da Comissão Artur Carvalho deu início aos trabalhos passando de imediato a palavra ao Diretor do DAF para que apresentasse e prestasse todos os esclarecimentos necessários sobre os pontos que iam ser analisados.

2º Ponto da Ordem de Trabalhos - Proposta sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento – 2020

O Director Financeiro destacou os seguintes aspectos:



- 1- *Em termos globais o orçamento da receita e despesa para 2020 estimado em 50 milhões de euros representa um crescimento de 11% relativamente a 2019 e, em termos nominais, representa um aumento de 5 milhões de euros.*
- 2- *O aumento da receita e da despesa face a 2019 é justificado essencialmente com a internalização dos RSU's e da previsão de execução de projectos do PEDU.*
- 3- *Pode-se dizer que a proveniência das receitas e o seu peso total é o seguinte:*
 - *32.9% fr fundos comunitários e contratos-programa;*
 - *24,5% de fundos do orçamento do Estado;*
 - *21,3% de impostos e taxas;*
 - *12,1% de rendas e vendas de bens e serviços;*
 - *6,5% de empréstimos;*
 - *2,7% da vendas de património e ,outras receitas extraordinárias.*
- 4 – *Pode-se dizer onde vai ser gasto o dinheiro e o seu peso total da despesa:*
 - *19% em despesas com o pessoal;*
 - *26% nas despesas de funcionamento (previstas nos projectos do PAM)*
 - *41,4% em investimentos;*
 - *9% em transferências e subsídios (freguesias, instituições, famílias, etc.);*
 - *4% no serviço da dívida (amortização e juros de empréstimos).*
- 5 – *O PPI, o PAM e o orçamento municipal estão preparados para responder aos desafios que se colocam ao município ao nível de financiamento comunitário através do programa comunitário Portugal 2020, nomeadamente as obras previstas do PEDU.*
- 6 – *Em 2020, poderão ocorrer várias revisões do orçamento e das GOP's, tendo em consideração:*
 - *O empréstimo de 1350 mil euros para as pavimentações (visado pelo Tribunal de Contas em 31-10-2019) e por isso ainda não está deflectido no orçamento de 2020);*
 - *O empréstimo de 730 mil euros para as obras da loja do cidadão (que vai ser enviado para o Tribunal de Contas, após a aprovação da candidatura aos fundos comunitários);*
 - *A participação no IVA cobrado nos sectores do alojamento, restauração, comunicações, electricidade, água e gás, no valor de 235 mil euros. É uma novidade da alteração da lei das finanças locais;*
 - *O aumento das transferências do orçamento do estado, que se estimam em mais um milhão de euros;*

- *O capital da EMAR referente à fusão na EIM Águas do Interior Norte, de cerca de 4 625 000,00€;*
- *O saldo da gerência anterior de + ou – 1 milhão de euros;*
- *O processo de transferência de competências da educação (represente cerca de 4,5 milhões de euros-valores de 2018);*
- *Candidaturas a aprovar pelos Fundos comunitários (cerca de 1,9 milhões de euros).*

Assim, o orçamento que se inicia em 50 milhões e euros pode, no final de 2020, atingir e vir a ficar em cerca de 65 milhões de euros, ou mais, dependendo do valor de aprovação de novas candidaturas a fundos comunitários e de novos empréstimos a contratar.

6 - Com este orçamento cumpre-se a lei das finanças locais, nomeadamente no que diz respeito às regras previsionais e ao equilíbrio orçamental, em que a receita corrente deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações de empréstimos, existindo uma margem positiva de 1 985 000,00€.

7 – O município não elaborou o quadro plurianual de programação orçamental, previsto na nova lei das finanças locais, seguindo o entendimento preconizado pela ANMP, pelo facto de não estar publicado o diploma que regulamentará esta matéria.

O Deputado Vasco Amorim questionou sobre se as obras do edifício da Proteção Civil e do Mercado transitavam para o exercício de 2020, e sobre estava garantida a verba para reparação da Pista do Aeródromo, tendo do Diretor do DAF respondido que sim as obras do Mercado e do edifício da Proteção Civil transitam para 2020, pelo facto dos primeiros concursos terem ficado desertos e que sobre a reparação da Pista do Aeródromo a CM tinha a expectativa de vir a conseguir verbas de Fundos Comunitários ou de Contrato Programa com o Governo.

O Deputado Patrique Alves questionou sobre a verba inscrita na página 55, custos de pessoal em “tarefa” e pág. 67, valor de 5000 milhões, tendo o Diretor do DAF esclarecido que os da pág 55 são custos com o pessoal que presta serviço de prolongamento nas escolas e de apoio às refeições escolares, sendo a figura jurídica adequada em face ao reduzido nº de horas que é necessário contratar. Sobre o valor da pág 67 informou que se refere aos processos pendentes em tribunal sobre os consumos mínimos de água, nos quais a CM assumiu a posição da EMAR, sendo que existem fortes expectativas de os vir a ganhar, mas não deixam de ser responsabilidades contingentes.

O Deputado Vasco Amorim questionou ainda sobre se o Acordo de Revogação dos Transportes Urbanos não era da competência da Assembleia Municipal, tendo o Diretor do DAF informado que era da competência da Câmara Municipal, e que esta tinha deliberado dar conhecimento à Assembleia Municipal.

Ponto 3 – Refere-se ao processo de fusão da EMARVR que inclui todos os documentos anexados à informação. O Diretor do DAF informou que este processo é a sequência de outro processo, o da criação da Empresa Intermunicipal “Águas do Interior Norte” e que as questões



devem ser dirigidas, por escrito, ao Vereador que as encaminhará para a empresa consultora no dossier, com vista a serem respondidas atempadamente.

Ponto 4 e 5 – Autorização prévia para assunção de encargos plurianuais...

O Diretor do DAF disse compete à assembleia autorizar a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em ano que não seja o da sua aprovação (Dec-Lei n.º 197/99 e da lei n.º 8/2012 (Lei dos compromissos), despesas estas que se destinam a realizar pavimentações.

Ponto 6 – Aprovar a composição do júri ...

O Diretor do DAF disse que nos termos da Lei 49/2012, é da competência da assembleia municipal, a nomeação do júri dos concursos para dirigentes das autarquias.

Pontos 7 a 18, inclusive – Aprovar celebração de 12 contratos programa com as freguesias.

São os habituais contratos programa com as freguesias.

Sem mais a tratar o presidente deu por encerrada a reunião, tendo-se lavrado a seguinte ata».

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: tenho a informar também que houve reunião prévia a esta Assembleia dos representantes e líderes das bancadas no dia nove de dezembro para delinear a metodologia do decorrer da mesma. E dou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para acrescentar algo se achar necessário, faça favor. -----

--- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhoras e Senhores Deputados. -----

--- As Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento são elaboradas pela Câmara Municipal e submetidas a aprovação da Assembleia Municipal, conforme previsto na lei. ---

--- Mais uma vez, o Município procurou construir um documento claro, completo, que inclui os contributos das várias unidades orgânicas da autarquia de acordo com as políticas municipais definidas. -----

--- Para além disso é continuado o caminho de aprofundamento da transparência do orçamento, uma prioridade do Executivo Municipal, estabelecendo para cada projeto do PAN e do PPI a subdivisão do valor total das várias classificações económicas, de acordo com o plano oficial de contabilidade das autarquias locais, o POCAL. -----

--- Deste modo, só não é possível saber quanto é que a Câmara Municipal pretende alocar cada projeto, como também entender as várias partes constituem esse todo. -----

--- O ano dois mil e dezanove, prestes a terminar, ficou marcado por eleições legislativas em Portugal. A legislatura agora terminada foi caracterizada por uma solução governativa inédita em que um governo minoritário do Partido Socialista foi apoiado formalmente pelo Bloco de Esquerda e pela CDU no Parlamento. -----

--- Apesar de inédita, a solução encontrada permitiu quatro anos de grande estabilidade política, para além de uma importante recuperação económica do país e de rendimentos das famílias. -----

---- Estas circunstâncias refletiram-se também no desempenho da economia local, na criação de emprego e na atração de investimento. -----

---- Ao longo dos últimos anos verificou-se uma forte diminuição de números de inscritos no Centro de Emprego de Vila Real, três mil, oitocentos e setenta e nove em outubro de dois mil e treze, diminuiu para dois mil, quatrocentos e dezassete em outubro de dois mil e dezanove. Menos mil quatrocentos e cinquenta e dois desempregados inscritos. -----

--- E, também o aumento significativo do número de trabalhadores com contribuições para a Segurança Social, isto é, empregados. -----

---- Estes indicadores demonstram que a economia local se encontra em expansão a que se somam os pedidos de licenciamento, entrada de projetos nos serviços municipais. -----

---- No momento de elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e vinte, o Executivo Municipal considera que a tendência económica local continua a ser de crescimento. -----

---- O ano de dois mil e vinte trará novos desafios decorrentes do reforço de competências para as autarquias, no âmbito, do processo político em curso, concretizando os princípios da subsidiariedade, de descentralização administrativa e da autonomia do poder local democrático. -----

---- É mais um facto positivo, mas sabemos que ainda é possível e desejável ir mais longe, melhorando a autonomia autárquica como garantia do estado de perceber alocação dos meios e recursos indispensáveis. -----

---- Esta descentralização será particularmente relevante nos Municípios do interior, já que décadas de políticas públicas centralistas e falta de investimento público criaram problemas estruturais graves nesta parte do território. -----

---- O Município de Vila Real está disponível e confiante na sua capacidade para começar um caminho de acumulação desta realidade, aproximando os recursos públicos das pessoas, das suas necessidades, expectativas e ansiedades. -----

---- Regressando ao documento em apreciação, para além de todas as unidades orgânicas da autarquia, a construção dos documentos provisionais para dois mil e vinte, contou com a colaboração de todas as Juntas de Freguesia, de forma a, incluir no orçamento municipal algumas das suas pretensões para o próximo ano. -----

---- É, já, uma marca do atual Executivo Municipal ser mantida uma estreita e profícua relação com as Juntas de Freguesia, já que representam o órgão do poder local mais próximo das populações. -----

---- Em termos globais, o orçamento da receita e despesa para dois mil e vinte é estimado em cinquenta milhões de euros, representando um crescimento de onze por cento, relativamente a dois mil e dezanove e em termos nominais representam um aumento de cinco milhões de euros. -----

---- Esta variação de valor do orçamento está relacionado com vários fatores que se destacam dois: -----

1. Primeiro, a internalização dos Resíduos Sólidos Urbanos na Câmara Municipal aprovado por

esta Assembleia Municipal, no âmbito da criação da nova Empresa Intermunicipal – Águas do Interior Norte. -----

--- A internalização deste serviço com as suas respetivas receitas e despesas incrementa, naturalmente, o valor do orçamento. -----

. O segundo fator é o adiantado grau de maturação dos projetos do PEDU, num valor total superior a dezassete milhões de euros, alguns em fase de execução, outros prestes atingir essa fase, o que implicará a entrada de receita, proveniente de fundos comunitários e a saída da despesa decorrente da concretização dessas obras. -----

--- Ainda assim, o valor de cinquenta milhões de euros, dificilmente será o valor final do orçamento. O orçamento apresentado que se inicia com cinquenta milhões de euros, pode no final de dois mil e vinte vir atingir cerca de sessenta e cinco milhões de euros ou mais. ---

--- O documento que apresentamos, apesar de todo o rigor e do cumprimento estrito da lei, é um exercício particularmente difícil neste ano. -----

--- O facto do um novo Governo de Portugal ter tomado posse no final do mês de outubro, implica que o orçamento de estado para dois mil e vinte não foi conhecido antes da elaboração do orçamento municipal. -----

--- Como é sabido, a lei do orçamento de estado, para além da inclusão dos valores serem transferidos para as autarquias locais, estabelece toda uma série de normativos e limitações para o funcionamento destas que vão desde a fiscalidade municipal, passando por a utilização das receitas próprias, até à capacidade de endividamento. -----

--- Para além deste fator, destacamos como fatores que poderão afetar o valor final do orçamento. -----

. O empréstimo de um milhão trezentos e cinquenta mil euros para as pavimentações, aprovado pela Assembleia Municipal, mas apenas foi visado pelo Tribunal de Contas em trinta e um de outubro e, por isso, ainda não está refletido no orçamento de dois mil e vinte. Recordo que este empréstimo mereceu o voto contra dos Senhores Deputados do PSD, isto significa, no concreto, os Senhores Deputados do PSD são contra as pavimentações que iremos fazer no ano de dois mil e vinte que, se tudo tivesse corrido bem, teriam já sido feitas em dois mil e dezanove. -----

. O empréstimo de setecentos e trinta mil euros para obras da Loja do Cidadão, aprovado pela Assembleia Municipal extraordinária do dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezanove, ou seja, mais uma vez após a elaboração da GOP e orçamento, o que será agora enviado para o Tribunal de Contas. -----

. A boa notícia da participação da autarquia no IVA cobrado nos sectores de alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás locais, no valor de duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos e vinte e nove euros, fruto da aplicação da nova lei das finanças locais. -----

. O aumento das transferências do orçamento de estado, que sabemos agora, hoje mesmo, será de um milhão duzentos e quarenta mil setecentos e noventa e seis euros. -----

. A introdução futura das contas da autarquia do capital da Emar, devido à fusão na Empresa Intermunicipal - Águas do Interior Norte, num valor estimado de quatro milhões seiscentos e vinte e cinco mil euros. -----

. A habitual transferência do saldo de gerência anterior, digo habitual, mas é importante referir que esta transferência apenas acontece desde dois mil e catorze, em que pela primeira vez terminou o ano sem quaisquer dívidas a fornecedores. O saldo transitado costumava ser negativo antes disso, a nossa previsão é que, o saldo de gerência atinja aproximadamente um milhão de euros. -----

. O processo de transferências de competências da educação que, acontecerá a partir de Janeiro e que, usando como referência os valores de dois mil e dezanove, poderá representar cerca de quatro vírgula cinco milhões de euros. -----

. E, por fim, um conjunto de novas candidaturas submetidas a fundos comunitários que, em caso de terem sucesso, direi que terão sucesso com certeza, poderão ascender cerca de um vírgula nove milhões de euros e terão de ser incorporadas no orçamento. -----

---- Portanto, torna-se claro que, ao longo do ano de dois mil e vinte, previsivelmente, em mais do que um momento, o Executivo Municipal e a Assembleia Municipal, terão necessidade de fazer revisões orçamentais. -----

---- Analisando agora a decomposição da estrutura das receitas e repetindo aquilo que foi dito pelo Senhor Diretor Administrativo e Financeiro, na Comissão de Finanças desta Assembleia Municipal, a proveniência será: -----

. Trinta e dois vírgula nove por cento de fundos comunitários e contratos-programa, o que significa que, como sempre afirmamos, preparamos o Município para não perder oportunidades e multiplicar cada euro investido; -----

. Trinta e quatro vírgula cinco por cento de fundos do orçamento do estado que, como já afirmei, subiram neste ano demonstrando que o atual Governo está empenhado na melhoria da autonomia do poder local; -----

. Vinte e um vírgula três por cento de impostos e taxas, um valor que tem perdido importância relativa, no total de receitas e que se encontra estabilizado; -----

. Doze vírgula um por cento de renda e venda de bens e serviços; -----

. Dois vírgula sete por cento de venda de património e outras receitas extraordinárias; -----

. Seis vírgula cinco por cento de empréstimos bancários. -----

---- Permitam-me que me detenha um momento neste valor, vamos ouvindo por parte do PSD a crítica de que existe nas suas palavras um peso excessivo de empréstimos bancários na estrutura da receita, aliás, os Senhores Vereadores fizeram uma declaração de voto afirmando isso mesmo. Este é o número da verdade, seis vírgula cinco por cento, se este é um peso grande não sei o que é que será um valor realmente elevado. -----

---- Portanto, mais uma vez, a oposição não tem razão buscando no auxómetro a sua argumentação política. -----

---- Passemos agora para a despesa, repetindo os valores que já conhecem. -----

. Reforço dezanove por cento com despesas com pessoal, um valor que incorpora as progressões nas carreiras, requalificação e reforço de algumas equipas, nomeadamente na



Divisão de Equipamentos e Infraestruturas. Se tudo correr bem, abriremos concursos no mês de janeiro; -----

. Vinte e seis por cento nas despesas de funcionamento previstas nos projetos do PAM, que são o trabalho que desenvolvemos a favor dos Vila-realenses; -----

. Quarenta e um vírgula quatro em investimento, ou seja, dois quintos do orçamento representam obra que ficará para o futuro e melhorará o nosso Concelho; -----

. Nove por cento em transferências e subsídios, Freguesias, instituições, famílias, etc., demonstrando o apoio do Executivo às famílias e coletividades; -----

. Quatro por cento no serviço da dívida, amortização e juros de empréstimos e este ponto também merece uma reflexão, consultando o orçamento o serviço de dívida do próximo ano rondará dois milhões de euros, desses, mais de um vírgula cinco milhões de euros correspondem a empréstimos antigos que este Executivo herdou. Dito de outra forma, os mesmos que hoje criticam o recurso a empréstimos bancários são os mesmos que deixaram setenta e cinco por cento da dívida que hoje temos que pagar anualmente, tendo já pago cerca de onze milhões de dívida que herdamos. -----

--- Em suma, o documento hoje apresentado dá corpo aos nossos compromissos com os Vila-realenses, o compromisso que foi sufragado e mereceu a concordância de sessenta e quatro vírgula quatro por cento daqueles que votaram nas últimas eleições, votaram no Partido Socialista, nos independentes que conosco estiveram, nos elementos de outros partidos que se juntaram a nós no movimento a que chamamos AVANÇAR+. -----

--- Este orçamento acomoda alguns marcos importantes para o futuro do nosso concelho.

. A reabilitação da envolvente da estação em curso; -----

. A reabilitação da envolvente do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro; -----

. A reabilitação da envolvente do Tribunal; -----

. A reabilitação da envolvente do Mercado Municipal; -----

. A reabilitação da envolvente da Avenida Carvalho Araújo. -----

. A reabilitação da via que separa o Quartel de Regimento de Infantaria treze e do Continente. -----

. A reabilitação do próprio Mercado Municipal, prestes a ser adjudicado. -----

. A construção do Centro Escolar de Lordelo e a reabilitação da Escola Prado – Ferreiros. ----

. A construção ou adaptação da Loja do Cidadão. -----

. A construção do Centro de Proteção Civil. -----

. A elaboração do Projeto do novo Comando da PSP. -----

. A elaboração do Projeto das novas Piscinas Municipais. -----

. A construção de dois novos Parques de Estacionamento gratuitos, um na Rua Dr. Manuel Cardona e na Rua Madame Brouillard, ao lado da Biblioteca. -----

. A conclusão da reabilitação da Escola de S. Pedro. -----

. A conclusão do novo Pavilhão de Acolhimento Empresarial. -----

. A Pavimentação de variadíssimas vias rodoviárias do Concelho em variadíssimas Freguesias.

---- E no meio tudo isto está no orçamento um referencial de que não está, não está a reabilitação da pista do Aeródromo de Vila Real. Por vontade do PSD estaria, mas isso significaria que o Município tinha que arcar sozinho com esta despesa. -----

---- Numa altura em que negociamos com o Governo Central a atribuição de verbas para essa reparação, não fazia sentido gastarmos sozinhos os nossos poucos recursos, essa será a última alternativa, mas, se o tivermos que o fazer, faremos. -----

---- Temos esperança de que o novo orçamento de estado permitirá que a entidade que mais usa o nosso aeródromo, o Estado Central, seja corresponsabilizado por esta despesa. -----

---- Duas notas finais sobre o Orçamento e as Grandes Opções do Plano. -----

---- Mais uma vez, cumpre-se a Lei das Finanças Locais, nomeadamente no que diz respeito às regras provisionais e ao princípio do equilíbrio orçamental, em que a receita corrente deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações de empréstimos.

---- Como já foi dito, o Município encontra-se saudável financeiramente, existindo uma margem positiva de um milhão novecentos e oitenta e cinco mil euros. -----

---- A segunda nota é para reforçar que o Município não elaborou o quadro plurianual de programação orçamental, previsto na nova Lei das Finanças Locais porque decidiu seguir a orientação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, uma vez que ainda não está publicado o diploma que regulamentará esta matéria. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão aos Senhores Deputados Municipais. Alguém deseja usar da palavra? Inscreveram-se os seguintes Deputados. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, este orçamento de cinquenta milhões de euros contém um acréscimo, como já aqui foi dito, de cinco milhões de euros, pode ainda vir a ser alargado até aos sessenta ou sessenta e cinco milhões de euros, constitui-se um orçamento volumoso. -----

---- Mas é também um orçamento volumoso em termos de carga fiscal, onde quase um quarto, vinte e um, vírgula três por cento são taxas e impostos. -----

---- Eu sei que o Senhor Presidente não concorda connosco, mas nós continuamos a bater-nos por impostos municipais mais amigos do Município. -----

---- Este também é um orçamento, no nosso ponto de vista, de promessas repetidas, relativamente aos investimentos. -----

---- Loja do Cidadão, eu gostava que o Senhor Presidente nos dissesse quando vão avançar as obras, sei que o processo está em curso e qual será a data prevista da inauguração, é uma curiosidade que temos e gostaríamos de ver respondida. -----

---- Relativamente ao Mercado Municipal, é mais um dos investimentos que, se a memória não me atraiça e vocês corrigir-me-ão, também vinha nas Grandes Opções do Plano do ano passado. -----

---- O mesmo, relativamente às piscinas ou relativamente à construção do novo edifício do comando da PSP que, pelo que percebemos, está agora cabimentado em sede de orçamento

a elaboração do projeto. Deixem-me fazer aqui um parêntesis, é mais umas das situações que não nos deixa confortáveis enquanto Capital de Distrito. -----

--- Nós, efetivamente, temos a Polícia de Segurança Pública sediada em condições que não são dignas dessa força de segurança, Senhor Vereador eu sei que é há muitos anos, não coloco isso em questão, agora não podemos estar permanentemente “agarrados” ao passado porque o conservador aqui sou eu. -----

--- Relativamente ao Centro de Proteção Civil de Vila Real é mais um dos investimentos que estava também em orçamentos anteriores e, portanto, poderemos, no nosso ponto de vista, caracterizar este documento que nos foi entregue por uma repetição em termos de promessas que vem do passado. -----

--- Eu espero que, efetivamente, que este ano elas se possam verdadeiramente concretizar e dou aqui mais um exemplo, a musealização da Central do Biel, aliás, projeto com o qual concordamos e votamos aqui favoravelmente estava também inscrito no programa eleitoral do CDS. -----

--- Há cerca de um ano foi lida a declaração de utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, dos prédios particulares daquela unidade, e, eu pergunto qual foi a evolução que esse projeto sofreu desde então. -----

--- E, outras perguntas se levantam, gostaríamos de perceber quais são as expectativas, nomeadamente à mobilidade elétrica. Nós encontramos na página trinta e sete do documento uma rubrica com cem euros para os inscritos para esta atividade. -----

--- Deduzimos que a rubrica terá sido aberta para fundos comunitários, mas gostava de perceber qual é que é o caminho que vocês querem trilhar nesta questão. Há pouco falamos muito aqui sobre a questão da concessão dos transportes públicos, eu gostava também de saber se no novo concurso que vai ser lançado, se a rede vai contemplar ou não veículos elétricos ou a hidrogénio, por exemplo. -----

---Relativamente à função social, título dado por mim, no orçamento de dois mil e dezoito, previam investir setenta e quatro mil euros na promoção da Natalidade, neste momento, para dois mil e vinte, dois anos depois, preveem investir oitenta e cinco mil e trezentos euros promoção da Natalidade no nosso concelho. -----

--- Eu gostava de lhe perguntar que resultados temos tido nesta temática em especial no mundo rural, é uma questão que para nós é cara e, portanto, gostaríamos de perceber o que tem sido a evolução neste capítulo e a forma como pretendem dar estímulo fundamental, não só nesta região, mas para o país e para o próprio continente. -----

--- Relativamente à tarifa social no gás de garrafa, gostaríamos de conhecer melhor esta medida e perceber essencialmente por que é mais uma das medidas que tem apenas cem euros de dotação financeira e, eu gostava de saber o que, é que vocês pretendem fazer com esta questão, que é uma questão relevante por que ao longo do tempo, essencialmente, quem está em Lisboa, parte do princípio que todo o território tem gás canalizado e isso não é uma realidade e, portanto, é importante que nós tenhamos um foco relativamente a esta questão mas, gostava de perceber se o foco existe, porquê ter só cem euros inscritos na dotação financeira. -----

---- Outros investimentos, Senhor Presidente, é mais uma das questões que foi hoje aqui trazida a público e eu não queria estar a repetir mas não posso deixar passar. O Senhor Presidente prevê investir na Avenida Carvalho Araújo e na envolvente ao Tribunal cerca de três milhões de euros, ou seja, três vezes mais do que aquilo que prevê investir no Plano de Reabilitação e Conservação de Arruamentos e obras complementares nas zonas rurais, página trinta e um. -----

---- Senhor Presidente, entendemos nós e não é de agora que é tempo de apostar em todo o território de uma forma equilibrada. Eu bem sei que é uma opção política de escolhas e a nossa escolha provavelmente seria outra e devemos aqui vincá-la bem. -----

---- Aliás, por falar em investimentos fora da cidade e por falar também de questões culturais, muito importante também seria perceber o que tem preconizado relativamente à reabilitação da Torre de Quintela e à sua preservação e dinamização em termos culturais e turísticos. -----

---- Mais uma questão, Senhor Presidente, melhor investimento, os cento e dezasseis mil euros transferidos para a Douro Alliance em quê se repercutem para nosso concelho? Entendemos que é uma verba dotada face a outros que estão explanadas no orçamento e gostava de perceber qual é que neste momento é o efeito prático da transferência desta verba para a Douro Alliance. -----

---- Outra questão relevante que tem a ver também, na minha perspetiva, com um melhor investimento aos Julgado de Paz, se eu bem percebi do que li, vamos gastar dezasseis mil euros em locação de edifício para o funcionamento dos Julgados de Paz. Eu gostava de lhe perguntar se não existe no universo das instalações do Município um espaço que seja capaz de albergar este serviço, por forma a poupar estes dezasseis mil euros ou se eventualmente vai ser colocado na nova Loja do Cidadão ou eventualmente no edifício do Governo Civil, uma vez que se perspetiva ainda de que, de uma forma não tão rápida quanto nós gostaríamos, a criação de um novo espaço para albergar os serviços da Polícia de Segurança Pública. -----

---- Relativamente às empresas municipais, eu peço desculpa de fazer uma abordagem tão rápida, mas o meu tempo também não me permite mais, já todos conhecem qual é a posição do CDS relativamente à Vila Real Social e, portanto, a posição mantém-se, mas devo aqui focá-lo de novo. -----

---- Relativamente ao Régia Douro Park que se refere de uma forma irónica ao evento TGV que também hoje aqui foi referido, refere-se efetivamente de uma forma irónica, é pena que a ironia seja para nós um triste fado relativamente à ferrovia mas, não vos vou maçar mais sobre isso. -----

---- Gostaria de perceber, Senhor Presidente, quantos empregos foram criados, quantas novas empresas foram criadas e, quantas patentes foram registadas relativamente ao trabalho desenvolvido pelo Régia Douro Park. E se me permite porque me esqueci, gostava também de lhe perguntar, relativamente à ZEN quando é que as empresas se vão começar a instalar nesse espaço. Eu sei que há a expectativa que seja no início do ano, gostava de lhe perguntar se essa expectativa se mantém ou não. -----



--- Em suma, este é o vosso orçamento, são os vossos projetos, é um orçamento que fiscalmente não é amigo do Município, não mostra no nosso ponto de vista, o rasgo económico que desejamos para o concelho e deixa, uma vez mais, a dúvida sobre a vossa visão relativamente à coesão territorial e a resposta muito importante aos desafios demográficos que são para nós causas vitais para o desenvolvimento do nosso concelho e desta região. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Alguém mais deseja usar da palavra? Dado que não há ninguém que queira usar da palavra, Senhor Presidente faça favor de concluir a discussão deste segundo ponto. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente muito obrigado pelas questões que colocou o Senhor Deputado Patrique Alves. -----

--- Mas sabe, entre pensar e fazer demora algum tempo e os nossos compromissos são para quatro anos e aquilo que está nos orçamentos e nos planos de atividades é para fazer ao longo dos quatro anos. -----

--- Então, vamos ao princípio, nós temos seis anos de responsabilidade no Município, três dos quais com a troika, como sabe. -----

--- Loja do Cidadão houve aqui um processo de empréstimo aprovado, há uma candidatura à CCDR, mal a candidatura esteja aprovada, a candidatura é uma proforma por que há um valor que está restrito ao Município de Vila Real, mal esteja aprovado lançaremos imediatamente o concurso público e terá o procedimento normal, visto do Tribunal de Contas, etc. -----

--- Não me vou comprometer com o início da obra porque não controlo os tempos, por exemplo, do Tribunal de Contas. -----

--- Mercado Municipal, o Mercado Municipal já está numa fase mais adiantada, está adjudicado, o processo está no Tribunal de Contas para podermos fazer a consignação. ---

--- As piscinas estamos com aquilo que foi determinado no orçamento anterior, lançamos um concurso internacional para a elaboração do projeto, dada a dimensão do projeto tínhamos que fazer um concurso internacional. -----

--- Comando da PSP, trinta e oito anos para termos o comando da PSP, nós estamos a elaborar o projeto e há quatro milhões inscritos na lei da programação para equipamentos no âmbito de segurança, por parte do Estado Central, depois do projeto estar concluído o Estado Central fará um acordo com o Município para desenvolver aquilo que é necessário para que, a obra nasça no terreno, terreno à frente da Escola das Árvores, terreno que já está na posse da PSP. -----

--- O Centro de Proteção Civil, já aqui foi dito pelo Senhor Vereador, a obra foi lançada no valor de dois milhões de euros, o concurso ficou deserto, por exemplo: Bragança teve oito concursos já deserto uma Câmara do PSD, oito concursos já desertos porque há falta de mão-de-obra, os preços estão mais elevados, tivemos que, adaptar o projeto. No dia trinta teremos uma reunião, julgo eu decisiva para poder avançar rapidamente com este processo.

- Central da Biel, está o processo PROVER, também temos um valor já atribuído, já está o processo na CCDR e estamos à espera a qualquer momento de aprovação. -----
- Mobilidade elétrica, ainda hoje mesmo saiu um concurso através do Fundo Ambiental. Nós deixamos a verba em aberto para poder obviamente fazer concurso. -----
- Depois lembrar-lhe que o Município de Vila Real é uma autarquia familiarmente responsável porquê? É uma bandeira que é atribuída aos Municípios que são familiarmente responsáveis, porquê? Por que temos o dito IMI familiar, por exemplo, descontos progressivos para quem tem um, dois, três filhos, temos o cartão para famílias numerosas, etc., etc., posso-lhe elencar aqui um conjunto de políticas de âmbito familiar, apoio ao arrendamento, por exemplo. -----
- Tarifa social de gás fomos dos quatro ou cinco Municípios que aderimos, o objetivo é numa experiência piloto, estabelecermos uma parceria com o distribuidor de gaz, atribuir as botijas a quem se justifique através de uma condição de recurso e essas pessoas tenham desconto de cinquenta por cento no pagamento do valor da botija. -----
- Há quatro ou cinco Municípios no país, nós somos um deles, uma experiência piloto, estamos na linha da frente nessa questão. -----
- Depois uma demagogiazinha, três milhões na Avenida e no Tribunal, não são três milhões, são quinze por cento de três milhões porque o resto são fundos comunitários, como sabe. Infelizmente fundos comunitários para o mundo rural não há. -----
- Investimentos fora da cidade, ainda bem que me lembro dessa questão, como é que o CDS foi contra a criação da Empresa Águas do Interior Norte vem falar de investimentos no mundo rural? -----
- Se nós tivéssemos seguido aquilo que é da sua opinião, alguns dos locais que vão beneficiar de uma intervenção num total que rondará mais nove milhões de euros nesta área não poderia ser felto. Vocês são contra este investimento porque sabiam que se essa empresa não fosse criada não era possível ir a este investimento, como votaram contra a constituição da empresa são contra este investimento. -----
- Para quem tem sempre o mundo rural na boca, aí está um bom exemplo que uma coisa é conversa, outra coisa é a prática, vocês não querem o alargamento da rede de saneamento no concelho de Vila Real e tudo fizeram para que isso não fosse possível. -----
- Julgados de Paz está no Centro Histórico, é um esforço que estamos a fazer e não há outro local imediato para fazer esta alocação, pelo menos, com a dignidade que uns Julgados de Paz merece. -----
- Vila Real Social já sei qual é a sua opinião, tudo que meta pessoas com carência e com dificuldades económicas e sociais o CDS é contra, é sempre assim, nós já sabemos, é a prática corrente. Foram contra quando fizeram uma lei de arrendamento que pôs milhares de pessoas sobretudo idosos na rua, é a prática do CDS, nós conhecemo-la há muito tempo e, portanto, não me repugna, apenas lamento, continuem com essa prática. -----
- Sobre o Régia pedia depois ao Senhor Vereador Nuno Augusto que lhe pudesse responder por escrito, não tenho os valores de cabeça e julgo que, falei praticamente sobre todas as questões que aqui colocou. -----

---- Já agora, a carga fiscal é um quinto não é um quarto. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Dado que não há mais ninguém que queira usar da palavra, coloco este segundo ponto à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria, as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2020**

Apuramento dos Votos:

Contra: 10 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PSD: Isabel Maria Clemente Matos, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos, Eurico Vasco Ferreira Amorim, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Vítor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira e Secretário da União de Freguesias de Nogueira e Ermida- António Pereira Bento.

Abstenções: 2 votos do CDS-PP e PSD, Patrique José Luís Alves e Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos - Manuel Agostinho Claro Pimenta.

A favor: 33 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

Apresentaram Declaração de Voto, os Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP.

--- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD),** Disse: Para efeitos de Declaração de voto. As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020 apresentadas pelo Partido Socialista espelham a falta de estratégia de intervenção que se tem vindo a manifestar desde dois mil e treze perante as necessidades das populações. -----

--- Um concelho que não tem ligações aéreas nem ligações ferroviárias, afogado em deslocações rodoviárias, cada vez, mais caras em combustível e portagens a custo crescentes, com preços de bilhetes de autocarros prestes a crescerem, acrescido de horários limitados, quem se admira da falta de desenvolvimento de Vila Real? -----

--- Vila Real precisa de pontos urbanos modernos, eficiente e eficazes, capazes de cativar o utilizador do carro particular, com a enorme qualidade de serviço, transmitindo confiança e economia, mas não. -----

--- O Partido Socialista aqui quer o serviço mínimo na cidade e abaixo do mínimo nos diversos lugares do concelho. -----

---Aos agradáveis investimentos pontuais da iniciativa privada, naturais numa capital de distrito, não pode o Executivo descansar, todos os problemas de desenvolvimento estão a ser resolvidos, pois também são muitos os que abandonam o concelho em busca do conforto económico no litoral, com mais apoio e clientes, resultando num balanço líquido negativo, na atividade económica empresarial. -----

--- E nem a herança do Parque de Ciência e Tecnologia – Régia Douro Park constitui incentivo e âncora para alavancar um plano mais profundo e ousado. -----

--- O que através deste plano não é uma gestão casuística e pouco ambiciosa que, não



contempla medidas de atratividade conducentes à criação de emprego, apenas a mera ocupação dos espaços disponíveis. -----

---- Apesar dos enormes orçamentos, a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento assentam de investimentos demasiado apoiado na carga fiscal dos Vila-realenses. -----

---- O Orçamento Municipal é suportado também pelo Pacote Fiscal Municipal que, mais uma vez, penaliza os Vila-realenses ao não ser reduzida a sua carga fiscal. E neste campo, também o Orçamento do Governo em discussão atualmente na Assembleia da República também ajuda a pesar nos bolsos dos cidadãos. -----

---- Este orçamento não apoia nem os municípios, afetando negativamente o desenvolvimento do concelho e contribuindo para a diminuição da população residente. ---

---- Depois de anos de sacrifício, os Vila-realenses têm a legítima expectativa de muito justamente de também verem diminuir os seus impostos e constata que o PS, quer no Governo, quer na Autarquia insiste em sobrecarregar os municípios de impostos, diminuindo o seu poder de compra e, conseqüentemente, não contribuindo para uma dinâmica económica. -----

---- A diminuição da receita do IMI é do nosso ponto de vista perfeitamente enquadrável em face de uma receita deste imposto que já é superior a seis milhões de euros. Mas, registamos ainda que o PS quando era oposição a receita de IMI na época era quase metade deste valor e, nessa altura, defendia afincadamente a baixa deste imposto. -----

---- É necessário desenvolver um esforço para ajudar a resolver os problemas de trânsito na cidade e periferia, bem como, o estacionamento no centro da cidade, apontando uma melhoria da qualidade de vida, pelo que o PSD apresentou algumas medidas nesse sentido que deveriam ser implementadas nos próximos anos. -----

---- Continuar a variante já iniciada com a rotunda da Unesco e com a rotunda da estrada de Torneiros em direção à reta de Mateus. -----

---- Redimensionar e alargar a via de acesso ao cruzamento de Mateus, ligação Abambres, Timpeira, R13, A4. -----

---- Fazer o estudo do túnel codessais, rotunda do IP4 para fluir o trânsito na direção nascente e poente. -----

---- E reprogramar as obras da pavimentação de estradas e arruamentos do concelho, nomeadamente, em Freguesias rurais que estão a ser executadas de forma contrária aos interesses dos cidadãos que sofrem há demasiado tempo, cercados por pó, buracos e valas. Mas não se resolvem, o Partido Socialista prefere destruir a Avenida Carvalho Araújo e aumentar os problemas na circulação rodoviária e agravar os problemas de estacionamento no centro da cidade. -----

---- É caso para perguntar, para onde vais Vila Real? -----

---- Era esta é mais uma oportunidade que o Partido Socialista dispunha para corrigir o caminho traçado desde o início da sua governação no Município mas, prefere continuar a praticar o dinheiro como é exemplo, a história mal contada da Loja do Cidadão ou as exageradas indemnizações na revogação do contrato de transportes urbanos de Vila Real. E assim vai a governação Socialista, ora na folgança, ora no folguete. -----



--- Vila Real precisava de uma visão para o futuro, um plano arrojado, moderno, inovador e cativador de investimento que tanto aneja por um desenvolvimento sustentado e que proporcionasse mais emprego e que, por esta via, fixasse mais pessoas, nomeadamente os mais jovens. -----

--- Assim, é impossível avançar. -----

--- Por todas as razões invocadas, o PSD não pode votar favoravelmente este ponto”. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** Disse: Para efeitos de Declaração de voto. Este orçamento do Partido Socialista não é amigo dos Municípios, fiscalmente falando. Não mostra o rasgo económica que desejamos para o Concelho e não deixa clara a coesão territorial e de resposta aos desafios demográficos e cujas causas que para nós são vitais. -----

---- O CDS apontaria um caminho diferente, escrevemo-lo no nosso programa eleitoral. ---- Bem sabemos que não foi sufragado com amplitude que nós desejávamos nas urnas mas, temos, obviamente que deixar de vincar aqui bem clara as diferenças que temos, relativamente, ao programa do Partido Socialista, sobretudo à prática governativa. -----

--- Por isso, não podemos, obviamente votar favoravelmente, decidimos abster-nos e permitir assim que, no fim do ciclo, os Vila-realenses possam ser chamados de novo às urnas e perceber que há um caminho diferente, um caminho com uma fiscalidade mais amiga dos Municípios e um caminho que mostre, efetivamente, um Vila Real diferente, voltado para o futuro e com projetos que o diferenciem verdadeiramente, neste território onde nos inserimos. -----

---- **Nota: Anexa-se fotocópia do documento das GOP’S enviado a todos os Senhores Deputados, em devido tempo, que faz parte integrante da Ata.** -----

--- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, No uso da palavra, disse: Nós ultrapassamos já as três horas de Assembleia, perguntava se as Senhoras e Senhores Deputados pretendem continuar ou se terminamos e recomeçaremos daqui a alguns dias? Se for para continuar, eu fazia uma segunda proposta, por necessidade óbvias inerentes ao ser humano que fizéssemos um intervalo de dez minutos. Interpelou o Senhor Deputado Vasco Amorim, Senhor Presidente, eu concordo que se continue e se faça a pausa de dez minutos. Eu julgo que os pontos que se seguem, do terceiro ao sexto ponto são relativamente fáceis, pelo menos da nossa parte não pretendemos utilizar nenhum tempo em especial, apenas curtas declarações de voto quando necessário e do sétimo ao décimo oitavo usamos a mesma metodologia como tem sido prática. Continuou o Senhor Presidente da Assembleia, dizendo, se todos tivermos de acordo, avançaremos. Assim sendo, meus Senhores e minhas Senhoras, como é Natal esta Assembleia Municipal também quer dar uma vivência de partilha nessa altura, com toda a nossa vontade a Mesa da Assembleia convida todos os presentes, todas e todos os presentes fazermos um Porto de Honra, ali fora no Átrio desta Assembleia. -----

---- Reiniciaram-se os trabalhos, muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

TERCEIRO PONTO

Aprovar nos termos dos artigos 22º, 61º e 64º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com a alínea n) do n.º 1º do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Projeto de Fusão, por incorporação, da empresa municipal EMAR, Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A. na empresa intermunicipal Águas do Interior Norte E.I.M.,S.A., e o Estudo de Racionalidade Económica que o suporta, cujos documentos se anexam, conforme n.º 5 do artigo 32º da Lei n.º 50/2012 (deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

---- «**DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09/12/2019, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Projeto de Fusão EMARVR e Águas do Interior Norte** -----

- Presente à reunião para aprovação de projeto de fusão entre a EMAR, Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A. e a empresa Águas do Interior Norte E.I.M.,S.A..

“A EMARVR - Água e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A. (doravante designada por “EMARVR”), é uma empresa do setor empresarial local, constituída ao abrigo da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto (Lei das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais), sob a forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. O seu capital social é detido na totalidade pelo município de Vila Real, através da sua câmara municipal.

Nos termos dos seus respetivos estatutos, a EMARVR é a entidade com competências para efetuar: (i) a gestão e exploração dos serviços municipais de captação e distribuição de água para consumo público; (ii) a recolha, tratamento e drenagem de efluentes; (iii) a recolha e drenagem de águas pluviais, e (iv) a recolha e deposição de resíduos sólidos urbanos na área do município de Vila Real.

Estabelecida desde o ano de 2003, a EMARVR desenvolveu e consolidou as respetivas competências, conhecimentos técnicos e operacionais necessários para assegurar a gestão e exploração dos sistemas de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de recolha de resíduos e de gestão da rede de água pluvial, adquiridos em virtude da atividade desenvolvida no município de Vila Real, bem como os recursos (infraestruturas e humanos) necessários à execução das tarefas que integram a atividade de gestão e exploração dos referidos sistemas.



Tendo em conta os constrangimentos sentidos pelos municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro ao nível da eficiência da operação do abastecimento público de água e saneamento de águas residuais, bem como as imposições regulatórias assumidas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (“ERSAR”) para a exploração dos referidos serviços, um conjunto de municípios integrantes da Comunidade Intermunicipal (“CIM”) do Douro, incluindo o município de Vila Real, decidiram unir-se no sentido de promover conjuntamente a gestão e exploração dos referidos serviços, de modo a usufruir de ganhos decorrentes de uma maior escala, com naturais benefícios para as suas populações.

Foi neste sentido, que em 2016, os municípios de Freixo de Espada à Cinta, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Torre de Moncorvo e Vila Real deliberaram constituir uma empresa local de gestão de serviços de interesse geral, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (doravante “RJAEPL”), vocacionada para os serviços de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais – a Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A. (doravante designada por “AIN”).

Para cumprimento do objetivo acima referido, e após constituição da AIN pelos vários municípios e contribuição das respetivas Infraestruturas (exceto no caso de Vila Real), o que já se verificou, a reestruturação envolve as seguintes (duas) fases:

- Internalização no município de Vila Real das atividades até recentemente desenvolvidas pela EMARVR, de abastecimento de água em alta, respetiva recolha de águas residuais e recolha de resíduos urbanos indiferenciados; e*
- Fusão por incorporação da EMARVR na AIN, absorvendo esta as restantes atividades da EMARVR, de abastecimento de água em baixa e saneamento de águas residuais em baixa, cujo respetivo projeto de fusão se apresenta nos termos e para os efeitos do artigo 64.º do RJAEPL e artigo 98.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais (doravante, “CSC”).*

Mais se clarifica que, nos termos do artigo 21.º do RJAEPL «As empresas locais regem-se pela presente lei, pela lei comercial, pelos estatutos e, subsidiariamente, pelo regime do setor empresarial do Estado, sem prejuízo das normas imperativas neste previstas.»

Na presente data, o plano relativo à internalização das atividades de abastecimento de água em alta, recolha de águas residuais em alta e resíduos urbanos indiferenciados no município de Vila Real (elaborado nos termos do disposto no número 12 do artigo 62.º do RJAEPL) já se encontra devidamente deliberado e aprovado pela Câmara Municipal de Vila Real e Assembleia Municipal (cf. documento número 1 em anexo ao presente projeto).

Do mesmo modo, a AIN encontra-se juridicamente constituída desde 3 de dezembro de 2019 constando devidamente registada na Conservatória do Registo Comercial de Angra do Heroísmo (cf. documento número 2 em anexo ao presente projeto). Mais se refere que a constituição da AIN mereceu o respetivo visto prévio (Processo n.º 360/2019, com referência

à comunicação do Departamento de Controlo Prévio do Tribunal de Contas de 02.09.2019, cf. documento número 3 em anexo ao presente plano).

Conforme resulta da escritura pública do pacto social de constituição da Sociedade Incorporante (cf. documento número 4 que se anexa ao presente projeto), os municípios acionistas efetuaram a sua integração na sociedade mediante entradas em dinheiro e em espécie (com exceção de Vila Real, quanto a este último). As entradas em espécie correspondem a infraestruturas detidas por cada município acionista, associadas às atividades a exercer pela Sociedade Incorporante (i.e., distribuição de água em baixa e saneamento de águas residuais em baixa).

Uma vez que a totalidade do património integrado na Sociedade Incorporante não tem obrigatoriamente que ser alocado ao capital social, considerou-se a possibilidade de os municípios acionistas subscreverem prémios de emissão e prestações acessórias sob a forma de prestações suplementares (com exceção de Vila Real), quanto à diferença entre o valor nominal das ações que os sócios subscreveram na AIN e o valor real das suas entradas em espécie.

De acordo com o disposto no número 1 do artigo 25.º do CSC, o valor nominal das ações atribuídas a um sócio não pode exceder o valor da sua entrada, considerando-se esta, a importância em dinheiro, ou o valor, atribuídos aos bens nas entradas em espécie. Assim, e pese embora, ocorra geralmente uma correspondência entre o valor que o sócio entrega à sociedade (dinheiro ou espécie) e o valor nominal das ações que este detém na sociedade, tal não se verificou.

Nestes termos, encontra-se assim subjacente à criação da Sociedade Incorporante, na sequência das entradas em espécie efetuadas no momento da sua constituição, a subscrição de prémios de emissão e prestações acessórias sob a forma de prestações suplementares pelos municípios acionistas da AIN (com exceção de Vila Real).

No presente caso, o prémio de emissão resulta da realização das entradas em espécie, e procurará, face à diferença verificada entre o valor dos bens com que os municípios acionistas entraram para a sociedade, e o valor da sua participação social, compensar o diferencial com reflexos no valor nominal das ações subscritas. Deste modo, garantir-se-á que os acionistas subscritores de prémios de emissão estão em igualdade de direitos sociais face aos restantes, e nivelam-se as participações sociais novas e antigas.

Quanto às prestações acessórias sob a forma de prestações suplementares, em complemento dos prémios de emissão, cumpre referir que por via da sua constituição, surgiu um “direito de crédito” dos municípios acionistas relativamente à AIN. Note-se que apesar de as prestações acessórias sob a forma de prestações suplementares poderem ser consideradas um capital adicional, não implicam a realização de qualquer aumento do capital ou redução (quando ocorra a sua restituição).

Desde logo deverá ter-se presente que as referidas prestações acessórias sob a forma de prestações suplementares não representam montantes financeiros exigidos aos municípios acionistas da Sociedade Incorporante.

Na verdade, e tal como acima foi referido, as mesmas surgem por via voluntária aquando das entradas em espécie efetuadas pelos municípios acionistas no momento da constituição da Sociedade Incorporante.

Assim, os municípios acionistas da Sociedade Incorporante não procedem, em qualquer momento, à entrega de quaisquer fundos à Sociedade, nem a dotam de meios financeiros acrescidos para a prossecução da sua atividade.

O “direito de crédito” que surge provém unicamente das entradas em espécie realizadas e tem como fim garantir que os municípios acionistas não ficam prejudicados face ao diferencial do valor das infraestruturas e das entradas efetuadas. Do mesmo modo, deverá notar-se, que as referidas prestações acessórias sob a forma de prestações suplementares não são utilizadas para a realização ou reforço do capital social da Sociedade Incorporante.

Assim, em cumprimento do disposto na alínea b), do número 1 do artigo 98.º do CSC:

1. Sociedade Incorporante:

Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A., com sede social em Avenida Rainha Santa Isabel, número 1, 5000-434 Vila Real, freguesia de Vila real, concelho de Vila Real, pessoa coletiva número 515 684 473, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Angra do Heroísmo sob o mesmo número, com o capital social de 14.398.050 EUR (catorze milhões, trezentos e noventa e oito mil e cinquenta euros), doravante designada “AIN” ou “Sociedade Incorporante”

e

2. Sociedade Incorporada:

EMARVR – Água e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A., com sede social em Avenida Rainha Santa Isabel, número 1, 5000-434 Vila Real, freguesia de Vila real, concelho de Vila Real, pessoa coletiva número 506 516 725, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Real sob o mesmo número, com o capital social de 16.000.000 EUR (dezasseis milhões de euros), doravante designada “EMARVR” ou “Sociedade Incorporada” Sociedade Incorporante e Sociedade Incorporada doravante, também conjuntamente designadas por “Sociedades Participantes”,

Pretendem, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 97.º, número 4, alínea a), e seguintes do CSC, proceder à sua fusão, mediante transferência global do património da Sociedade Incorporada para a Sociedade Incorporante.

A fusão que se pretende realizar é, no entendimento da Administração das Sociedades Participantes, plenamente justificada por motivos de racionalidade económica, os quais se encontram desenvolvidos no Projeto de Fusão em anexo, elaborado nos termos do artigo

98.º do CSC, e no Estudo de Viabilidade Económico-Financeira preparado nos termos do disposto no número 2 do artigo 64.º do RJAEP.

Para este efeito, as Administrações das Sociedades Participantes, prepararam o Projeto de Fusão e respetivos anexos, os quais fazem parte integrante da presente ata.

Por despacho de 04/12/2019 o Vereador Carlos Silva remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à Assembleia Municipal nos termos dos artigos 22º, 61º e 64º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com a alínea n) do nº 1º do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Projeto de Fusão, por incorporação, da empresa municipal EMAR, Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A. na empresa intermunicipal Águas do Interior Norte E.I.M.,S.A., e o Estudo de Racionalidade Económica que o suporta, conforme nº 5 do artigo 32º da Lei n.º 50/2012. -----
Os Vereadores do PSD votaram contra, por terem já votado contra a criação da Empresa Intermunicipal. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 26 de dezembro de 2019»-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente deseja usar da palavra? -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu ou o Senhor Vereador Carlos Silva estamos disponíveis para esclarecer o que julgarem por adequado. -----

----- Este é um tema que já veio várias vezes à Assembleia Municipal, já foi muito debatido, teve visto favorável do Tribunal de Contas, é um processo em curso e, portanto, qualquer esclarecimento, dentro daquilo que nos for possível estamos disponíveis. Muito obrigado. -

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Está aberto o período de discussão para este terceiro ponto. Dado que não há ninguém que queira usar da palavra e presumindo que o Senhor Presidente não quer acrescentar mais ao que já disse a este ponto, eu promovia a votação do mesmo. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovado por maioria o Projeto de Fusão, por incorporação, da empresa municipal EMAR, Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A. na empresa intermunicipal Águas do Interior Norte E.I.M.,S.A., e o Estudo de Racionalidade Económica que o suporta
Apuramento dos Votos:

Contra: 11 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP. 10 Votos do PSD: Isabel Maria Clemente Matos, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos, Eurico Vasco Ferreira Amorim, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Vítor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira e Secretário da União de Freguesias de Nogueira e Ermida- António Pereira Bento; **1 voto do CDS-PP:** Patrique José Luís Alves

Abstenções: 1 voto do PSD, Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos - Manuel Agostinho Claro Pimenta.

A favor: 33 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

Apresentaram Declaração de Voto, os Grupos Parlamentares Municipais do CDS-PP, PSD e PS.

--- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP),** Disse: Para efeitos de Declaração de voto. A criação desta empresa em abstrato poderia constituir um passo muito importante no fator escala, na partilha de sinergias que em último caso poderiam e deveriam introduzir-se em ganhos de eficiência que, refletiriam positivamente nos cliente/utentes do serviço.

--- Mas, face às dúvidas levantadas no passado pelo CDS que remontam a fevereiro de dois mil e dezassete sobre a forma como se estava a constituir esta empresa municipal, das quais destacamos a multiplicidade e a diversidade dos territórios da AN que a AN vai servir, que conduzirá a uma gestão difícil. -----

--- Aliando-se ainda, a tudo isto, o facto se internalizarem serviços que claramente no nosso ponto de vista deveriam ficar agregados à nova empresa, exemplos de águas pluviais ou escassez de estrutura por parte do universo do Município de Vila Real que, se repercutirá, sobretudo, no momento de lançar o novo concurso ou no momento de esgrimir argumentos, numa eventual divergência no que ao cumprimento contratual diz respeito na área dos resíduos. -----

--- Constituem certezas que não nos permitem ter outro sentido de voto que não o assumido na votação, ou seja, voto contra. -----

--- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** Disse: Para efeitos de Declaração de voto. O PSD vota contra neste ponto com coerência com as posições tomadas, uma vez que somos desde o início contra a incorporação da Emar nesta nova empresa intermunicipal. ---

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** Disse: Para efeitos de Declaração de voto. A Bancada do Partido Socialista congratula-se com a constituição desta empresa, com os passos que foram dados, nomeadamente, em termos de candidaturas aprovadas e que significam desde já um investimento de nove, vírgula cinco milhões de euros, fruto desta nova empresa no Concelho de Vila Real. -----

---- Isto para além de outros investimentos noutros concelhos abrangidos pela empresa municipal e lamenta que os dois partidos de oposição nesta Assembleia Municipal

continuam a manifestar-se contra o alargamento da rede de saneamento básico, votando contra algo que já demonstrou a sua utilidade e a sua importância para os nossos Municípios.

----- Nota: Anexa-se fotocópia da proposta do projeto por incorporação enviado a todos os Senhores Deputados, em devido tempo, que faz parte integrante da Ata. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

QUARTO PONTO

Conceder autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público, para a Empreitada de “Pavimentações em granito de arruamentos e da Rede Viária Municipal”, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (deliberação do Executivo de 9 de dezembro de 2019).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09/12/2019, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----ASSUNTO: - Abertura de procedimento para a empreitada de “Pavimentações em granito de arruamentos e da Rede Viária Municipal”, consentâneo com a alínea b) do artigo 19.º do CCP – Concurso Público -----

- Presente informação da Divisão de Equipamentos e Infraestruturas do seguinte teor:

1. Designação do Procedimento

Empreitada de “Pavimentações em granito de arruamentos e da Rede Viária Municipal”.

2. Fundamentação da necessidade da obra

2.1 Enquadramento/ Introdução

Necessidade de melhorar as acessibilidades, de diversos caminhos/ruas, e nalguns casos melhorar as condições de drenagem.

Estão previstos cerca de 1.250,00 m2 de levantamento e recolocação do pavimento em elementos de granito, cerca de 11.200,00 m2 de fornecimento e colocação de cubos de granito 11x11x11 e cerca de 4.200,00 m2 de calçada à Portuguesa.

3. Fundamentação da escolha do Procedimento (38.º; 19.º/b) do CCP)

Critério	Fundamentação	
	Direito	Facto
Valor	<i>Consentâneo com a alínea b) do Artigo 19.º do CCP – Concurso público.</i>	<i>Valor superior a € 150.000,00 e inferior ao limiar de concurso público internacional.</i>

4. Fundamentação da não Contratação por Lotes

A separação em lotes causa grandes inconvenientes para a entidade Adjudicante, desde logo a gestão de um único contrato revela-se mais eficiente, permitindo uma economia de escala no que ao betuminoso diz respeito e permite a existência de um único estaleiro, e consequente redução de custos.

5. Órgão Competente para a decisão da contratação (alínea b) artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99 de 8 de Junho).

A entidade competente para a decisão de contratar é a Câmara Municipal de Vila Real.

6. Verificação do cumprimento do limite previsto no artigo 113º do CCP relativamente às empresas a convidar

Não aplicável.

7. Peças do Procedimento

De acordo com a alínea c) do ponto 1 do Artigo 40.º do CCP constituem peças do concurso o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, em anexo à presente informação.

8. Preço Base (sem IVA)

Estima-se que o valor base da presente empreitada seja de € 515.100,00 (Quinhentos e quinze mil e cem euros), de acordo com os preços unitários devidamente aferidos nos últimos concursos públicos com trabalhos da mesma natureza, nesta entidade Adjudicante.

9. Preço anormalmente baixo

Não aplicável.

10. Prazo da empreitada

O prazo global da execução da obra, contado a partir da data de consignação será o prazo indicado na proposta do empreiteiro, não podendo ultrapassar 120 (cento e vinte) dias.

11. Admissão de Propostas variantes

Não são admitidas Propostas Variantes.

12. Critério de Adjudicação e de desempate

Para efeitos de adjudicação é adotado o critério do mais baixo preço, conforme alínea b) do artigo 74.º do CCP.

Para efeitos de desempate foram considerados os critérios seguintes, apresentados por ordem de prevalência:

- A Exatidão matemática do preço formulado, sendo a melhor proposta a que apresentar o menor número de erros verificado, em sede de conferência de propostas;*
- O preço mais baixo nos artigos referentes a Fornecimento e colocação de cubos de granito 11x11x11;*
- O menor prazo de execução apresentado para a empreitada.*

13. Lista de pareceres legalmente exigíveis

Tratando-se de espaços públicos sobre a jurisdição do Município de Vila Real entende-se pela não aplicabilidade.

14. Lista de elementos que acompanham o Projeto

O Caderno de Encargos do procedimento de formação de contrato da Empreitada de “Pavimentações em granito, nas zonas rurais, em 2019” contém o projeto de execução, da obra a levar a efeito, composto por:

- Localização das diversas intervenções;*
- Mapa de quantidades;*
- Medições;*
- Orçamento;*
- PPGRDC;*
- PSS;*
- Condições técnicas de execução dos diversos trabalhos.*

Conforme preconizado nos nºs 1, 4 e 5 do artigo 43.º do CCP. É ainda de referir que a pasta medições e orçamento contém a lista completa de todas as espécies de trabalhos necessários à execução da obra a realizar e os respetivos mapas de quantidades, contém ainda um capítulo designado por estaleiro onde constam os encargos gerais com montagem, manutenção e desmontagem de estaleiro, incluindo a reposição da área ocupada após a desmontagem, sinalização temporária de todos os trabalhos, de acordo com a legislação vigente, e implementação do Plano de Segurança e Saúde.

Informa-se ainda que de acordo com o ponto 3 da Cláusula 6.ª do Caderno de Encargos patenteado a concurso o empreiteiro é ainda responsável pela realização de todos os trabalhos que, por natureza, por exigência legal ou segundo o uso corrente, sejam

considerados como preparatórios ou acessórios à execução da obra, designadamente, e entre outros, o exposto nas alíneas:

a) Trabalhos de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro;

b) Trabalhos necessários para garantir a segurança de todas as pessoas que trabalhem na obra ou que circulem no respetivo local, incluindo o pessoal dos subempreiteiros e terceiros em geral, para evitar danos nos prédios vizinhos e para satisfazer os regulamentos de segurança, higiene e saúde no trabalho e de polícia das vias públicas;

c) Trabalhos de restabelecimento, por meio de obras provisórias, de todas as servidões e serventias que seja indispensável alterar ou destruir para a execução dos trabalhos e para evitar a estagnação de águas que os mesmos possam originar;

d) É da responsabilidade do empreiteiro os trabalhos de construção dos acessos ao estaleiro e das serventias internas deste.

Compulsado o ponto 5 do citado Artigo 43.º do CCP verifica-se que:

a) Dos levantamentos e das análises de base e de campo.

Tratando-se de uma empreitada, essencialmente, de repavimentação e reabilitação de pavimentos já existentes o projeto de execução contém os levantamentos e análises de campo necessários considerados necessários para a execução da obra.

b) Dos estudos geológicos e geotécnicos

Não se justifica uma vez que estamos em presença de trabalhos de repavimentação e reabilitação de pavimentos já existentes perfeitamente consolidados em que a intervenção é meramente superficial em materiais com características perfeitamente definidas.

c) Dos estudos ambientais, incluindo a declaração de impacto ambiental, nos termos da legislação aplicável.

Tratando-se repavimentações em vias já existentes, de acordo com a legislação em vigor entende-se pela não aplicabilidade desta alínea.

d) Dos estudos de impacto social económico ou cultural, nestes se incluindo a identificação de medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e do ónus e servidões a impor;

Estando aqui em causa repor as normais condições de circulação das vias existentes entende-se pela não aplicabilidade desta alínea.

e) Dos resultados de ensaios laboratoriais ou outros

Atendendo ao tipo e natureza da obra em causa conclui-se que os elementos do projeto de execução são os necessários e os suficientes para a sua realização, não sendo por isso necessário recorrer a quaisquer outros.

f) Do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, nos termos da legislação aplicável.

O projeto de execução patenteado a concurso alberga esta exigência de carácter obrigatório, apresentando o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição.

Anexo declaração conforme solicitado.

15. Composição do Júri do procedimento

16. Gestor do Contrato

Paulo Jorge De Matos Ferreira, Técnico Superior do quadro da CMVR.

17. Financiamento Comunitário

Não aplicável.

18. Previsão da repartição de encargos

A obra será executada no ano económico de 2020.

19. N.º do Projeto do PPI e Cabimento orçamental

N.º do Projeto do PPI _____

Cabimento orçamental _____

20. Proposta de deliberação

a) *Aprovação do Projeto de Execução*

Função	Identificação
<i>Presidente</i>	<i>José Alberto Da Cruz Gonçalves Claudino</i>
<i>1.º Vogal</i>	<i>Paulo Jorge De Matos Ferreira</i>
<i>2.º Vogal</i>	<i>Paulo Alexandre Costeira Ferreira</i>
<i>1.º Vogal Suplente</i>	<i>José Henrique Costa Da Cunha</i>
<i>2.º Vogal Suplente</i>	<i>Amílcar Ricardo Silva Ferreira</i>

Decisão de Contratar (36.º CCP)

- b) *Escolha do Procedimento (38.º CCP)*
- c) *Aprovação do Programa de Procedimento e do caderno de Encargos, em anexo (40.º/2 CCP)*
- d) *Designação do Júri (67.º/1 CCP) ”.-----*



----- **DELIBERAÇÃO: 1 – Aprovar o Projeto de Execução, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e autorizar a abertura de concurso público para “Pavimentações em granito de arruamentos e da Rede Viária Municipal”, nos termos da informação dos serviços.-----**
2 – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de concurso público, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----*

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 9 de dezembro de 2019».-----*

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTES PONTOS, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, disse: Senhor Presidente deseja usar da palavra? Faça favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Julgo que os documentos também são claros. A única nota que há a referir é que o PSD votou contra este empréstimo, significa no concreto que é contra esta obra. Muito obrigado. -----**

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e abriu o período de discussão sobre este ponto da Ordem do Dia. Quem quiser usar da palavra, faça o favor de se inscrever. Dado que ninguém deseja usar da palavra sobre este ponto, coloco de imediato à votação.**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade a autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público, para a Empreitada de “Pavimentações em granito de arruamentos e da Rede Viária Municipal”. -----**

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para**

QUINTO PONTO

Conceder autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público, para a Empreitada de “Pavimentações a betuminoso de arruamentos e da Rede Viária Municipal”, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (deliberação do Executivo de 9 de dezembro de 2019).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

---- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO, que da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09/12/2019, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----ASSUNTO: - Abertura de procedimento para a empreitada de “Pavimentações em betuminoso de arruamentos e da Rede Viária Municipal”, consentâneo com a alínea b) do artigo 19.º do CCP – Concurso Público -----

- Presente informação da Divisão de Equipamentos e Infraestruturas do seguinte teor:

1. Designação do Procedimento

Empreitada de “Pavimentações em betuminoso de arruamentos e da Rede Viária Municipal”

2. Fundamentação da necessidade da obra

2.1 Enquadramento/ Introdução

Necessidade de melhorar as acessibilidades, de diversos caminhos/ruas, e nalguns casos melhorar as condições de drenagem.

Estão previstos cerca de 49.000,00 m2 de betão betuminoso.

3. Fundamentação da escolha do Procedimento (38.º; 19.º/b) do CCP)

Critério	Fundamentação	
	Direito	Facto
Valor	Consentâneo com a alínea b) do Artigo 19.º do CCP – Concurso público.	Valor superior a € 150.000,00 e inferior ao limiar de concurso público internacional.

4. Fundamentação da não Contratação por Lotes

A separação em lotes causa grandes inconvenientes para a entidade Adjudicante, desde logo a gestão de um único contrato revela-se mais eficiente, permitindo uma economia de escala no que ao betuminoso diz respeito e permite a existência de um único estaleiro, e consequente redução de custos.

5. Órgão Competente para a decisão da contratação (alínea b) artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99 de 8 de Junho).

A entidade competente para a decisão de contratar é a Câmara Municipal de Vila Real.

6. Verificação do cumprimento do limite previsto no artigo 113º do CCP relativamente às empresas a convidar

Não aplicável.

7. Peças do Procedimento

De acordo com a alínea c) do ponto 1 do Artigo 40.º do CCP constituem peças do concurso o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, em anexo à presente informação.

8. Preço Base (sem IVA)

Estima-se que o valor base da presente empreitada seja de € 816.300,00 (Oitocentos e dezasseis mil e trezentos euros), de acordo com os preços unitários devidamente aferidos nos últimos concursos públicos com trabalhos da mesma natureza, nesta entidade Adjudicante.

9. Preço anormalmente baixo

Não aplicável.

10. Prazo da empreitada

O prazo global da execução da obra, contado a partir da data de consignação será o prazo indicado na proposta do empreiteiro, não podendo ultrapassar 120 (cento e vinte) dias.

11. Admissão de Propostas variantes

Não são admitidas Propostas Variantes.

12. Critério de Adjudicação e de desempate

Para efeitos de adjudicação é adotado o critério do mais baixo preço, conforme alínea b) do artigo 74.º do CCP.

Para efeitos de desempate foram considerados os critérios seguintes, apresentados por ordem de prevalência:

- A Exatidão matemática do preço formulado, sendo a melhor proposta a que apresentar o menor número de erros verificado, em sede de conferência de propostas;*
- O preço mais baixo nos artigos referentes a camada de misturas betuminosas a quente (AC14 surf 35/50 - BB) na espessura de 0,06m após recalque;*
- O menor prazo de execução apresentado para a empreitada.*

13. Lista de pareceres legalmente exigíveis

Tratando-se de espaços públicos sobre a jurisdição do Município de Vila Real entende-se pela não aplicabilidade.

14. Lista de elementos que acompanham o Projeto

O Caderno de Encargos do procedimento de formação de contrato da Empreitada de "Pavimentações a betuminoso, nas zonas rurais, em 2019" contém o projeto de execução, da obra a levar a efeito, composto por:

- Localização das diversas intervenções;*
- Mapa de quantidades;*

- Medições;
- Orçamento;
- PPGRDC;
- PSS;
- Condições técnicas de execução dos diversos trabalhos.

Conforme preconizado nos nºs 1, 4 e 5 do artigo 43.º do CCP. É ainda de referir que a pasta medições e orçamento contém a lista completa de todas as espécies de trabalhos necessários à execução da obra a realizar e os respetivos mapas de quantidades, contém ainda um capítulo designado por estaleiro onde constam os encargos gerais com montagem, manutenção e desmontagem de estaleiro, incluindo a reposição da área ocupada após a desmontagem, sinalização temporária de todos os trabalhos, de acordo com a legislação vigente, e implementação do Plano de Segurança e Saúde.

Informa-se ainda que de acordo com o ponto 3 da Cláusula 6.ª do Caderno de Encargos patenteado a concurso o empreiteiro é ainda responsável pela realização de todos os trabalhos que, por natureza, por exigência legal ou segundo o uso corrente, sejam considerados como preparatórios ou acessórios à execução da obra, designadamente, e entre outros, o exposto nas alíneas:

- a) Trabalhos de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro;
- b) Trabalhos necessários para garantir a segurança de todas as pessoas que trabalhem na obra ou que circulem no respetivo local, incluindo o pessoal dos subempreiteiros e terceiros em geral, para evitar danos nos prédios vizinhos e para satisfazer os regulamentos de segurança, higiene e saúde no trabalho e de polícia das vias públicas;
- c) Trabalhos de restabelecimento, por meio de obras provisórias, de todas as servidões e serventias que seja indispensável alterar ou destruir para a execução dos trabalhos e para evitar a estagnação de águas que os mesmos possam originar;
- d) É da responsabilidade do empreiteiro os trabalhos de construção dos acessos ao estaleiro e das serventias internas deste.

Compulsado o ponto 5 do citado Artigo 43.º do CCP verifica-se que:

- a) Dos levantamentos e das análises de base e de campo.
Tratando-se de uma empreitada, essencialmente, de repavimentação e reabilitação de pavimentos já existentes o projeto de execução contém os levantamentos e análises de campo necessários considerados necessários para a execução da obra.
- b) Dos estudos geológicos e geotécnicos
Não se justifica uma vez que estamos em presença de trabalhos de repavimentação e reabilitação de pavimentos já existentes perfeitamente consolidados em que a intervenção é meramente superficial em materiais com características perfeitamente definidas.
- c) Dos estudos ambientais, incluindo a declaração de impacto ambiental, nos termos da legislação aplicável.

Tratando-se repavimentações em vias já existentes, de acordo com a legislação em vigor entende-se pela não aplicabilidade desta alínea.

d) Dos estudos de impacto social económico ou cultural, nestes se incluindo a identificação de medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e do ónus e servidões a impor;

Estando aqui em causa repor as normais condições de circulação das vias existentes entende-se pela não aplicabilidade desta alínea.

e) Dos resultados de ensaios laboratoriais ou outros

Atendendo ao tipo e natureza da obra em causa conclui-se que os elementos do projeto de execução são os necessários e os suficientes para a sua realização, não sendo por isso necessário recorrer a quaisquer outros.

f) Do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, nos termos da legislação aplicável.

Função	Identificação
Presidente	José Alberto Da Cruz Gonçalves Claudino
1.º Vogal	Paulo Jorge De Matos Ferreira
2.º Vogal	Paulo Alexandre Costelra Ferreira
1.º Vogal Suplente	José Henrique Costa Da Cunha
2.º Vogal Suplente	Amílcar Ricardo Silva Ferreira

O projeto de execução patenteado a concurso alberga esta exigência de carácter obrigatório, apresentando o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição.

Anexo declaração conforme solicitado.

15. Composição do Júri do procedimento

16. Gestor do Contrato

Paulo Jorge De Matos Ferreira, Técnico Superior do quadro da CMVR.

17. Financiamento Comunitário

Não aplicável.

18. Previsão da repartição de encargos

A obra será executada no ano económico de 2020.

19. N.º do Projeto do PPI e Cabimento orçamental

N.º do Projeto do PPI _____

Cabimento orçamental _____

20. Proposta de deliberação

- a) *Aprovação do Projeto de Execução*
- b) *Decisão de Contratar (36.º CCP)*
- c) *Escolha do Procedimento (38.º CCP)*
- d) *Aprovação do Programa de Procedimento e do caderno de Encargos, em anexo (40.º/2 CCP)*
- e) *Designação do Júri (67.º/1 CCP)*”-----

----- **DELIBERAÇÃO: 1 – Aprovar o Projeto de Execução, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e autorizar a abertura de concurso público para “Pavimentações em betuminoso de arruamentos e da Rede Viária Municipal”, nos termos da informação dos serviços.** -----
2 – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de concurso público, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 9 de dezembro de 2019*»-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, disse: Senhor Presidente da Câmara, se quiser prestar algum esclarecimento sobre este ponto, faça favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: É exatamente no sentido da intervenção anterior, o que se trata é de permitir que o investimento que era para ser feito este ano, seja feito no próximo ano, naquilo a que se refere à pavimentação em betuminoso.
---- **O PSD e o CDS** votaram contra a contratualização deste empréstimo, são contra as pavimentações que este dinheiro permite concretizar no Concelho de Vila Real. Muito obrigada. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão sobre este ponto da Ordem do Dia. Quem quiser usar da palavra, faça o favor de se inscrever.
---- Dado que não há nenhuma inscrição e o Senhor Presidente não quererá acrescentar mais

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade a autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público, para a Empreitada de “Pavimentações a betuminoso de arruamentos e da Rede Viária Municipal”.** -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

SEXO PUNTO

Aprovar a proposta de composição do Júri para o procedimento concursal para recrutamento do Dirigente Intermédio de 2º Grau, Chefe da Divisão de Ação Social, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de agosto (deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

— «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. —————

----- CERTIFICO que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09/12/2019, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----ASSUNTO: - Abertura de Procedimento Concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2º Grau: Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde - Designação do Júri -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que:

A comissão de serviço da Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde cessou nos termos do disposto na al. b) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, pelo facto de a então dirigente ter sido designada em comissão de serviço, pelo período de 5 anos para exercer o cargo de Vice-Presidente da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2019;

Por forma a assegurar o normal funcionamento da Divisão de Ação Social e Saúde, por meu despacho de 21-10-2019 nomeei, com efeitos imediatos, em regime de substituição para o referido lugar a licenciada Maria Margarida Marinheira Dias Cascarejo;

Os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar, cessando a sua substituição passados 90 dias sobre essa mesma data, salvo se estiver em curso procedimento Concursal, de recrutamento e seleção, tendente à designação de novo titular (n.º 1 e 3 do artigo 27º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e respetivas alterações);

A nomeação em regime de substituição tem carácter transitório, sendo imperativo garantir de forma estável o cumprimento das atribuições da Unidade Orgânica em causa, torna-se necessário proceder à abertura de procedimento para recrutamento do cargo de direção Intermédia de 2º grau: Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde;

Nos termos do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o Júri do procedimento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, e é

composto por um presidente e dois vogais, sendo os três elementos designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, tendo os vogais desenvolvido atividades preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.

Proponho que o Executivo Municipal aprove e submeta à aprovação da Assembleia Municipal a seguinte composição do Júri para recrutamento e seleção, nos termos do artigo 13º, do Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau: **Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde:**

Presidente:

Dr.ª Ana Cristina Jacinta Silva – Vogal Executiva da Comissão Diretiva do POCH-Programa Operacional Capital Humano.

Vogais:

Dr.ª Cristina Maria Magalhães Andrade Espassadim – Diretora de Do Departamento de Recursos Humanos do Município de Matosinhos;

Dr. Joaquim Carvalho Pereira – Técnico Superior dos Serviços de Ação Social da UTAD, com funções e coordenação”. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à Assembleia Municipal a proposta de composição do Júri para o procedimento concursal de recrutamento do Dirigente Intermédio de 2º Grau, Chefe da Divisão de Ação Social, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de agosto. -----

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 9 de dezembro de 2019».*-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente da Câmara, se quiser prestar algum esclarecimento sobre este ponto, faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: É uma proposta dos serviços, é um júri com curriculum firmado, conhecedor da área, conhecedor também daquilo que, são as exigências, tanto quanto sabemos, de um dirigente deste nível e é esta a proposta que aqui temos. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Digníssima Assembleia, esta aberto o período de discussão sobre este ponto da Ordem do Dia. Quem quiser usar da palavra, faça o favor de se inscrever. Dado que ninguém mais deseja usar da palavra sobre este ponto, coloco à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade a proposta de composição do Júri para o procedimento concursal para recrutamento do Dirigente Intermédio de 2º Grau, Chefe da Divisão de Ação Social. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Entramos agora em doze pontos da Ordem do Dia, desde o sétimo até ao décimo oitavo que, são precisamente a celebração de contratos-programa com as diversas Juntas de Freguesias. -----

---- Usando a mesma metodologia que temos feito, iríamos então discutir os contratos-programa em conjunto e votaríamos os mesmos de uma forma individual. -----

----- Senhores Deputados. Passemos para

SÉTIMO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Andrães, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019**).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09/12/2019, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO:** - **Comparticipação Financeira às Freguesias para Investimentos - Freguesia de Andrães** -----

- **Presente à reunião proposta do senhor Presidente do seguinte teor:**

“Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.

Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da mesma lei, a celebração de

Contrato-Programa com a Junta de Freguesia de Andrães, e no qual é estabelecida uma comparticipação financeira municipal de 25 000 € (vinte e cinco mil euros) para a realização de investimento na freguesia, especificamente a reconstrução e execução de muro, na Rua do Cerro, em São Cibrão, reconstrução e execução de muro, na EN322, junto da habitação n.º 2229 e aquisição de terreno para a Junta de Freguesia.

A obra representa um investimento global de € 25 000 (vinte e cinco mil euros).

Esta proposta está prevista no projeto PAM n.º 202/2018 com a classificação económica 0805010202, com o cabimento n.º 4462.

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – Junta de Freguesia de Andrães;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à execução da obra de reconstrução e execução de muro, na Rua do Cerro, em São Cibrão reconstrução e execução de muro, na EN322, junto da habitação n.º 2229 e aquisição de terreno para a Junta de Freguesia, cujo investimento global se estima em € 25 000, validado pelos serviços técnicos municipais.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de .../.../2019, produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de dezembro de 2019.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. Compete à Câmara Municipal:

- a) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;
- b) Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;
- c) Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.



2. Compete à Junta de Freguesia de Andrães:

- a) Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;
- b) Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;
- c) Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;
- d) Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;
- e) Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 25 000 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM n.º 202/2018, com a classificação económica 0805010202, com o cabimento n.º 4462.
2. O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e informação dos serviços técnicos municipais.

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.
2. Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Junta de Freguesia de Andrães a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa".-----

- DELIBERAÇÃO: 1 - Aprovar a minuta de Contrato-Programa.-----
- 2 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Andrães, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

---- Câmara Municipal de Vila Real, 9 de dezembro de 2019»-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, disse: Senhor Presidente da Câmara se quiser prestar algum esclarecimento sobre estes pontos, não. Está aberto o período de discussão sobre este ponto da Ordem do Dia. Quem quiser usar da palavra faça favor de se inscrever. Inscreveram-se os seguintes Deputados. --

--- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, o Partido Social Democrata é favorável a todos os pontos que estão neste momento em discussão e, portanto, irá votar favoravelmente a todos. -----

--- Queria aproveitar esta oportunidade, dado que, esta época é propícia e estes pontos também de desejar em nome do Partido Social Democrata um Feliz Natal, umas boas entradas de Ano Novo. -----

--- Este tempo é propício para nós termos esperança no diálogo e na concretização dos nossos desejos, dos nossos sonhos e, nada melhor que estes pontos para reforçar essa concretização. -----

--- Desejo sinceramente que tudo corra, otimamente, individualmente para cada um de vós, no próximo ano. Muito obrigado. -----

--- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** agradeceu e disse: Senhor Presidente permita-me também que fure aqui um pouco o nosso regimento, não vou falar sobre o ponto, obviamente mas, vou dirigir-me a todos que estão aqui nesta sala e a todos que nos veem lá em casa e também a todos os habitantes do nosso concelho e do nosso país, desejando-lhes a todos um Santo e Feliz Natal. -----

--- Que seja uma quadra vivida em harmonia familiar e com saúde e que esse espírito possa perpetuar nos dias seguintes, nos trezentos e sessenta e cinco dias seguintes de dois mil e vinte e que dois mil e vinte seja um ano de esperança, de crescimento económico no nosso país, seja um ano de Paz no mundo e seja um ano de equilíbrio económico de sustentabilidade ambiental e harmonia em especial para os Portugueses, mas também para todos aqueles no mundo se exprimem em língua portuguesa. Muito obrigado, reforço os Votos de um Santo e Feliz Natal para todos. -----

--- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente em meu nome pessoal e em nome da Bancada do Partido Socialista queria também desejar umas boas festas, um Bom Natal e que o ano de dois mil e vinte seja um ano repleto de sucessos, quer pessoais, quer profissionais, quer políticos e que, nós consigamos todos, aqui também na Assembleia Municipal, contribuir cada um com a nossa pequena ajuda, para que o nosso

concelho cresça, o nosso concelho seja cada vez melhor e que nos orgulhemos cada vez mais de sermos Vila-realenses. Boas festas, Bom Natal. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Dado que ninguém mais deseja intervir, vamos votar ponto por ponto os referidos contratos-programa. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Andraes. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhores Deputados, passemos para

OITAVO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Arroios, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09/12/2019, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO:** - *Comparticipação Financeira às Freguesias para Investimentos - Freguesia de Arroios* -----

- Presente à reunião proposta do senhor Presidente do seguinte teor:

“Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as Juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.

Nesta sequência e após a Informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia

Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a Junta de Freguesia de Arroios, e no qual é estabelecida uma comparticipação financeira municipal de 10 000 € (dez mil euros) para a realização de investimento na freguesia, especificamente o encaminhamento das águas pluviais e alargamento de troço na Rua de Ribaboa.

A obra representa um investimento global de € 10 918 (dez mil novecentos e dezoito euros).

Esta proposta está prevista no projeto PAM n.º 202/2018 com a classificação económica 0805010203, com o cabimento n.º 4463.

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – Junta de Freguesia de Arroios;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à execução da obra de encaminhamento das águas pluviais e alargamento de troço na Rua de Ribaboa, cujo investimento global se estima em € 10 918, validado pelos serviços técnicos municipais.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de .../.../2019, produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de dezembro de 2019.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. Compete à Câmara Municipal:

a) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;

b) Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;

c) *Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.*

2. *Compete à Junta de Freguesia de Arroios:*

- a) *Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;*
- b) *Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;*
- c) *Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;*
- d) *Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;*
- e) *Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;*

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. *A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 10 000 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM n.º 202/2018, com a classificação económica 0805010203, com o cabimento n.º 4463.*

2. *O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e informação dos serviços técnicos municipais.*

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. *Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.*

2. *Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Junta de Freguesia de Arroios a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.*-----

----- **DELIBERAÇÃO: 1 - Aprovar a minuta de Contrato-Programa.**-----

2 - *Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Arroios, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*-----

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 9 de dezembro de 2019».*-----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: votemos o ponto oitavo.**

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Arroios. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhores Deputados, passemos para

NONO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Campeã, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

---- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09/12/2019, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO:** - *Comparticipação Financeira às Freguesias para Investimentos - Freguesia de Campeã* -----

- *Presente à reunião proposta do senhor Presidente do seguinte teor:*

“Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.

Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a Junta de Freguesia de Campeã, e no qual é estabelecida uma participação financeira municipal de 45 000 € (quarenta e cinco mil euros) para a realização de investimento na freguesia, especificamente a obra de ampliação do Cemitério - 1ª fase.

A obra representa um investimento global de € 53 984 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e quatro euros).

Esta proposta está prevista no projeto PAM n.º 202/2018 com a classificação económica 0805010204, com o cabimento n.º 4466.



MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – Junta de Freguesia de Campeã;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à execução da obra de ampliação do Cemitério - 1ª fase, cujo investimento global se estima em € 53 984, validado pelos serviços técnicos municipais.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de .../.../2019, produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de dezembro de 2019.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. Compete à Câmara Municipal:

- a) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;***
- b) Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;***
- c) Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.***

2. Compete à Junta de Freguesia de Campeã:

- a) *Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;*
- b) *Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;*
- c) *Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;*
- d) *Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;*
- e) *Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;*

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. *A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 45 000 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM n.º 202/2018, com a classificação económica 0805010204, com o cabimento n.º 4466.*

2. *O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e informação dos serviços técnicos municipais.*

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. *Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.*

2. *Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Junta de Freguesia de Campeã a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.*

-----**DELIBERAÇÃO: 1 - Aprovar a minuta de Contrato-Programa.**-----

2 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Campeã, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 9 de dezembro de 2019».*-----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: votemos o ponto nono.**

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Campeã. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhores Deputados, passemos para

DÉCIMO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Folhadela, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

— **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09/12/2019, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO:** - **Comparticipação Financeira às Freguesias para Investimentos - Freguesia de Folhadela** -----

- **Presente à reunião proposta do senhor Presidente do seguinte teor:**

“Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.

Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a Junta de Freguesia de Folhadela, e no qual é estabelecida uma participação financeira municipal de 20 000 € (vinte mil euros) para a realização de investimento na freguesia, especificamente a obra de construção de um muro em betão e bloco revestido com xisto, na Rua do Vale de Trás, aquisição e colocação de sinalética vertical

de identificação de localidades e placas toponímicas de identificação de arruamentos em toda a Freguesia.

A obra representa um investimento global de € 27 378 (vinte e sete mil trezentos e setenta e oito euros).

Esta proposta está prevista no projeto PAM nº 202/2018 com a classificação económica 0805010205, com o cabimento nº 4467.

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – Junta de Freguesia de Folhadela;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à execução da obra de construção de um muro em betão e bloco revestido com xisto, na Rua do Vale de Trás, aquisição e colocação de sinalética vertical de identificação de localidades e placas toponímicas de identificação de arruamentos em toda a Freguesia, cujo investimento global se estima em € 27 378, validado pelos serviços técnicos municipais.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de .../.../2019, produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de dezembro de 2019.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. Compete à Câmara Municipal:

a) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;

b) Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;

c) *Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.*

2. *Compete à Junta de Freguesia de Folhadela:*

- a) *Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;*
- b) *Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;*
- c) *Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;*
- d) *Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;*
- e) *Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;*



Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. *A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 20 000 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM n.º 202/2018, com a classificação económica 0805010205, com o cabimento n.º 4467.*

2. *O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e informação dos serviços técnicos municipais.*

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. *Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.*

2. *Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Junta de Freguesia de Folhadela a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa".-----*

----- *DELIBERAÇÃO: 1 - Aprovar a minuta de Contrato-Programa.-----*

2 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Folhadela para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----*

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 9 de dezembro de 2019».-----*

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: votemos o ponto décimo. -----

----- DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Folhadela. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhores Deputados, passemos para

DÉCIMO PRIMEIRO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Guiães, para apolar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09/12/2019, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----ASSUNTO: - *Comparticipação Financeira às Freguesias para Investimentos - Freguesia de Guiães* -----

- Presente à reunião proposta do senhor Presidente do seguinte teor:

“Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.

Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a Junta de Freguesia de Guiães, e no qual é estabelecida uma

comparticipação financeira municipal de 10 000 € (dez mil euros) para a realização de investimento na freguesia, especificamente a obra de fornecimento e aplicação de calçada a Portuguesa, no caminho da Tornaria, fornecimento e aplicação de cubo 10x10, na Rua da Fonte do Senhor e fornecimento e aplicação de calçada à Portuguesa, na Rua do Corgo.

A obra representa um investimento global de € 15 438 (quinze mil quatrocentos e trinta e oito euros).

Esta proposta está prevista no projeto PAM n.º 202/2018 com a classificação económica 0805010206, com o cabimento n.º 4468.



MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – Junta de Freguesia de Guilões;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à execução da obra de fornecimento e aplicação de calçada a Portuguesa, no caminho da Tornaria, fornecimento e aplicação de cubo 10x10, na Rua da Fonte do Senhor e fornecimento e aplicação de calçada à Portuguesa, na Rua do Corgo, cujo investimento global se estima em € 15 438, validado pelos serviços técnicos municipais.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de .../.../2019, produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de Dezembro de 2019.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. Compete à Câmara Municipal:

a) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;

b) Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;

c) *Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.*

2. *Compete à Junta de Freguesia de Guiães:*

- a) *Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;*
- b) *Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;*
- c) *Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;*
- d) *Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;*
- e) *Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;*

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. *A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 10 000 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 202/2018, com a classificação económica 0805010206, com o cabimento nº 4468.*

2. *O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e informação dos serviços técnicos municipais.*

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. *Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.*

2. *Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Junta de Freguesia de Guiães a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.*-----

-----**DELIBERAÇÃO: 1 - Aprovar a minuta de Contrato-Programa.**-----
2 - *Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Guiães, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25ª do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*-----

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 9 de dezembro de 2019».*-----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: votemos o ponto décimo primeiro. -----

----- DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Guiães. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhores Deputados, passemos para

DÉCIMO SEGUNDO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mateus, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09/12/2019, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----ASSUNTO: - *Comparticipação Financeira às Freguesias para Investimentos - Freguesia de Mateus* -----

- Presente à reunião proposta do senhor Presidente do seguinte teor:

“Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.

Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a Junta de Freguesia de Mateus, e no qual é estabelecida uma

comparticipação financeira municipal de 15 000 € (quinze mil euros) para a realização de investimento na freguesia, especificamente a obra de requalificação da Rua Manuel Matos Guerra e reparação do canal do Ribeiro na Rua das Quintas.

A obra representa um investimento global de € 17 539 (dezassete mil quinhentos e trinta e nove euros).

Esta proposta está prevista no projeto PAM n.º 202/2018 com a classificação económica 0805010208, com o cabimento n.º 4498.

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – Junta de Freguesia de Mateus;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à execução da obra de requalificação da Rua Manuel Matos Guerra e reparação do canal do Ribeiro na Rua das Quintas, cujo investimento global se estima em € 17 539, validado pelos serviços técnicos municipais.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de .../.../2019, produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de dezembro de 2019.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. Compete à Câmara Municipal:

a) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;

b) Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;

c) *Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.*

2. *Compete à Junta de Freguesia de Mateus:*

a) *Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;*

b) *Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;*

c) *Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;*

d) *Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;*

e) *Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;*

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. *A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 15 000 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM n.º 202/2018, com a classificação económica 0805010208, com o cabimento n.º 4498.*

2. *O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e informação dos serviços técnicos municipais.*

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. *Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.*

2. *Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Junta de Freguesia de Mateus a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa".* -----

-----**DELIBERAÇÃO: 1 - Aprovar a minuta de Contrato-Programa.**-----

2 - *Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Mateus, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* -----

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 9 de dezembro de 2019».*-----

— O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: votemos o ponto décimo segundo. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mateus. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhores Deputados, passemos para

DÉCIMO TERCEIRO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mondrões, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

— «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09/12/2019, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO:** - *Comparticipação Financeira às Freguesias para Investimentos - Freguesia de Mondrões* -----

- *Presente à reunião proposta do senhor Presidente do seguinte teor:*

“Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.

Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a Junta de Freguesia de Mondrões, e no qual é estabelecida uma

comparticipação financeira municipal de 22 000 € (vinte e dois mil euros) para a realização de investimento na freguesia, especificamente a obra de alargamento, construção de muros e demolição com nova construção de barraco na Rua de São Tomé.

A obra representa um investimento global de € 22 234 (vinte e dois mil duzentos e trinta e quatro euros).

Esta proposta está prevista no projeto PAM n.º 202/2018 com a classificação económica 0805010209, com o cabimento n.º 4469.



MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – Junta de Freguesia de Mondrões;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à execução da obra de alargamento, construção de muros e demolição e nova construção de barraco na Rua de São Tomé, cujo investimento global se estima em € 22 234, validado pelos serviços técnicos municipais.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de .../.../2019, produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de dezembro de 2019.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. Compete à Câmara Municipal:

a) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;

b) Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;

c) *Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.*

2. *Compete à Junta de Freguesia de Mondrões:*

- a) *Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;*
- b) *Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;*
- c) *Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;*
- d) *Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;*
- e) *Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;*

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. *A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 22 000 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM n.º 202/2018, com a classificação económica 0805010209, com o cabimento n.º 4469.*

2. *O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e informação dos serviços técnicos municipais.*

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. *Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.*

2. *Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Junta de Freguesia de Mondrões a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.*-----

-----*DELIBERAÇÃO: 1 - Aprovar a minuta de Contrato-Programa.*-----
2 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Mondrões, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 9 de dezembro de 2019».*-----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: votemos o ponto décimo terceiro. -----

----- DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mondrões. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhores Deputados, passemos para

DÉCIMO QUARTO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Torgueda para apoiar a execução de Investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09/12/2019, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----ASSUNTO: - *Comparticipação Financeira às Freguesias para Investimentos - Freguesia de Torgueda* -----

- *Presente à reunião proposta do senhor Presidente do seguinte teor:*

“Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.

Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a Junta de Freguesia de Torgueda, e no qual é estabelecida uma participação financeira municipal de 30 000 € (trinta mil euros) para a realização de investimento na freguesia, especificamente a obra de ampliação do Cemitério, 2ª parte da

2ª fase, alargamento e construção de muro em Moções, construção de muro em Torgueda, colocação de corrimão em ferro em Tuizendes e aquisição de terreno em Torgueda.

A obra representa um investimento global de € 35 743 (trinta e cinco mil setecentos e quarenta e três euros).

Esta proposta está prevista no projeto PAM nº 202/2018 com a classificação económica 0805010211, com o cabimento nº 4470 e 4472.

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1ª Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2ª Outorgante – Junta de Freguesia de Torgueda;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à execução da obra de ampliação do Cemitério, 2ª parte da 2ª fase, alargamento e construção de muro em Moções, construção de muro em Torgueda, colocação de corrimão em ferro em Tuizendes e aquisição de terreno em Torgueda, cujo investimento global se estima em € 35 743, validado pelos serviços técnicos municipais.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de .../.../2019, produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de dezembro de 2019.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

- 1. Compete à Câmara Municipal:**
 - a) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;*
 - b) Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;*
 - c) Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.*

2. Compete à Junta de Freguesia de Torgueda:

- a) *Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;*
- b) *Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;*
- c) *Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;*
- d) *Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;*
- e) *Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;*



Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. *A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 30 000 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM n.º 202/2018, com a classificação económica 0805010211, com o cabimento n.º 4470 e 4472.*
2. *O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e Informação dos serviços técnicos municipais.*

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. *Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.*
2. *Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Junta de Freguesia de Torgueda a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.*-----

----- **DELIBERAÇÃO: 1 - Aprovar a minuta de Contrato-Programa.**-----

2 - *Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Torgueda, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*-----

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 9 de dezembro de 2019.*-----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: votemos o ponto décimo quarto.** -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Torgueda. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhores Deputados, passemos para

DÉCIMO QUINTO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Vila Marim para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

---- «**DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09/12/2019, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

----- **ASSUNTO:** - *Comparticipação Financeira às Freguesias para Investimentos - Freguesia de Vila Marim* -----

- *Presente à reunião proposta do senhor Presidente do seguinte teor:*

Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.

Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a Junta de Freguesia de Vila Marim, e no qual é estabelecida uma participação financeira municipal de 7 500 € (sete mil e quinhentos euros) para a realização de investimento na freguesia, especificamente a obra de requalificação do Largo do Ribeiro em Agarez.

A obra representa um investimento global de € 9 938 (nove mil novecentos e trinta e oito euros).

Esta proposta está prevista no projeto PAM nº 202/2018 com a classificação económica 0805010216, com o cabimento nº 4502.



MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – Junta de Freguesia de Vila Marim;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à execução da obra de requalificação do Largo do Ribeiro em Agarez, cujo Investimento global se estima em € 9 938, validado pelos serviços técnicos municipais.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de .../.../2019, produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de dezembro de 2019.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. Compete à Câmara Municipal:

a) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;

b) Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;

c) Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.

2. Compete à Junta de Freguesia de Vila Marim:

- a) *Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;*
- b) *Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;*
- c) *Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;*
- d) *Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;*
- e) *Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;*
- f)

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. *A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 7 500 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 202/2018, com a classificação económica 0805010216, com o cabimento nº 4502.*
2. *O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e informação dos serviços técnicos municipais.*

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. *Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.*
2. *Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Junta de Freguesia de Vila Marim a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.*-----

----- **DELIBERAÇÃO: 1 - Aprovar a minuta de Contrato-Programa.**-----

2 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Vila Marim, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 12 de dezembro de 2019».*-----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: votemos o ponto décimo quinto.** -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Vila Marim. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhores Deputados, passemos para

DÉCIMO SEXTO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Borbela e Lamas de Ólo para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

— **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09/12/2019, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO:** - **Comparticipação Financeira às Freguesias para Investimentos - União de Freguesias de Borbela e Lamas de Olo** -----

- **Presente à reunião proposta do senhor Presidente do seguinte teor:**

“Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.

Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Borbela e Lamas de Ólo, e no qual é estabelecida uma participação financeira municipal de 15 000 € (quinze mil euros) para a realização de investimento na freguesia, especificamente a execução de muro de suporte em alvenaria no Caminho de Borbela/Outeiro.

A obra representa um investimento global de € 18 941 (dezoito mil novecentos e quarenta e um euros).

Esta proposta está prevista no projeto PAM n.º 202/2018 com a classificação económica 0805010214, com o cabimento n.º 4465.

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – União das Freguesias de Borbela e Lamas de Ôlo;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à execução da obra de execução de muro de suporte em alvenaria no Caminho de Borbela/Outeiro, cujo investimento global se estima em € 18 941, validado pelos serviços técnicos municipais.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de .../.../2019, produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de dezembro de 2019.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. Compete à Câmara Municipal:

- a) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;**
- b) Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;**
- c) Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.**

2. Compete à União das Freguesias de Borbela e Lamas de Ôlo:

- a) *Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;*
- b) *Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;*
- c) *Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;*
- d) *Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;*
- e) *Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;*



Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. *A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 15 000 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM n.º 202/2018, com a classificação económica 0805010214, com o cablimento n.º 4465.*
2. *O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e informação dos serviços técnicos municipais.*

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. *Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.*
2. *Caso o incumprimento seja da responsabilidade da União das Freguesias de Borbela e Lamas de Ôlo a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.*-----

-----**DELIBERAÇÃO: 1 - Aprovar a minuta de Contrato-Programa.**-----

2 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a União das Freguesias de Borbela e Lamas de Ôlo, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.** -----

----- **Câmara Municipal de Vila Real, 9 de dezembro de 2019».**-----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: votemos o ponto décimo sexto.** -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Borbela e Lamas de Ôlo. -----

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhores Deputados, passemos para

DÉCIMO SÉTIMO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Mouços e Lamas para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

---- «**DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09/12/2019, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

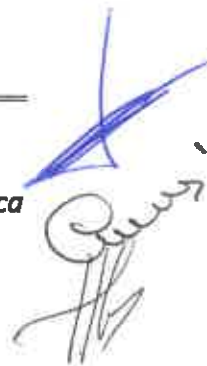
-----**ASSUNTO:** - **Comparticipação Financeira às Freguesias para Investimentos - União das Freguesias de Mouços e Lamas** -----

- **Presente à reunião proposta do senhor Presidente do seguinte teor:**

“Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.

Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Mouços e Lamas, e no qual é estabelecida uma participação financeira municipal de 45 000 € (quarenta e cinco mil euros) para a realização de investimento na freguesia, especificamente a aquisição de dois terrenos adjacentes aos Cemitérios de Mouços e Sanguinhedo, para alargamento e beneficiação dos mesmos.

*O investimento representa o valor global de € 49 000 (quarenta e nove mil euros).
Esta proposta está prevista no projeto PAM n.º 202/2018 com a classificação económica 0805010216, com o cabimento n.º 4501.*



MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – União das Freguesias de Mouços e Lames;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à aquisição de dois terrenos adjacentes aos Cemitérios de Mouços e Sanguinhedo, para alargamento e beneficiação dos mesmos, cujo investimento global se estima em € 49 000, validado pelos serviços técnicos municipais.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de .../.../2019, produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de dezembro de 2019.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

- 1. Compete à Câmara Municipal:**
 - a) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;**
 - b) Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;**
 - c) Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.**

- 2. Compete à União das Freguesias de Mouços e Lames:**
 - a) Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;**

- b) *Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;*
- c) *Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;*
- d) *Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;*
- e) *Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;*

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. *A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 45 000 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 202/2018, com a classificação económica 0805010216, com o cabimento nº 4501.*

2. *O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e informação dos serviços técnicos municipais.*

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. *Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.*

2. *Caso o incumprimento seja da responsabilidade da União das Freguesias de Mouços e Lames a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.*-----

----- **DELIBERAÇÃO: 1 - Aprovar a minuta de Contrato-Programa.**-----

2 - *Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a União das Freguesias de Mouços e Lames, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*-----

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 9 de dezembro de 2019».*-----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: votemos o ponto décimo sétimo. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Mouços e Lames.** -----

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhores Deputados, passemos para

DÉCIMO OITAVO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2019).



Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

---- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09/12/2019, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----ASSUNTO: - *Comparticipação Financeira às Freguesias para Investimentos - União das Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes* -----

- Presente à reunião proposta do senhor Presidente do seguinte teor:

“Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.

Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes, e no qual é estabelecida uma participação financeira municipal de 35 000 € (trinta e cinco mil euros) para a realização de investimento na freguesia, especificamente a obra de execução de quatro muros de suporte de pavimentos de caminhos públicos e melhoramento da toponímica dos sete cemitérios existentes na União das Freguesias.

A obra representa um investimento global de € 35 835 (trinta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco euros).

Esta proposta está prevista no projeto PAM n.º 202/2018 com a classificação económica 0805010219, com o cabimento n.º 4500.

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – União das Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à execução da obra de execução de quatro metros de suporte de pavimentos de caminhos públicos e melhoramento da toponímica dos sete cemitérios existentes na União das Freguesias, cujo investimento global se estima em € 35 835, validado pelos serviços técnicos municipais.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de .../.../2019, produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de dezembro de 2019.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. Compete à Câmara Municipal:

- a) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;***
- b) Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;***
- c) Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.***

2. Compete à União das Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes:

- a) *Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;*
- b) *Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;*
- c) *Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;*
- d) *Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;*
- e) *Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;*

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. *A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 35 000 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 202/2018, com a classificação económica 0805010219, com o cabimento nº 4500.*
2. *O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e Informação dos serviços técnicos municipais.*

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. *Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.*
2. *Caso o incumprimento seja da responsabilidade da União das Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.*-----

----- **DELIBERAÇÃO: 1 - Aprovar a minuta de Contrato-Programa.**-----

2 - *Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a União das Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.* -----

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 9 de dezembro de 2019».*-----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: votemos o ponto décimo oitavo. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes.** -----

APÓS A ORDEM DO DIA

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** disse: foi presente à Mesa da Assembleia Municipal duas petições de dois Múncipes para usar de palavra, nos termos do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, da Cidadã Maria Helena de Jesus Braz, reclamação dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Vila Real e Manuel Carlos Guerra Massa. -
--- Relembro que tem cinco minutos cada um para o fazer e terão direito a resposta igualmente durante cinco minutos. -----

----- **A MUNÍCIPE MARIA HELENA DE JESUS BRAZ**, No uso da palavra, disse: Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores. -----

--- A todos os demais presentes, apresento os meus cumprimentos. -----

--- “Venho a esta Assembleia relatar, de forma muito resumida o meu diferendo pessoal com os Serviços deste Município e, que esgotadas as hipóteses de ser atendida como devia ser e, no fundo, como manda a Lei, exponho junto desta Assembleia o seguinte:

Em 1995 comprei, a muito custo e às minhas expensas, a sepultura perpetua número 1223 do Cemitério de Santa Iria, deste Município de Vila Real. -----

--- Na altura era casada com o Senhor Américo Pinto, que entretanto veio a falecer em 19 de abril do corrente ano. Naquela altura os papéis, “chamo-lhes assim”, ficaram em nome dele porque assumiu ele o cargo de cabeça de casal por óbito do nosso filho. -----

--- Ressalvo que daquele casamento resultaram mais 2 filhos, hoje já maiores. -----

--- O casamento foi dissolvido, por divórcio, em 2004. -----

--- O Senhor Américo Figueira Pinto faleceu em 19 de abril, como disse, e sepultado na campa em apreço, sem que eu ou os meus filhos dessemos autorização. Allás, no mesmo dia foi feita a transladação da minha ex-sogra, sem nunca me terem pedido autorização para tal.

--- Adiante! -----

--- No passado dia 17 de maio apresentei um requerimento a solicitar o averbamento do alvará 1325 referente à campa 1223 do cemitério de Santa Iria, em meu nome;

Passados dias, contactamos os Serviços da Câmara Municipal a fim de fazer o ponto de situação do andamento do procedimento, informaram os serviços que nunca teriam feito tal averbamento e que, por isso, estavam a demorar mais tempo;

Após diversos contactos e insistências enviaram, aqueles serviços, no dia 19 de julho, o NIB para efetuar o pagamento das taxas devidas por aquele averbamento no valor de 12,50€ (para a taxa) e 3,50€ para a fotocópia autenticada do Alvará.

O despacho do Senhor Vereador do Pelouro terá sido assinado em 18 de julho de 2019;
26 de julho – fiquei perplexa quando vi a fotocópia com o averbamento efetuado em meu nome e em nome do Senhor Amâncio da Silva Pinto (pai do meu ex-marido);

Pedi de imediato e por escrito aos Serviços deste Município que facultassem o despacho do Senhor Vereador do Pelouro.

---- Até hoje não chegou!

---- 02 de agosto – enviei email reforçando o pedido do despacho do Senhor Vereador, acompanhado de um requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara, expondo que havia sérias suspeitas de profanarem a campa do meu filho, o que veio a acontecer!

---- A resposta nunca chegou!

---- 16 de agosto - pedi consulta ao processo administrativo da campa. O acesso foi-me negado. -----

---- Fiz o pedido por escrito com o motivo da recusa e solicitei agendamento para aquela diligência. -----

---- Claro está que a resposta ao requerimento também não chegou!

---- De realçar que “tal despacho” existe, está em formato digital e os Serviços do Atendimento não o quiseram facultar. -----

---- Ainda a salientar que o requerimento do Senhor Amâncio Pinto entrou nos Serviços do Atendimento da Câmara Municipal de Vila Real em 15/07/2019, isto é, 3 dias antes do despacho proferido;

E o sacrilégio aconteceu mesmo!

---- Dia 26 de agosto – envio nova exposição dirigida ao Senhor Presidente, primeiro por email e depois por carta registada com aviso de receção, relatando que a campa do meu filho foi profanada, juntei fotografias do antes e do depois e solicitei aos Serviços desta Câmara Municipal para que apurassem os responsáveis por tal ato e os chamassem à responsabilidade. -----

---- Até hoje não tive, também, qualquer resposta!

---- Como é possível que se destrua uma campa no cemitério que é um lugar público e, supostamente vigiado por quem lá trabalha e, se edifique outra campa sem que os cozeiros ou quem quer que seja responsável por aquela área não se aperceba? -----

---- Não tenho, até ao presente, conhecimento que a Câmara tenha efetuado qualquer diligência sobre o sucedido! -----

---- Contactei através do meu mandatário com a comissão de acesso aos documentos administrativos (CADA), para que se pronunciassem sobre a negação do acesso ao processo.

---- O parecer foi perentório. Desde logo colhe-se do parecer emitido por aquela entidade que e cito: “ A regra geral em matéria de acesso a documentos administrativos consta do artigo 5º da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos” (LADA), que diz «todos, sem necessidade de enunciar qualquer interesse, têm direito de acesso aos documentos administrativos, o qual compreende os direitos de consulta, de reprodução e de informação sobre a existência e conteúdo». -----

---- O artigo 13º da LADA sob a epígrafe «Forma de Acesso» dita que o «acesso a documentos administrativos exerce-se através dos seguintes meios, conforme opção do requerente:

- a) Consulta gratuita, eletrónica ou efetuada presencialmente nos serviços que os detém;

b) Reprodução por fotocópia ou por qualquer meio técnico designadamente visual, sonoro ou eletrónico;

---- Convidada pela CADA para se pronunciar sobre o teor da queixa, a Câmara Municipal de Vila Real nada!

---- Recorri aos Serviços do Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD), que aceitou o processo em 02 de outubro corrente, a fim, extrajudicialmente, dirimir o conflito que me opõe com os Serviços desta Câmara Municipal. -----

---- Depois de notificadas as partes para aderirem àquele Centro a Câmara Municipal de Vila Real, uma vez mais, NÃO SE PRONUNCIOU SEQUER! -----

---- Assim, venho, agora perante esta Assembleia, relatar, como disse, esta minha estória a fim de todos terem conhecimento da atuação dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Real. Considerando que:

1. À luz do Código Civil, os bens adquiridos na constância do casamento pertencem a ambos os cônjuges. Aqui entra a minha meação na posse do DIREITO QUE RECLAMO;
2. No Direito Sucessório, os descendentes preferem aos Ascendentes na Classe dos Sucessíveis, isto é, havendo filhos sobreviventes do falecido Américo Pinto, como os há, afasta qualquer hipótese de o pai do defunto ser considerado herdeiro legitimário;
3. Desta forma, não restam dúvidas que eu, pela meação, e os meus filhos sobreviventes – herdeiros do pai – somos os únicos titulares do Direito ao Alvará da sepultura em apreço;
4. Não fui notificada para me pronunciar, em Direito de Audição Prévia, em momento imediatamente anterior, à Decisão prévia, em momento imediatamente anterior, à decisão definitiva do Senhor Vereador do pelouro;
5. Paguei, como me exigiram, as Taxas do Averbamento POR INTEIRO, quando o averbamento foi feito pela metade, isto é, em nome de 2 pessoas;

Posto isto, pergunto:

1. Porque é que o requerimento por mim apresentado em maio “ficou à espera” até 18 de julho para que se pronunciassem?
2. E, já agora, porque é que o requerimento do Senhor Amâncio Pinto deu entrada a 15 de julho, isto é, 3 dias antes, teve logo despacho na mesma altura? Quer me parecer que tiveram à espera que ele entrasse com o pedido de averbamento para depois fazerem o despacho (mas isto sou eu a pensar).
3. Porque é que 2 requerimentos apresentados no mesmo dia 16 de agosto e no mesmo Serviço (Atendimento) um tem número de Entrada e o outro não? Será porque ao “numerado” responderam (ainda que tardiamente) e ao outro não?
4. Porque é que o Excelentíssimo Senhor Presidente, ou alguém por ele delegado, nunca respondeu aos diversos requerimentos e exposições que lhe foram dirigidos?
5. Porque é que os Serviços da Câmara Municipal de Vila Real não seguiram as regras do Procedimento Administrativo, para o caso em apreço?

6. Porque é que este Município ignora as próprias regras por si criadas, e refiro-me ao Regulamento dos Cemitérios Municipais, nos factos tocantes ao Averbamento (artigo 40º e 41º) e Autorização para obras (artigo 50º) e, ainda, Fiscalização (artigo 69º)?

7. Porque é que os Serviços da Câmara Municipal, alertados para o Sacrilégio da campa do meu filho nunca agiram, nem antes nem depois?

8. Que mais preciso de fazer para os Serviços da Câmara Municipal de Vila Real revogarem o Despacho do Senhor Vereador de 18 de Julho e averbarem em meu nome que sou de quem de Direito?

9. Eu tenho sido invisível para esta Câmara Municipal de Vila Real, já pedi várias vezes, já fiz vários requerimentos, vários telefonemas e tenho sido invisível e como o Senhor Presidente da Câmara disse há bocado, que gosta que as pessoas olhem nos seus olhos e sejam frontais e diretas. -----

10. Eu vou-lhe perguntar diretamente ao Senhor Presidente, que tenho que fazer mais Helena Braz para o Senhor me ouvir? Porque até aqui eu tenho sido invisível aos olhos de toda a gente, ninguém me ouviu, ninguém me deu resposta e continuo pávida e serena. Estou aqui a pé desde as cinco da manhã, vim de Lisboa de propósito para o Senhor me ver à sua frente e ver que eu existo, eu não sou um mero papel, sou eu, eu sou um ser humano, a única coisa que peço é que me respondam.” -----

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhor Presidente faça o favor. -----

---- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhora Dona Maria Helena de Jesus Braz, pela descrição que aqui foi feita, este é um assunto com certeza muito, muito delicado. -----

-----Tem várias versões, eu vou solicitar aos serviços jurídicos que analisem o processo e que depois por escrito lhe possam responder. -----

---Eu não conhecia o processo, nunca ouvi falar deste processo, nunca me passou pelas mãos. O Senhor Vereador que tem este pelouro delegado diz a mesma coisa. Os serviços jurídicos vão olhar para o processo, vão olhar para todas as implicações do processo e vamos com certeza responder-lhe a este processo. -----

--- Este processo tem suficiente complexidade e eu quero olhar para ele, não o conheço e, portanto, os serviços jurídicos vão olhar para o processo e vão com certeza sustentadamente responder-lhe. -----

--- A única coisa que eu posso hoje dizer é que não conheço o caso, não quero, olhos nos olhos dizer-lhe nada que não possa resultar de uma análise técnico-jurídica do processo e perante essa análise os serviços vão-lhe responder. -----

--- Eu prefiro ser exato e objetivo, se está com o Diretor dos Serviços Administrativo e Financeiros, Doutor Eduardo Varela, os Serviços Jurídicos e o Senhor Diretor analisarão o processo e comprometo-me a pedir-lhe que analisem com celeridade o processo e depois possa ser emitida pelos serviços jurídicos correspondentes a opinião que julgarem adequada

em função da complexidade deste processo. -----

---- O sentido dessa opinião eu não lhe consigo transmitir, não faço ideia, não conheço, nunca estudei o processo, mesmo que, o estudasse se calhar não era capaz de ter uma opinião técnico-jurídica formada e, portanto, aquilo que eu lhe digo é vou colocar a questão aos serviços para que, os serviços lhe possam responder. -----

---- À polícia judiciária, ao Ministério Público, a quem lhe destruiu a campa com certeza, a Câmara não pode ter um polícia vinte e quatro sobre vinte quatro horas num espaço a tomar conta do que quer se seja, como compreende. -----

---- Eu acho que tem todo o direito de fazer o que julgar adequado em função das circunstâncias, aquilo que lhe prometo sobre o processo em concreto, fazer uma análise técnico-jurídica adequada, ouvir os serviços e os serviços vão com certeza preparar essa resposta e eu próprio, bem como o Senhor Vereador, garantimos que terá essa resposta. ---

---- Se essa resposta vai ou não de acordo às suas pretensões não lhe sei dizer, sobre a distribuição da campa não lhe posso dizer mais nada. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Dona Helena temos o compromisso de honra que o caso que a Senhora apresentou vai ser analisado. -----

--- Chamaria agora o Município Senhor Manuel Carlos Guerra Massa, faça o favor. -----

----- **O MUNÍCIPE MANUEL CARLOS GUERRA MASSA**, No uso da palavra, disse: Excelentíssimo Senhor Presidente e restantes membros da Mesa da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara e restante Executivo Camarário, Minhas Senhoras e meus Senhores.

----- Dada a escassez de tempo e experiência, optei ler dirigindo-me a Vossas Excelências, enquanto proprietário de um prédio misto, sito em Parada de Cunhos, que dispõe de redes de luz e telecomunicações, água e saneamento básico e uma frente de duzentos e quarenta metros para uma via pública alcatroada, já com nome de Rua e Número de polícia. -----

---- Nas Finanças e na Conservatória é constituída por dois artigos rústicos e um urbano. ----

---- Contudo, no âmbito das Normas Provisórias do Plano de Urbanização a Câmara Municipal, classifica todos estes terrenos e mesmo os do logradouro da moradia antiga pré-existente, única e exclusivamente como agro-rústicos, ou seja, como terrenos rústicos e exclusivamente com vocação agrícola. -----

----- Tendo sido integralmente incluídos há alguns anos na Reserva Ecológica Nacional do Concelho, sou pois, forçado a inferir que para a Câmara Municipal de Vila Real, agora, e já há muito tempo, estes terrenos são substancialmente diferentes de todos os terrenos adjacentes, onde estão implantadas várias moradias, alguns armazéns e inclusive um loteamento já urbanizado. -----

----- São também diferentes os terrenos onde foi implantado o Bairro da Telheira e uma Subestação da EDP e, são também diferentes os terrenos adjacentes a recursos de água permanentes que foram retirados da REN concelhia, facto que, não se verifica na Quinta da Telheira onde não existem cursos de água permanentes que possam extravasar do leito em caso de cheias, e em que toda a água proveniente das estradas e dos terrenos a montante,

foi drenada a expensas minhas para a rede de águas pluviais municipais, facto este que, a Câmara e a Comissão Nacional do Território deverão obrigatoriamente considerar quando no âmbito do PDM em curso procederem a uma nova delimitação da REN concelhia. -----

---- Exposto o problema número um, que só a mim basicamente diz respeito, tenho agora outro problema, que não diz respeito apenas a mim, mas também a muitos Municípios, a maior parte dos quais não estará aqui, até por desconhecimento, e que é o seguinte: -----

---- Ao contrário do PDM de Vila Real publicado a vinte e dois de março de dois mil e onze, estas Normas Provisórias do PU, impedem novas construções e limitam significativamente as reconstruções em terrenos agrícolas, estabelecendo inclusive um limite mínimo de duzentos metros quadrados de área bruta de construção para limitar os pobres e, um limite máximo de trezentos metros quadrados para limitar os ricos, prejudicando ainda pelo meio muitos Municípios que, na vigência do anterior PDM, apenas tinham meios para comprar o terreno e a expectativa de que algum dia o construiriam, mas que, quando tiverem dinheiro ou crédito para edificar verão frustrados os seus projetos de vida. -----

---- Caso o Executivo Camarário não engrene a marcha atrás e esta Assembleia aprove tal como estão estas Normas, não preconizadas nesta formatação nem na Lei número trinta e um de maio de dois mil e catorze que é a lei de bases dos solos públicos, nem do Decreto-lei número oitenta de catorze de maio de dois mil e quinze. -----

---- Assim sendo, sou forçado a concluir que, se estas medidas se mantiverem inalteradas, a Câmara Municipal estará em condições de tomar conta do feudo e expropriando direitos a custo zero, já que, a matéria de facto permanece inalterada comparativamente ao PDM de dois mil e onze, conseguindo ainda, transmutar proprietários em pseudo donos, plenos de obrigações e esvaziados de direitos, e subsidiariamente desincentivar a prazo a melhoria dos indicadores demográficos, decorrentes do facto de Vila Real ter os mais elevados custos de habitação de todas as cidades do Interior Centro Norte, Viseu incluída, quer na aquisição, quer no arrendamento, apesar da abundância de casas apregoada, a qual não é compaginável com o princípio económico milenar axiomático o qual afirma que, casas e coisas valem pela sua escassez. -----

---- Face ao exposto, poderá ou não surgir uma associação de lesados do PDM de Vila Real, que espero bem não seja necessária, em tudo semelhante aos lesados do BES e do BANIF, estes afetados no seu património fiduciário, nós brutalmente prejudicados no valor expectante do nosso suado património imobiliário e, conseqüentemente, no stock de capital fundiário relacionado. -----

---- Como Vossas Excelências já perceberam, estou folixado com esta situação que espero ainda seja consensualmente resolvida, não apenas para mim, mas para todos os infelizes contemplados, na certeza porém de que mantenho o discernimento necessário para não aceitar de ânimo leve, ser diretamente prejudicado por normas baseadas no livre arbítrio, sem substrato plausível, pelo que:

- . Se nada for feito por quem de direito para corrigir o que está mal;
- . Se não houver associação de lesados do PDM, nem pessoas eleitas que optem pelo primado da cidadania, sobre a ideologia, vestindo a camisola por quem os elegeu;

----- Então, tudo farei, nem que seja solitariamente, para que o problema não fique só meu, mas, também de uma Câmara que, ao longo dos anos, me tem tratado na maior parte das vezes como pessoa não grata, apesar de sempre ter pago religiosamente a Derrama e o IMI e não vislumbrar motivos que justifiquem esta postura municipal, antes pelo contrário. -----
--- Isto não é propriamente uma mensagem de Natal, mas quero desejar a todos Boas Festas e muito obrigado pelo tempo de antena. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: É provavelmente a minha última intervenção na Assembleia Municipal de hoje, quero desejar a todos um Bom Natal e um Bom Ano e, tenho a certeza absoluta que, apesar das nossas divergências e discussões acesas que vamos tendo aqui, desejamos todos, quer em termos pessoais quer em termos profissionais o melhor para as nossas vidas e, neste caso concreto para as vossas vidas de todas e todos que estão aqui presente. -----

--- Sobre esta questão em concreto, eu antes de passar a palavra ao Senhor Vereador Adriano Sousa, diria só duas notas. -----

--- Nós, eu não tenho nenhum problema ideológico relativamente ao PDM ou ao Plano de Urbanização, aquilo que nós temos feito é transferir para os serviços a responsabilidade de cumprirem religiosamente a lei e negociar com a CCDR o uso dos solos porque a lei temos que cumprir. -----

--- Percebo que isto é um problema que já vem de trás, é do PDM, pode ou não ter sido agravado agora com o Plano de Urbanização, julgo que não, mas eu passava a palavra ao Senhor Vereador Adriano Sousa. Muito obrigado. -----

----- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (ADRIANO SOUSA)** agradeceu e disse: Eu vou tentar responder a esta pergunta fazendo um bocado o historial daquilo que tem ocorrido no Concelho de Vila Real naquilo que toca ao Ordenamento do Território. -----

--- Começo por dizer que, o Plano Diretor Municipal que está ainda neste momento em vigor foi aprovado em dois mil e onze, tendo como base legal a legislação que à data estava em vigor. -----

--- Acontece que, nesse Plano Diretor Municipal há condicionantes, nomeadamente a Reserva Ecológica Nacional e a Reserva Agrícola Nacional. -----

--- A Reserva Ecológica Nacional é delimitada debaixo ou sob a competência da comissão da Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte e a Reserva Agrícola Nacional é competência da Direção Regional da Agricultura competente. -----

--- Portanto, é óbvio que a Câmara Municipal acompanha esses trabalhos, mas a responsabilidade da delimitação dessas duas Reservas Nacionais é apenas da Comissão de Coordenação da Região Norte, no caso da REN e da Direção Regional da Agricultura no caso da RAN. -----

---- Até agora falei do Plano Diretor Municipal que está em vigor exceto para a Unidade Operativa e Planeamento de Gestão número vinte e dois, sobre a qual recai o perímetro do Plano de Urbanização que está neste momento baseado nas Normas Provisórias e que brevemente será aprovado e entrará em vigor. -----

--- Relativamente à questão das Normas Provisórias, da mesma forma que a REN e a RAN no Plano Diretor Municipal foram delimitadas e aprovadas pelas entidades que eu acabei de referir, também no limite do perímetro do Plano de Urbanização essa REN e essa RAN permaneceu igual à que existia. Não houve alteração rigorosamente nenhuma quer na REN quer na RAN. -----

--- E esses terrenos que estão a proferir é óbvio que nas duas exposições que a Câmara Municipal já recebeu e já teve oportunidade de responder, em articulação com os serviços e com a equipa que está a elaborar o Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real, tivemos oportunidade de esclarecer porque é que aqueles terrenos são classificados de REN e em RAN. -----

---- E estando classificados em REN e em RAN tem as suas condicionantes, tem condicionantes em que nós não podemos ultrapassar, essa questão é evidente, seja em Parada de Cunhos, seja em Borbela, seja em Lamas d'Olo, seja em qualquer zona do Concelho de Vila Real. -----

---- A partir de dois mil e catorze e dois e quinze, estou-me a referir à entrada em vigor da nova legislação, a nova lei de bases de política pública de ordenamento do território e urbanismo e o novo regime dos instrumentos de gestão territorial. -----

---- A legislação alterou-se substancialmente e é com base nessa legislação que estamos a elaborar o Plano de Urbanização, não podia ser outra que não esta, sob pena de estarmos a violar o normativo legal que deve presidir à elaboração destes instrumentos de gestão territorial. -----

--- E também em relação à forma como nós estamos a elaborar este Plano de Urbanização, eu queria referir que todos os instrumentos de gestão territorial estão neste momento em elaboração em Território Nacional observam a nova lei de bases da política pública de solos, de Ordenamento do Território e Urbanismo e o novo regime de instrumentos de gestão territorial. -----

--- E nós não podemos fugir dessa realidade, não nos compete a nós estar, ao contrário do que referiu, esta forma de elaborar estes planos municipais, não são feitos sobre o livre arbítrio, baseiam-se em normas, baseiam-se em regras que podem eventualmente ser contestadas pelos Municípios no direito que lhes assiste em contestar. -----

--- Agora, se a Reserva Ecológica Nacional e a Reserva Agrícola Nacional que abrange os seus terrenos, se não concorda com ela, só tem uma solução, ou é recorrer diretamente para a Comissão de Coordenação da Região Norte, no caso da REN e recorrer diretamente para a Direção Regional da Agricultura, no caso da RAN. Uma vez que a Câmara Municipal não tem competência absolutamente nenhuma na delimitação desses dois perímetros que, condicionam o uso do solo. -----

Falou na questão que tem lá uma casa para pré- existente, é óbvio que nesses regimes as pré-existências tem possibilidades de reconstrução, mediante determinadas condicionantes.

---- Não se pode pegar numa casa que tem cem metros quadrados numa pré-existência e fazer um loteamento urbano ou aumentar esses cem metros quadrados para mil metros quadrados, como é óbvio, há regras que tem que se cumprir e que estão vertidas e que estão plasmadas na lei, não somos nós que fazemos essa lei. -----

---- A responsabilidade do Plano Diretor Municipal e do Plano de Urbanização e dos Planos de Pormenor é da Câmara Municipal, mas a responsabilidade de os aprovar não é da Câmara Municipal. A Comissão de Coordenação Norte é que tutela a elaboração destes Planos e instrução de gestão territorial. -----

---- Portanto, eu penso que tentei esclarecer aquilo que efetivamente está ao nosso alcance fazer e aquilo que os Municípios também têm o direito de reclamar como efetivamente o fez e nós temos o direito de responder aquilo que está ao nosso alcance responder, mas é óbvio que, não podemos interferir nas responsabilidades que não nos competem a nós, que é, nomeadamente, e volto a repetir, a Reserva Ecológica Nacional é da responsabilidade da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e a Reserva Agrícola Nacional é da responsabilidade da Direção Regional da Agricultura. -----

---- Qualquer reclamação que, eventualmente, queira formular relativamente a essas duas condicionantes deverá fazê-lo ou para uma ou para outra entidade. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Não Senhor Manuel Carlos tem direito aos cinco minutos que foram expirados. Concluídos os assuntos desta Assembleia, anuncio a leitura da minuta da Ata pelo Senhor Primeiro Secretário, a qual, após votação, foi aprovada por unanimidade. -----

---- Senhoras e Senhores Deputados queremos desejar-vos e fazer eco das palavras dos três líderes das bancadas desta Assembleia, os votos de Boas Festas para todos e para aqueles que vos são mais queridos. Muito obrigado pelo vosso desempenho e umas boas entradas em dois mil e vinte. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

---- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, eram uma hora e trinta e seis minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e dezanove. -----

---- A presente ata vai ser assinada, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro e do nº 2 do artigo 79º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de Junho de dois mil e dezoito. -----

O PRESIDENTE:





O PRIMEIRO SECRETÁRIO:

Henrique de Matos Morgado

A SEGUNDA SECRETÁRIA:

Joana de Fátima Gonçalves Pereira

